



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude  
Programa Caminho Melhor Jovem

Of. SEELJE/CMJ Nº 073/2015

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2015.

**Ao Senhor  
Francisco Ochoa  
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID**

**REF.: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 2762/OC-BR**

**Ass.: Relatório de Auditoria Externa**

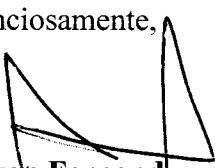
Prezado Senhor,

Conforme Artigo 7.04 das Condições Gerais e Clausula 5.03 das Condições Especiais do referido Contrato de Empréstimo, além do Ofício PO-BR-L1287-FS, de 12 de junho de 2015, segue:

- Relatório de Controles Internos emitido pela Auditoria Externa;
- Relatório de Demonstrações Financeiras emitido pela Auditoria Externa;
- Relatório de cumprimento das Cláusulas Contratuais emitido pela Auditoria Externa;
- Demonstrativo de Fluxo de Caixa;
- Demonstração de Investimentos Acumulados;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Programa;
- Carta de Gerência do Projeto; e
- Guia para Revisão de demonstrações Financeiras auditadas.

Desde já agradecemos a colaboração e compreensão deste Banco em todo o processo de auditoria.

Atenciosamente,

  
**Alexon Fernandes**  
Coordenadora Geral de Gestão de Projeto  
Unidade de Gestão do Programa - UGP  
ID Funcional nº 4357395-9

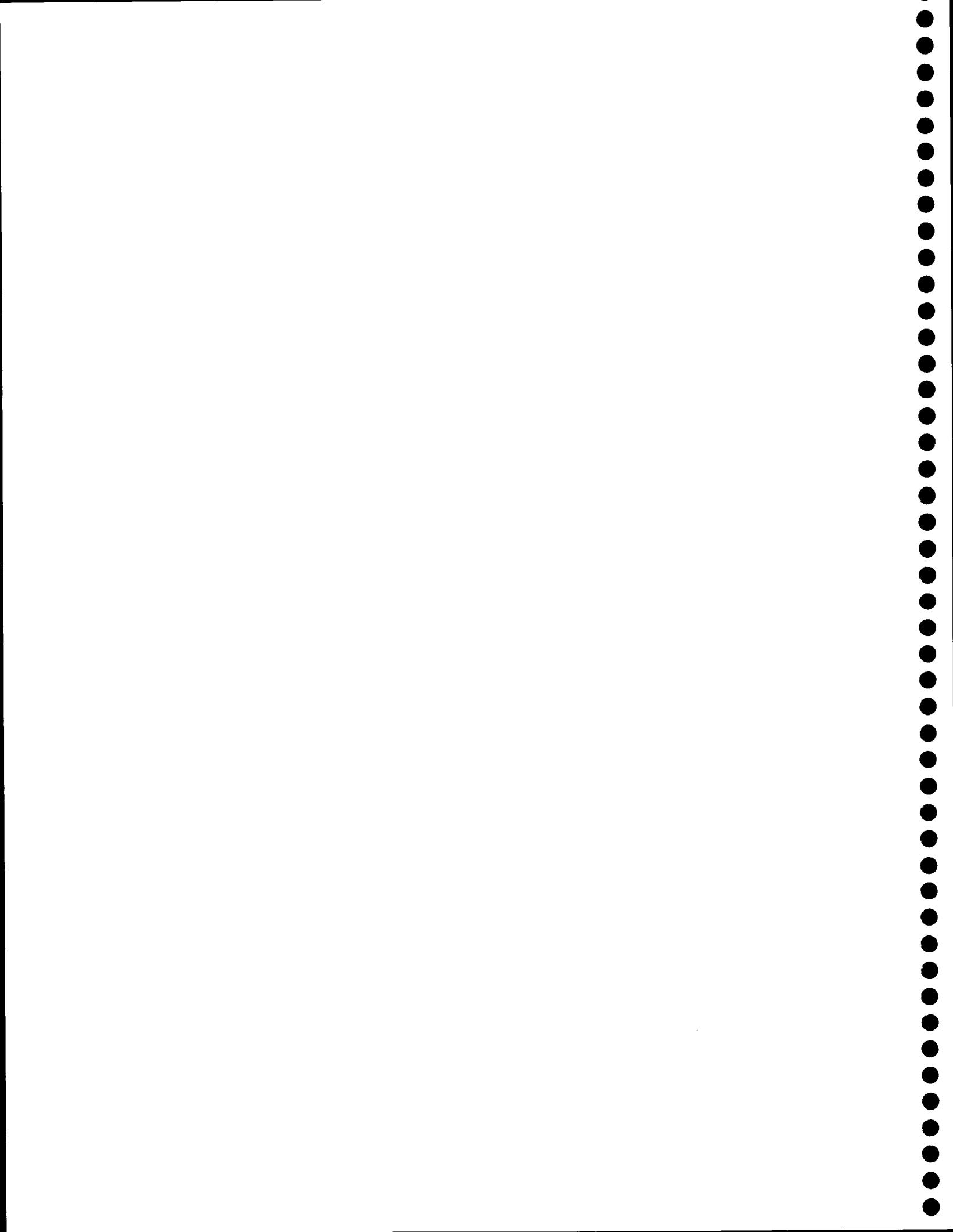
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude – SEELJE  
Rua da Ajuda, 5 , 6º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-000  
Tel. 2233-1438

BID-FCA/SEL (Arquivado) - 14 Set 2015 - 09:26 - 03242-2/3

**Relatório de Controles Internos**

**Programa de Inclusão Social e  
Oportunidades para Jovens no Rio de  
Janeiro**

31 de dezembro de 2014



## **Relatório dos auditores independentes sobre o sistema de controle interno**

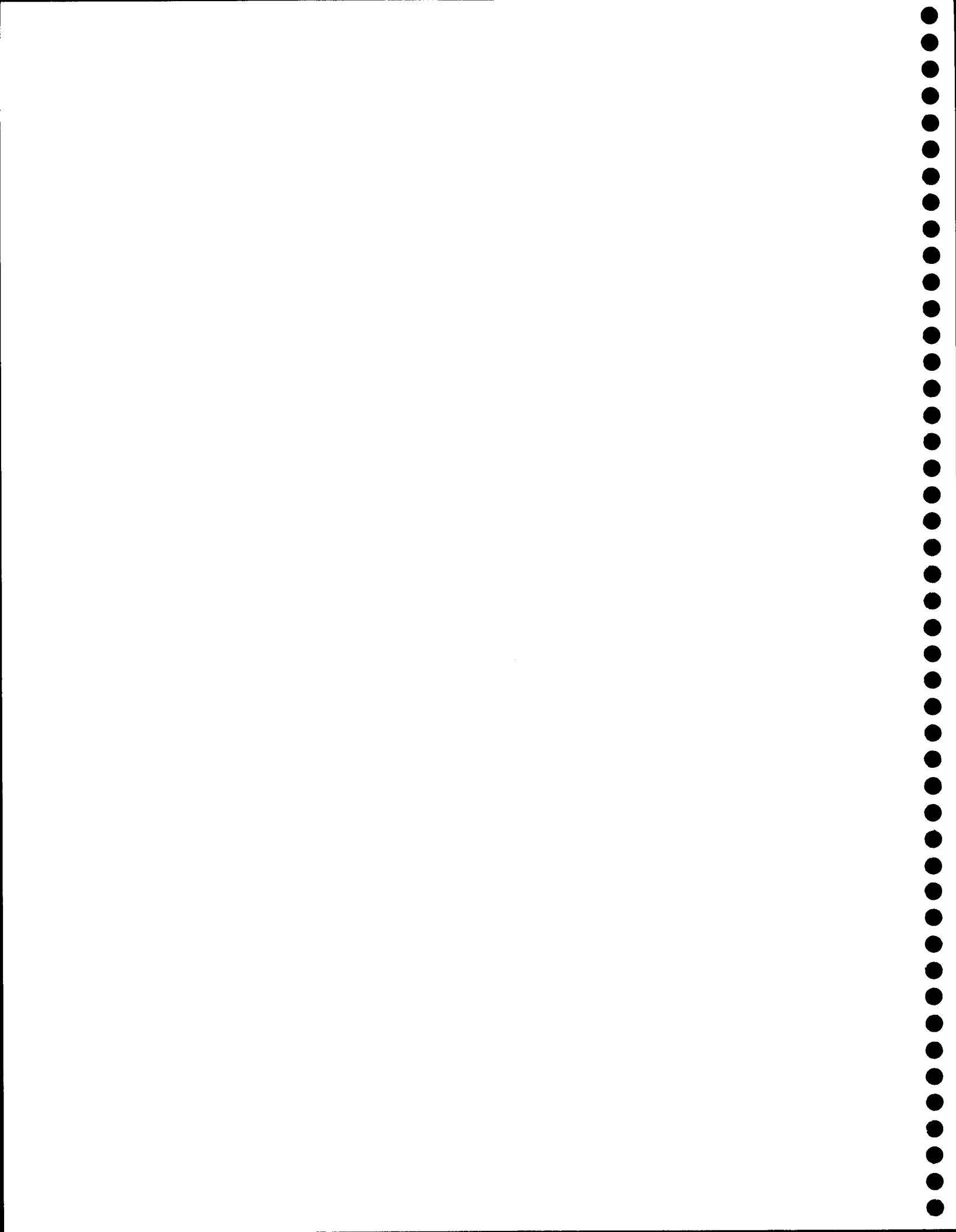
Aos  
Administradores do  
**Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro**  
Rio de Janeiro - RJ

Procedemos à auditoria das demonstrações contábeis do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro, que compreendem o demonstrativo dos investimentos acumulados e o demonstrativo do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, bem como das Demonstrações de Fluxo de Caixa em 31 de dezembro de 2014, as quais foram elaboradas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - RJ (SEELJE - RJ). Emitimos nosso relatório de auditoria sobre essas demonstrações financeiras com data de 14 de agosto de 2015.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e os requisitos do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Essas normas exigem o devido planejamento e a execução da auditoria, para que se possa obter uma segurança razoável de que a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - RJ (SEELJE - RJ) cumpriu as cláusulas pertinentes do contrato de empréstimo e das leis e dos regulamentos aplicáveis, bem como as disposições contidas no Regulamento Operacional do Programa. A auditoria inclui o exame, baseado em provas, das evidências julgadas por nós apropriadas. Consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

A administração da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - RJ (SEELJE - RJ), gestora do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controle interno. A fim de cumprir com essa responsabilidade, a administração deve estimar e avaliar os benefícios esperados e os custos relativos a implementação de políticas e procedimentos de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são oferecer à administração uma segurança razoável, embora não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizados, que as transações sejam realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato, e que sejam adequadamente registradas para permitir a elaboração do demonstrativo dos investimentos acumulados e demonstrativo do fluxo de caixa, em conformidade com a base de contabilidade descrita na Nota 2 das demonstrações financeiras. Devido a limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de estrutura de sistema de controle interno para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados, devido a mudanças nas condições, ou que a efetividade das políticas e dos procedimentos possa se deteriorar.







Building a better  
working world

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria das demonstrações financeiras do programa, passamos a compreender o sistema de controle interno referente ao exercício findo em 31 de dezembro 2014. No que se refere a esse sistema, obtivemos conhecimento da implementação das políticas e dos procedimentos relevantes, bem como se estes haviam sido implementados, e avaliamos o risco de controle para determinar nossos procedimentos de auditoria com o propósito de emitir um parecer sobre as demonstrações financeiras do programa, e não para proporcionar segurança sobre o sistema de controle interno, motivo pelo qual não a expressamos.

Como requerido pelas Políticas sobre Auditoria de Projetos de Entidades, descrevemos no Anexo I informações referentes ao sistema de controles internos, com base nos elementos por nós constatados durante o período de nosso exame. Essas constatações incluem assuntos que chamaram nossa atenção no que se refere a deficiências importantes na concepção ou operação do sistema de controle interno, que em nossa opinião poderiam afetar adversamente a capacidade institucional do executor do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração no que diz respeito ao demonstrativo dos investimentos acumulados e ao demonstrativo do fluxo de caixa.

Uma deficiência significativa é a condição na qual a concepção ou operação de um ou mais elementos do sistema de controle interno não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam não ser detectado oportunamente pelos empregos durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

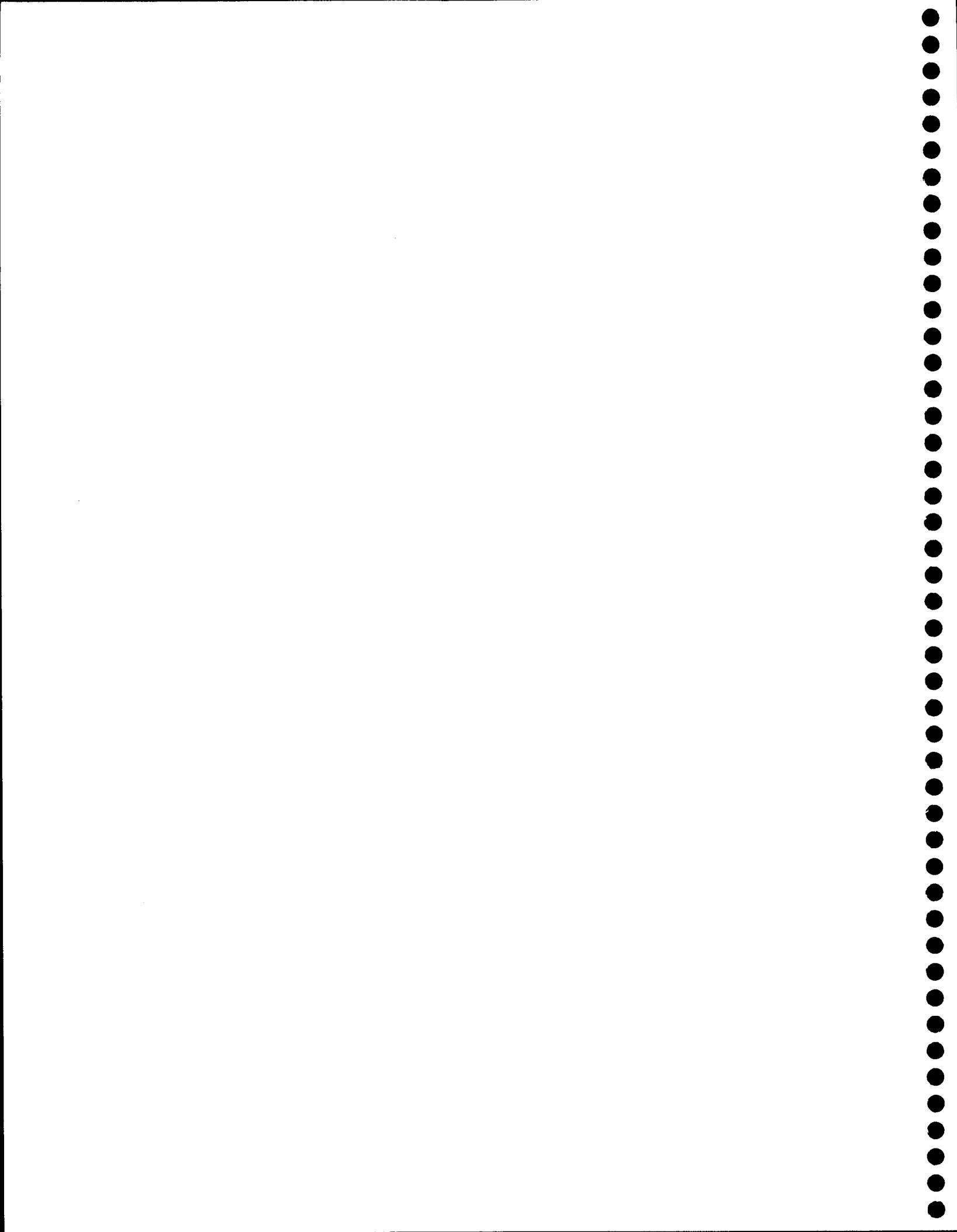
Nossa consideração do sistema de controle interno não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser consideradas deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior. Consideraremos que o assunto mencionado no Anexo II não deve ser considerado uma deficiência significativa, segundo a definição anterior.

Tais assuntos foram transmitidos à administração da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - RJ (SEELJE - RJ) do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2015.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6-F-RJ

Marcelo Felipe L. de Sá  
Contador CRC-1RJ 094.644/O-0



## **Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro**

Relatório de controles internos  
31 de dezembro de 2014

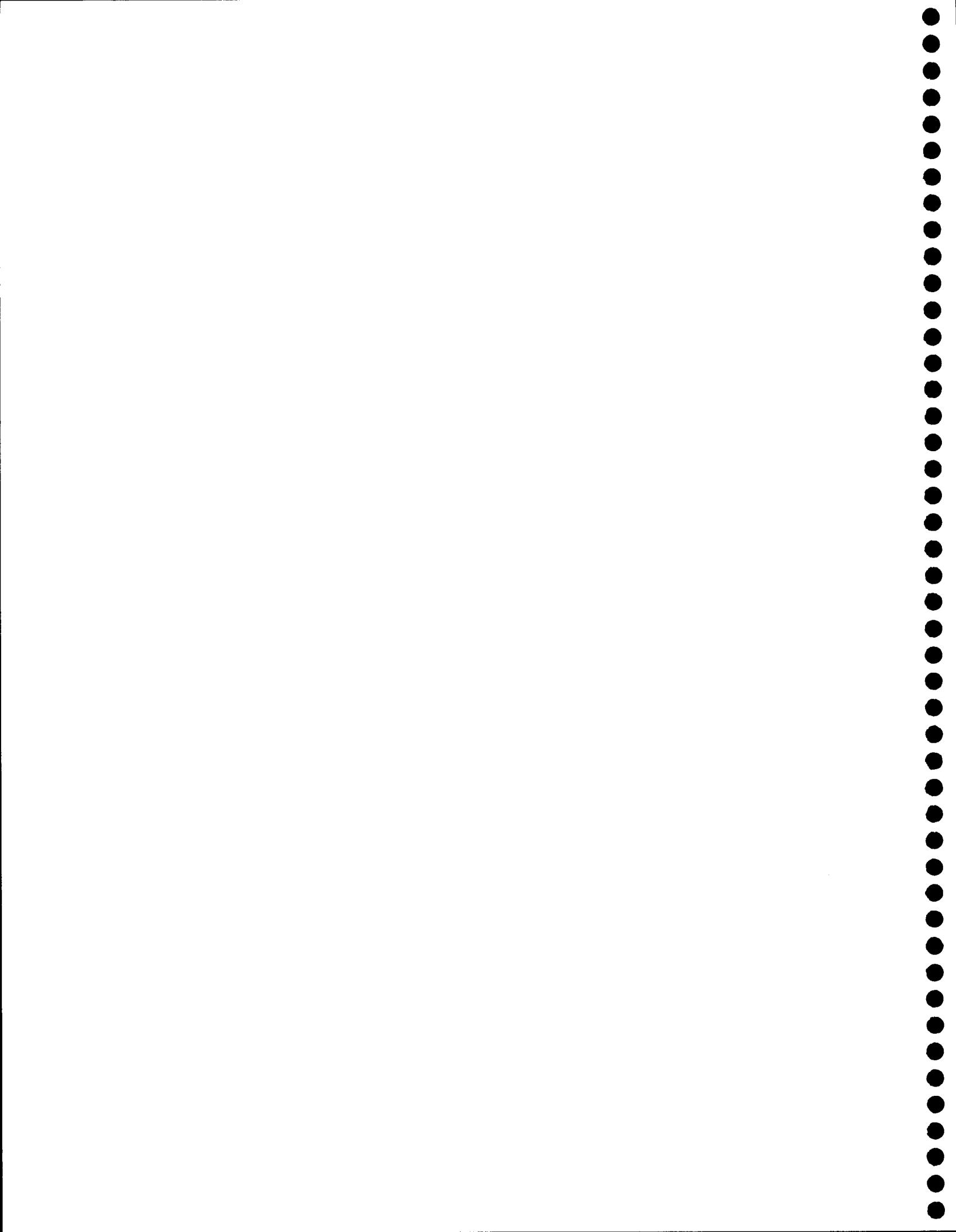
### **Anexo I - Informações sobre o sistema de controles internos**

A execução do Programa está centralizada na Secretaria Municipal de Gestão (SMGes). A Unidade Executora e Coordenadora do Programa - UECP está vinculada a SMGes e conta com o apoio de uma empresa de consultoria especializada, responsável pelos processos de gerenciamento, tais como, gerenciamento do programa, supervisão e execução e apoio ao controle.

Com base nos procedimentos de entendimento e testes de auditoria efetuados, não foram identificadas:

- i) Fragilidades de separação de responsabilidades nas atividades de tesouraria, contabilidade e relatórios financeiros.
- ii) Falta de recursos de pessoal para execução de procedimentos.
- iii) Ausência de formalizações necessárias aos processos.





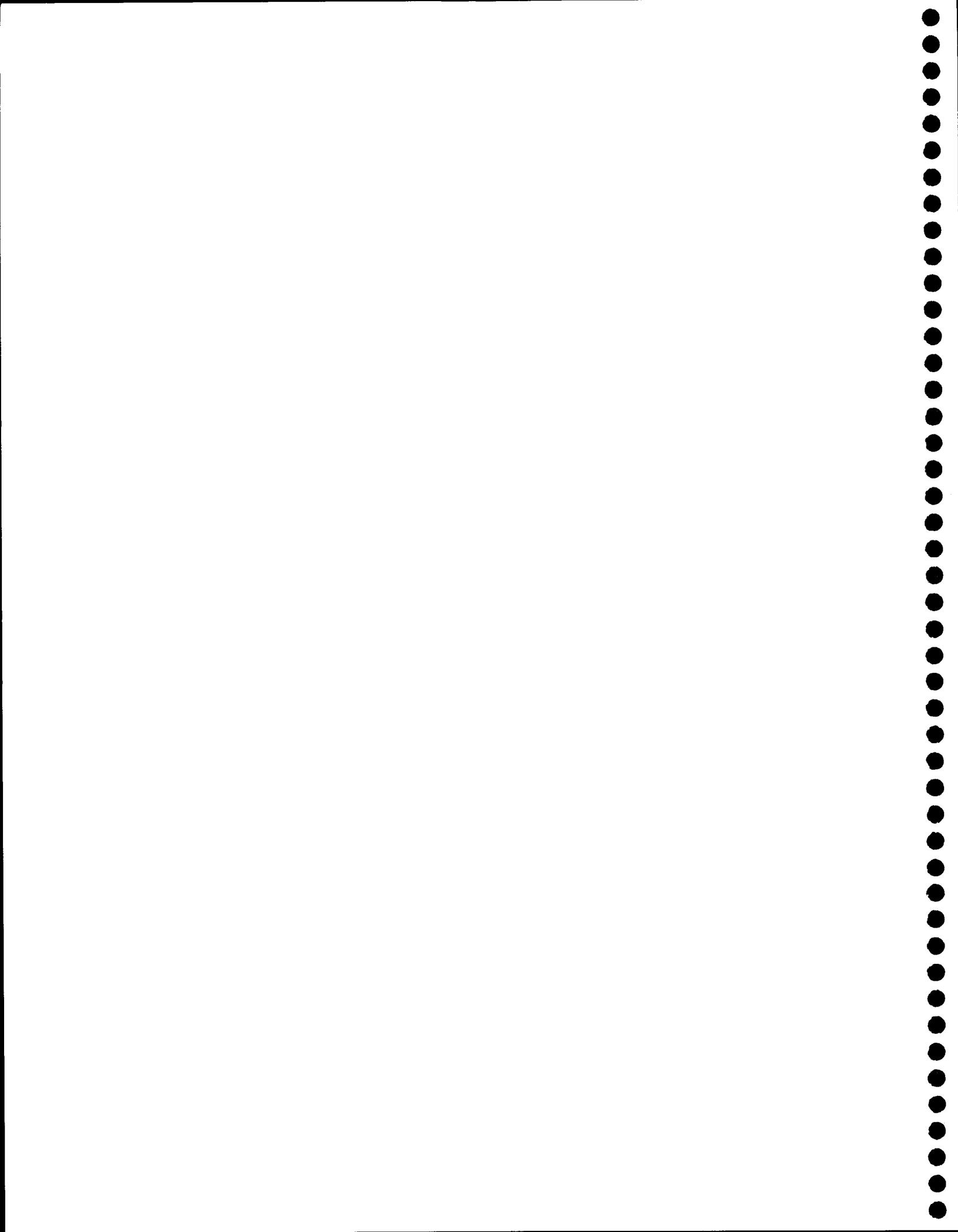
# **Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro**

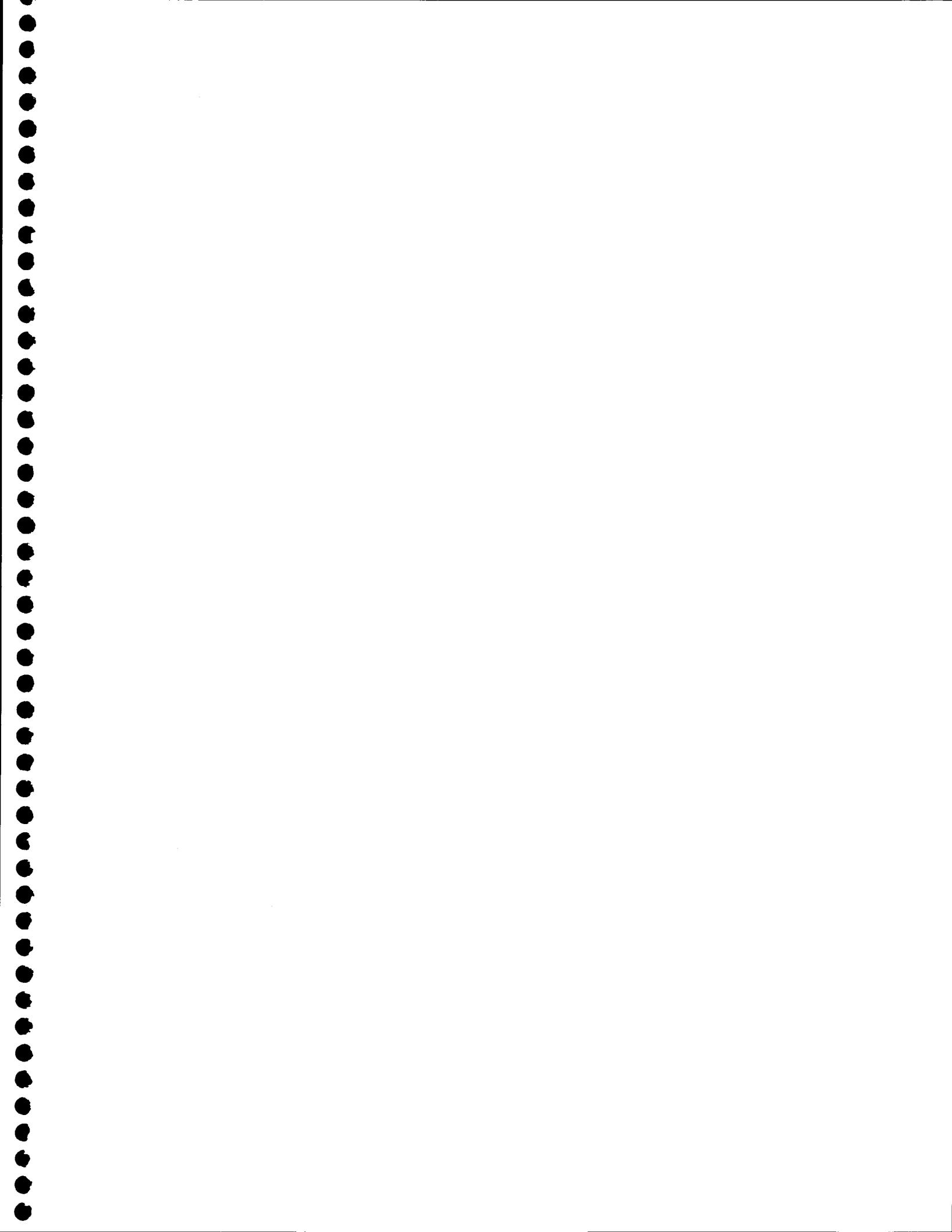
Relatório de controles internos  
31 de dezembro de 2014

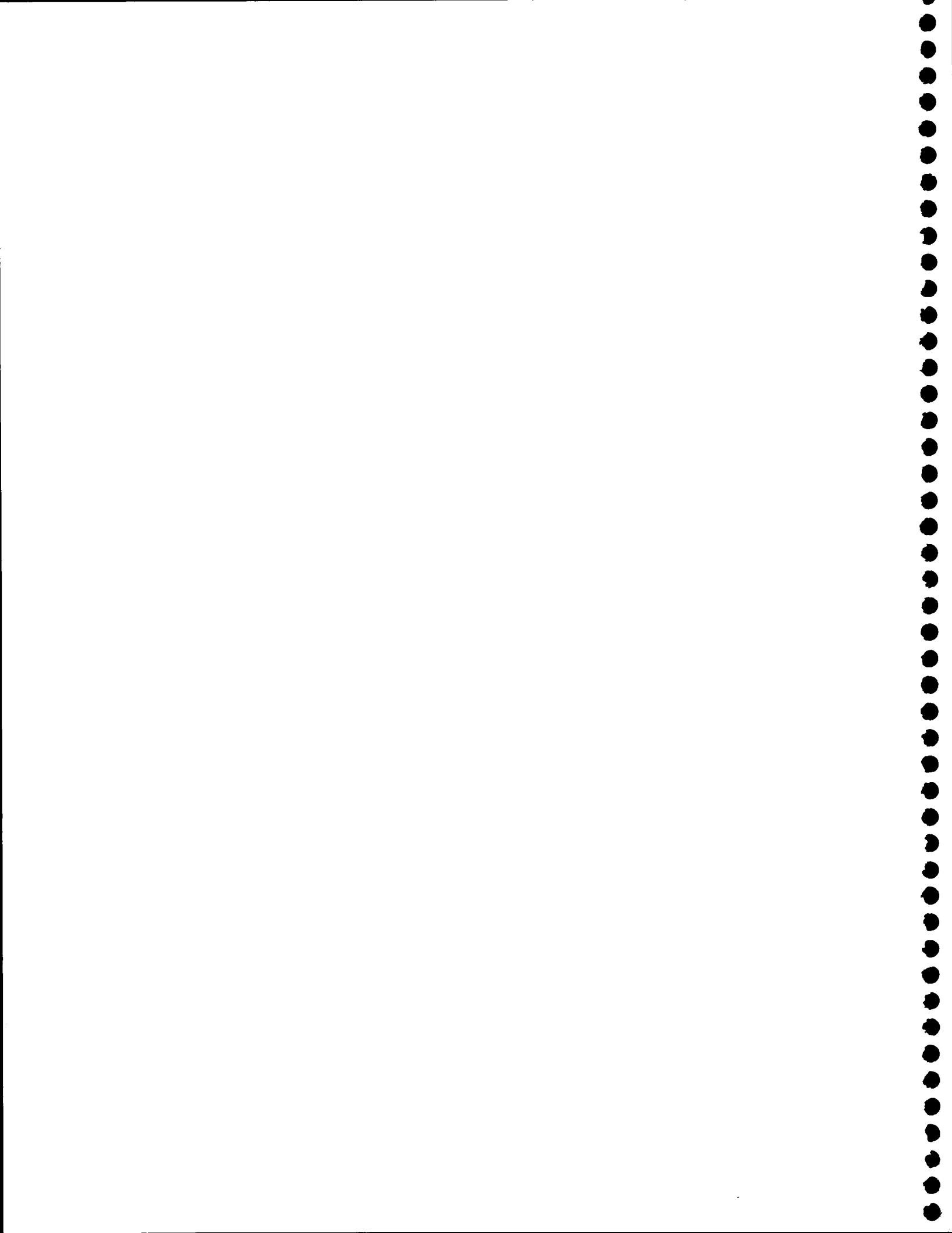
## **Anexo II - Assuntos identificados**

<b>Assunto</b>
01. Ausência de uma escrituração contábil que possa ser considerada formal.
<b>Situação atual</b>
Como parte de nossos procedimentos de auditoria, notamos que a Administração do programa não utiliza um sistema contábil formal para registrar todos os desembolsos efetuados e recursos recebidos. Como forma alternativa à ausência de um sistema contábil formal, verificamos que a Administração se utiliza de planilhas eletrônicas para fins de manutenção e acompanhamento de seus controles internos, além dos registros necessários relativos ao programa.
<b>Risco</b>
Com o passar do tempo, o volume de transações envolvidas no programa tende a aumentar significativamente. Sem uma escrituração contábil formal, o programa corre o risco de não registrar corretamente uma despesa, reembolso ou entrada de recursos.
<b>Recomendação</b>
Recomendamos que seja implementado um sistema de escrituração contábil formal, a fim de acompanhar e garantir e correta elaboração das demonstrações financeiras do programa.
<b>Comentários da Administração</b>
O Programa Caminho Melhor Jovem (CMJ) conta com um Sistema Integrado de Gestão de Projetos, fornecido contratualmente pelo Consórcio ASDH (Gerenciadora).  O sistema permite o controle do Programa, com registro dos desembolsos efetuados e recursos recebidos, garantindo assim a demonstração financeira do programa através de relatórios padrões do BID.  Identificamos a necessidade de melhorias para atender às particularidades do Programa em Missão Fiduciária do BID com a especialista Leise Estevanato, juntamente com a equipe da UGP e equipe de desenvolvimento do sistema.  Atualmente a equipe da Gerenciadora trabalha na melhoria contínua do sistema, implementando as funcionalidades identificadas durante a Missão e no dia a dia.



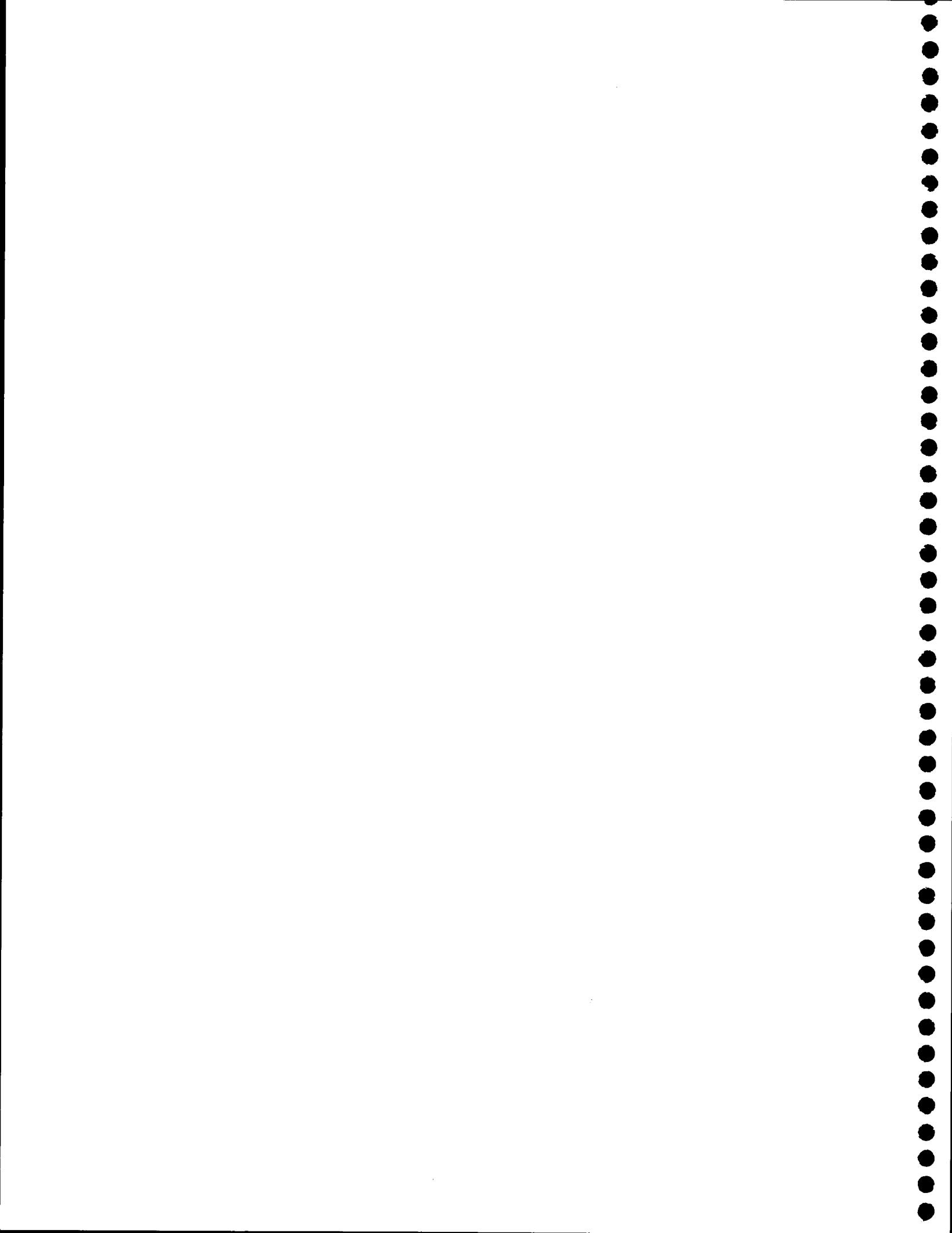






**Demonstrações Financeiras do Programa  
Programa de Inclusão Social e  
Oportunidades para Jovens no Rio de  
Janeiro**

31 de dezembro de 2014



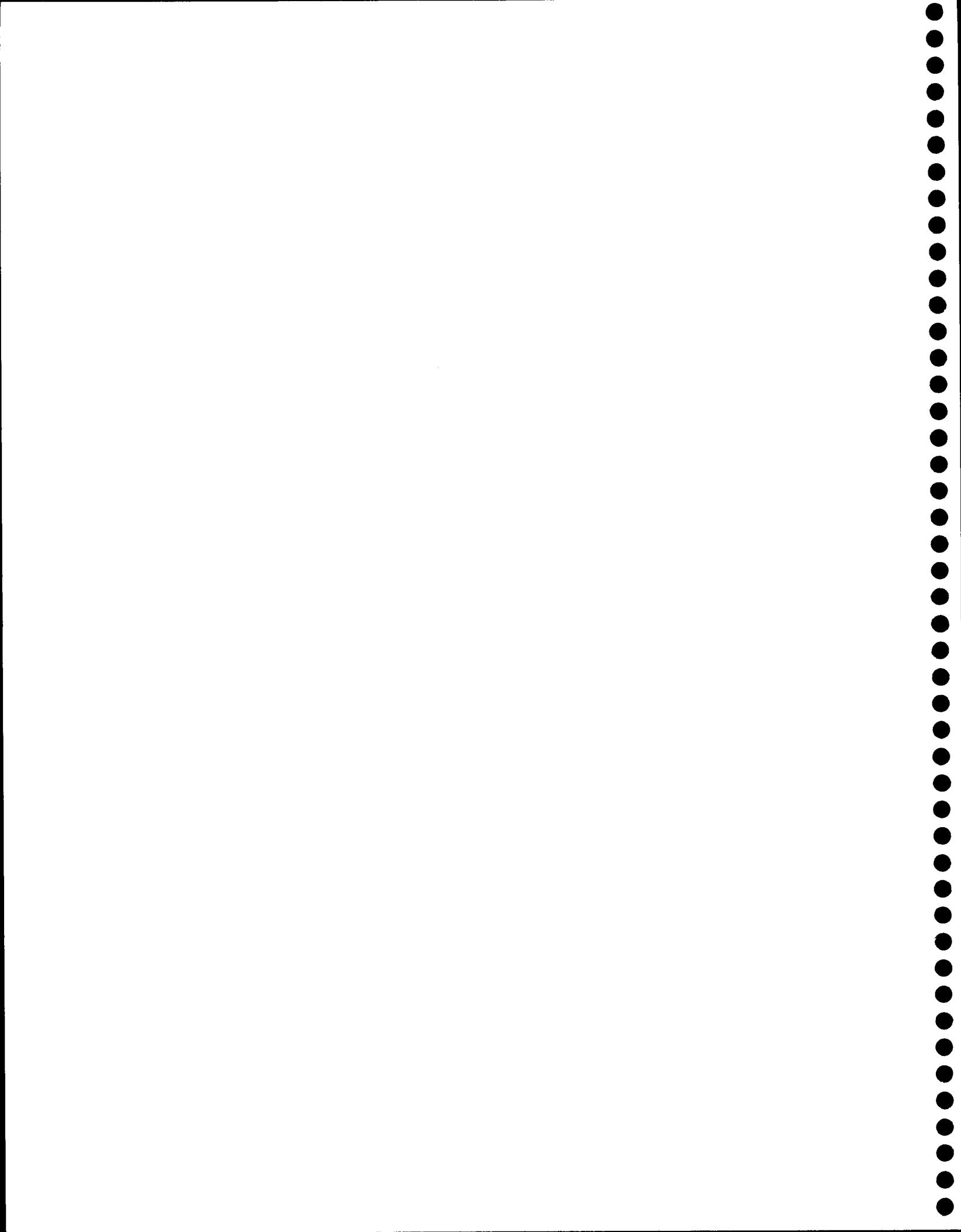
# **Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro**

## **Demonstrações financeiras do programa**

31 de dezembro de 2014

### **Índice**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras básicas.....	1
<b>Demonstrações financeiras básicas</b>	
Demonstrativo dos investimentos acumulados.....	4
Demonstrativo do fluxo de caixa .....	5
Notas explicativas às demonstrações financeiras básicas .....	6



## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras básicas**

Aos  
Administradores do  
**Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro**  
Rio de Janeiro - RJ

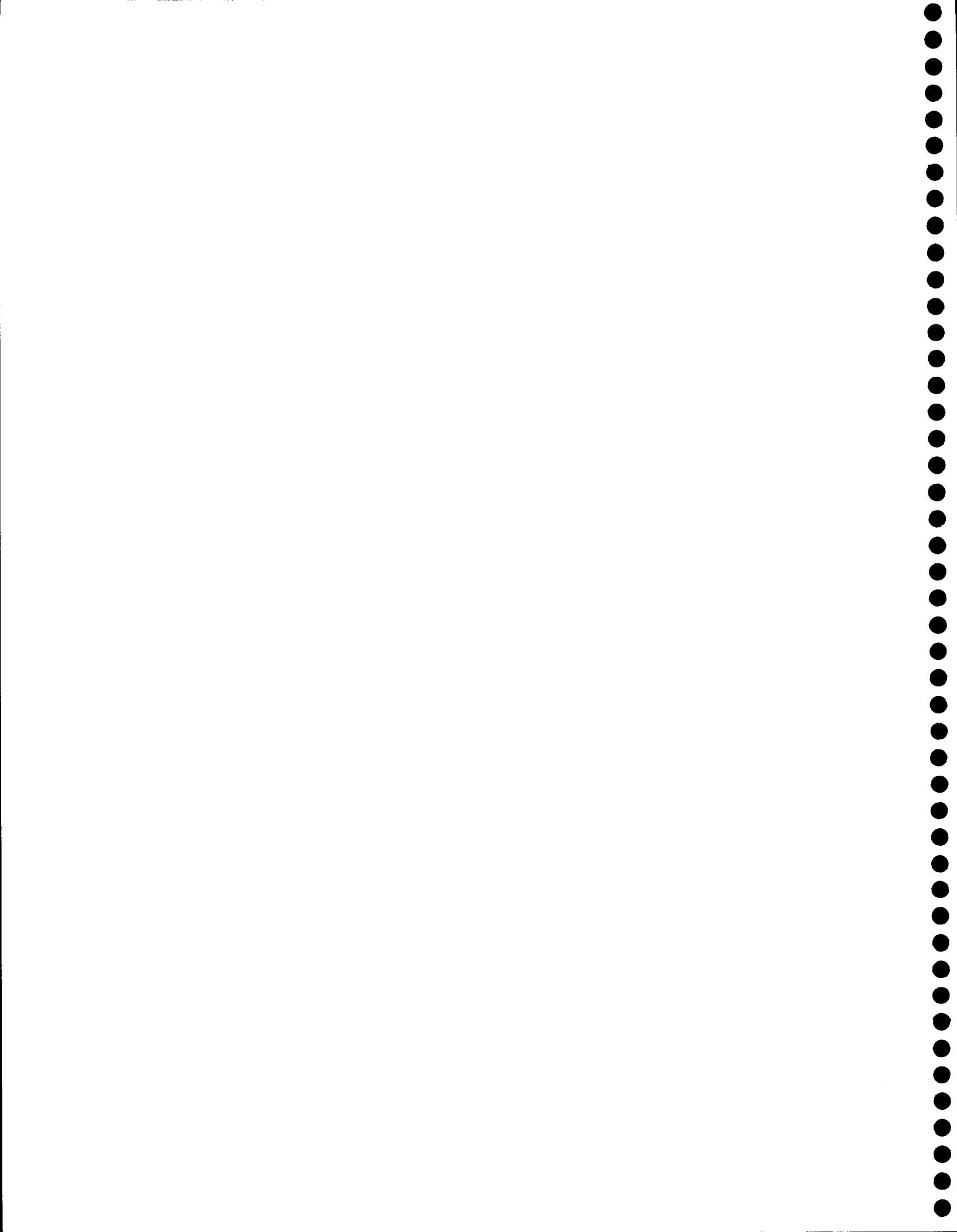
Examinamos as demonstrações contábeis do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro, que compreendem o demonstrativo dos investimentos acumulados e o demonstrativo do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - RJ (SEELJE - RJ) com base nas cláusulas do contrato de empréstimo nº 2762/OC-BR com data de 22 de fevereiro de 2013, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) ("Contrato").

### **Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração do Programa é responsável pela elaboração dessas demonstrações contábeis de acordo com as cláusulas do contrato de empréstimo nº 2762/OC-BR, que estabelecem diretrizes para elaboração de relatórios contábeis, e pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade do auditor**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis.



## **Responsabilidade do auditor--Continuação**

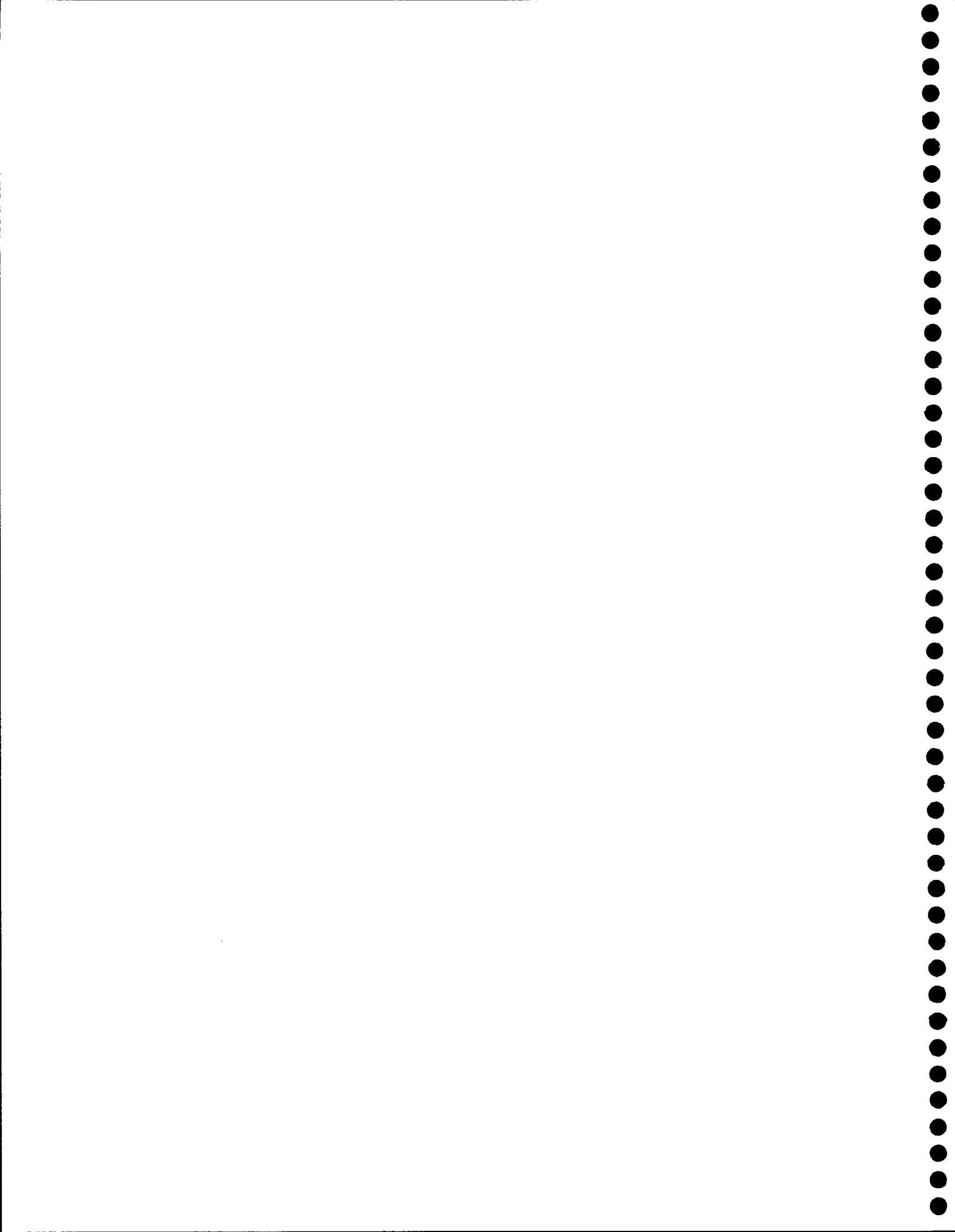
Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria.

## **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os termos do contrato acima mencionado.

## **Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e restrição de uso**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa 2 às demonstrações contábeis, que descreve a base de elaboração e apresentação dessas demonstrações contábeis, elaboradas para auxiliar a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - RJ (SEELJE - RJ) a demonstrar o cumprimento das cláusulas para elaboração de relatórios contábeis do contrato acima mencionado. Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para utilização e informação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - RJ (SEELJE - RJ) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas Entidades.





## Outros assuntos

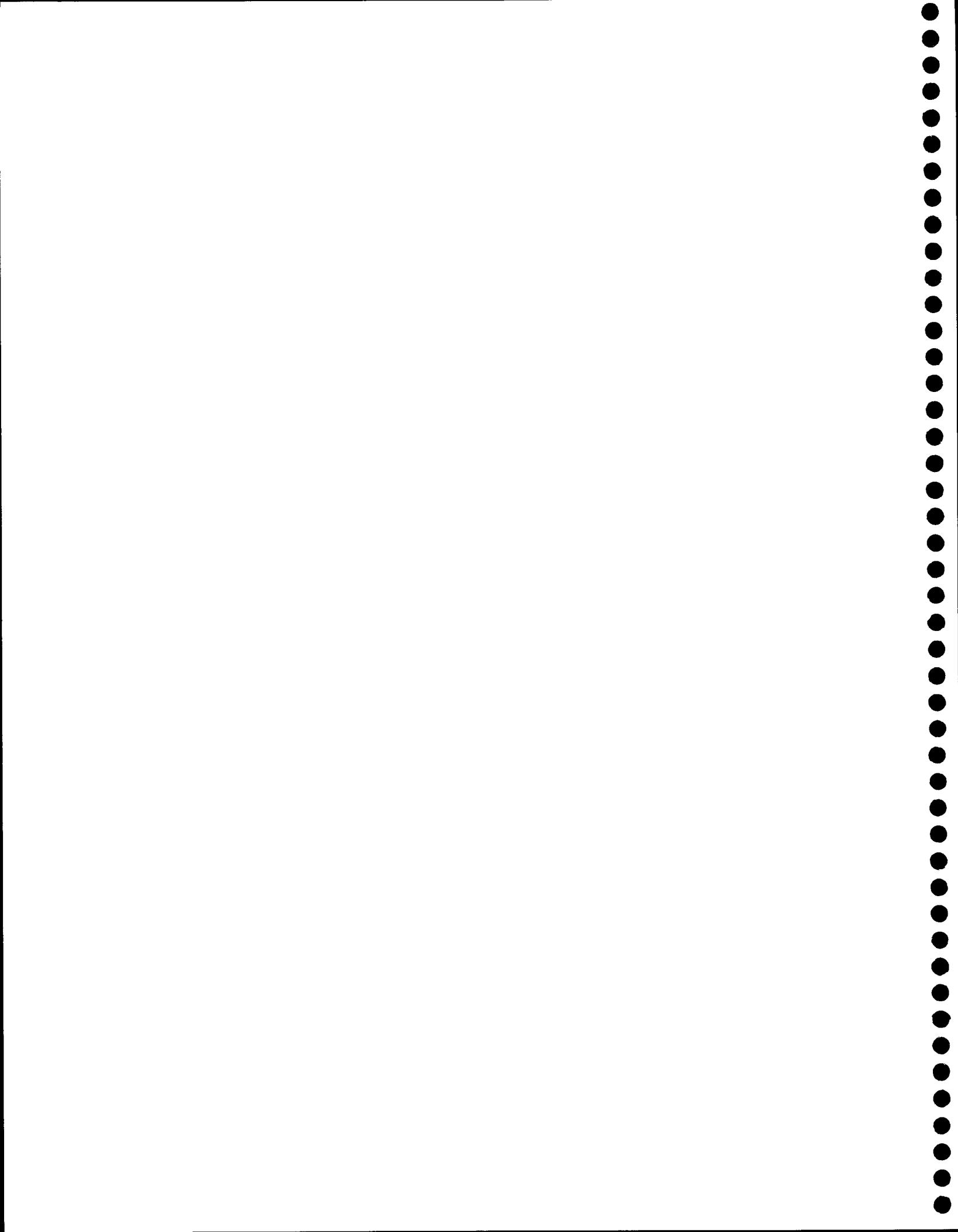
Tal como descrito na Nota Explicativa 2.1, os demonstrativos dos investimentos acumulados e do fluxo de caixa foram elaborados sobre a base contábil de fundos (caixa), em conformidade com a norma internacional sobre relatório financeiro sobre a base contábil de fundos (caixa). A base contábil de fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2015.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6-F-RJ



Marcelo Felipe L. de Sá.  
Contador CRC-1RJ 094.644/O-0



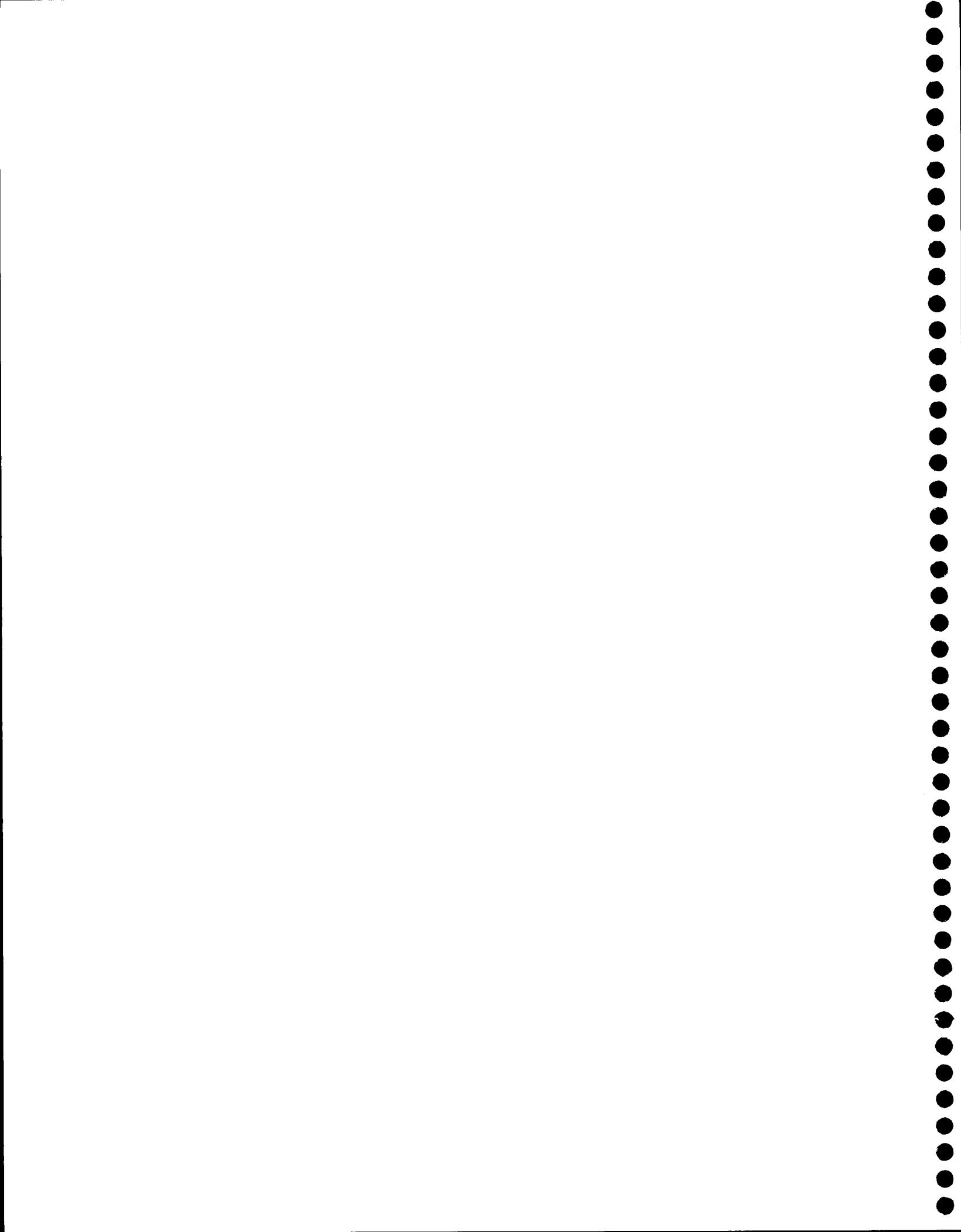
## Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro

Demonstrações financeiras do programa  
31 de dezembro de 2014  
(Valores expressos em dólares norte-americanos)

## Demonstrativo dos investimentos acumulados

Categorias de investimento	Orçamento vigente	Acumulado em 31/12/2013	Acumulado em 31/12/2014	Movimento do exercício findo em 31/12/2014	Acumulado em 31/12/2014	Disponível para aplicação em 31/12/2014
	BID	Aporte local	BID	Aporte local	BID	Aporte local
Programa	Programa	Programa	Programa	Programa	Programa	Programa
01.00.00	26.982.000,00	11.681.000,00	547.505,50	148.123,54	1.882.723,84	2.409.628,16
01.01.00	20.677.000,00	3.850.000,00	346.527,12	148.123,54	1.141.348,52	1.490.478,56
01.01.01	3.750.000,00	1.080.000,00	188.567,03	-	639.083,13	639.083,13
01.01.02	13.520.000,00	13.520.000,00	-	-	44.386,58	64.355,96
01.01.03	2.030.000,00	1.015.000,00	-	-	48.985,40	61.358,98
01.01.04	1.190.000,00	1.190.000,00	-	-	42.319,01	57.637,98
01.02.00	5.221.000,00	5.221.000,00	-	-	197.978,38	170.774,12
02.00.00	24.354.000,00	11.886.000,00	7.877.000,00	-	-	1.509.829,54
02.01.00	18.802.000,00	2.102.000,00	2.102.000,00	-	-	487.985,83
02.02.00	5.552.000,00	9.784.000,00	-	-	-	1.022.177,71
02.03.00	2.906.000,00	2.906.000,00	-	-	-	36.980,03
02.04.00	4.988.000,00	3.619.000,00	973.000,00	233.912,40	27.407,63	1.292.349,33
02.05.00	2.550.000,00	2.550.000,00	-	-	-	1.292.349,33
02.06.00	60.000,00	24.560,00	24.560,00	761.417,90	175.531,17	605.986,73
Total	84.550.000,00	35.000,00	4.760,14,54	4.760,14,54	1.412.989,43	1.387.506,11

Categorias de investimento	Orçamento vigente	Acumulado em 31/12/2013	Acumulado em 31/12/2014	Movimento do exercício findo em 31/12/2014	Acumulado em 31/12/2014	Disponível para aplicação em 31/12/2014
	BID	Aporte local	BID	Aporte local	BID	Aporte local
Programa	Programa	Programa	Programa	Programa	Programa	Programa
01.00.00	36.873.000,00	26.982.000,00	547.505,50	148.123,54	1.882.723,84	2.409.628,16
01.01.00	24.675.000,00	20.677.000,00	346.527,12	148.123,54	1.141.348,52	1.490.478,56
01.01.01	3.750.000,00	1.080.000,00	188.567,03	-	639.083,13	639.083,13
01.01.02	13.520.000,00	13.520.000,00	-	-	44.386,58	64.355,96
01.01.03	2.030.000,00	1.015.000,00	-	-	48.985,40	61.358,98
01.01.04	1.190.000,00	1.190.000,00	-	-	42.319,01	57.637,98
01.02.00	5.221.000,00	5.221.000,00	-	-	197.978,38	170.774,12
02.00.00	24.354.000,00	11.886.000,00	7.877.000,00	-	-	1.509.829,54
02.01.00	18.802.000,00	2.102.000,00	2.102.000,00	-	-	487.985,83
02.02.00	5.552.000,00	9.784.000,00	-	-	-	1.022.177,71
02.03.00	2.906.000,00	2.906.000,00	-	-	-	36.980,03
02.04.00	4.988.000,00	3.619.000,00	973.000,00	233.912,40	27.407,63	1.292.349,33
02.05.00	2.550.000,00	2.550.000,00	-	-	-	1.292.349,33
02.06.00	60.000,00	24.560,00	24.560,00	761.417,90	175.531,17	605.986,73
Total	84.550.000,00	35.000,00	4.760,14,54	4.760,14,54	1.412.989,43	1.387.506,11



# **Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens do Rio de Janeiro**

Demonstrações financeiras do programa  
31 de dezembro de 2014  
(Valores expressos em dólares norte-americanos)

## **Demonstrativo do fluxo de caixa**

Nome do executor:

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE

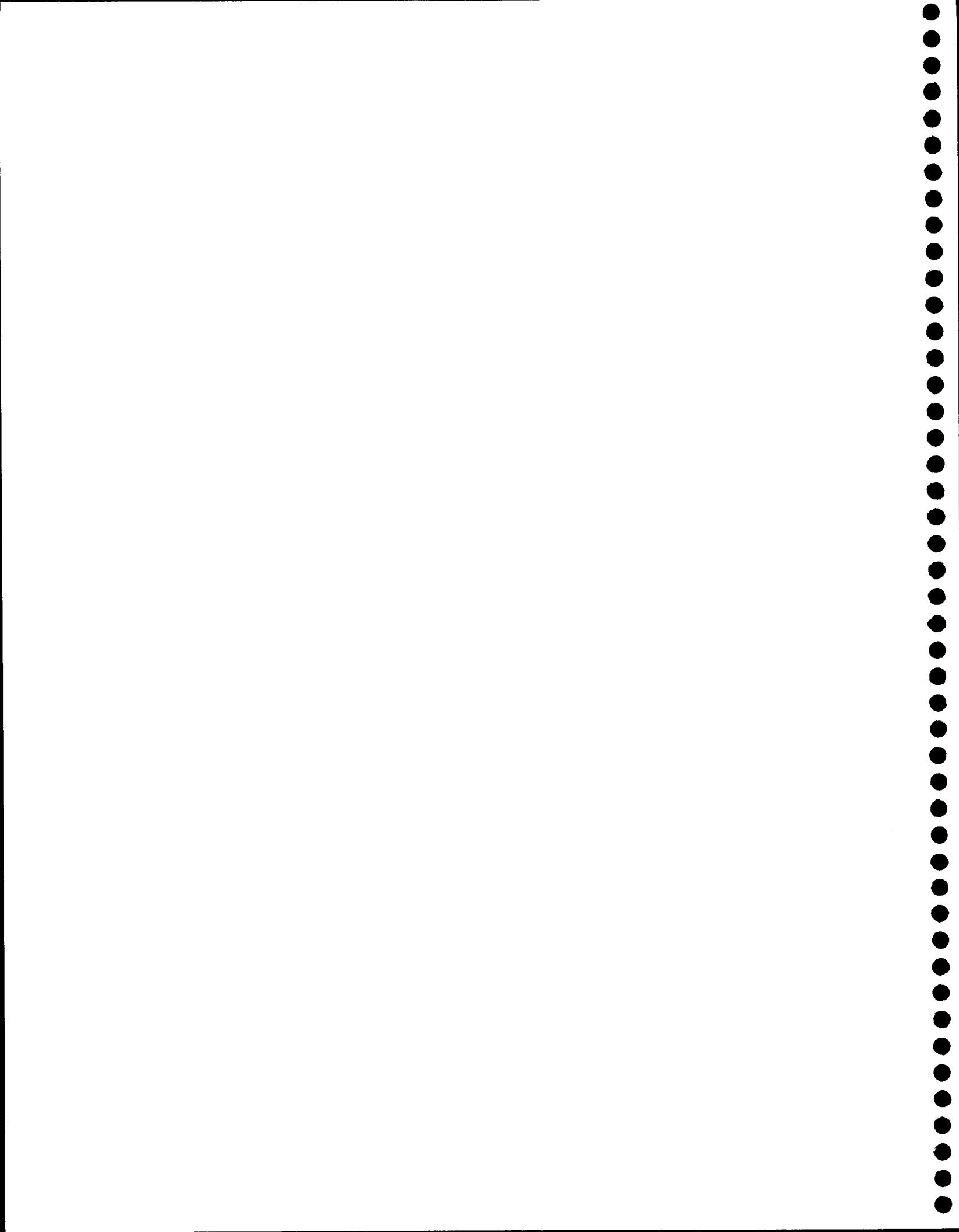
Programa:

Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro

Contrato de empréstimo:

2762/OC-BR

	Exercício findo em 31/12/2014		
	BID	Aporte local	Total
Recursos recebidos			
Acumulado no início do exercício	<b>4,596,700.55</b>	<b>739,633.95</b>	<b>5,336,334.50</b>
Durante o período			
Desembolsos (antecipações/fundo rotativo, reembolsos, pagamentos diretos)	<b>80,545.69</b>	<b>1,287,505.11</b>	<b>1,368,050.80</b>
Rendimento das aplicações financeiras	-	<b>332,570.83</b>	<b>332,570.83</b>
Total de recursos recebidos	<b>4,677,246.24</b>	<b>2,359,709.89</b>	<b>7,036,956.12</b>
Desembolsos efetuados			
Acumulado no início do exercício	<b>183,587.38</b>	<b>605,886.73</b>	<b>789,474.11</b>
Durante o exercício			
Solicitação/justificativa de desembolso apresentada ao BID	<b>1,494,926.56</b>	<b>1,893,391.84</b>	<b>3,388,318.40</b>
Pendentes de comprovação/justificativa apresentada ao BID	<b>2,093,414.05</b>	-	<b>2,093,414.05</b>
Solicitação de reembolso pendente de internalização, já apresentada ao BID	-	-	-
Ajustes exercício anterior	<b>(183,587.38)</b>	<b>(605,886.73)</b>	<b>(789,474.11)</b>
Bloqueios judiciais e pagamento indevido	<b>3,976.52</b>	-	<b>3,976.52</b>
Total desembolsado	<b>3,592,317.13</b>	<b>1,893,391.84</b>	<b>5,485,708.97</b>
Saldo disponível ao final do exercício	<b>1,084,929.11</b>	<b>466,318.05</b>	<b>1,551,247.16</b>



# **Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens do Rio de Janeiro**

Notas explicativas às demonstrações financeiras do programa  
31 de dezembro de 2014  
(Valores expressos em dólares norte-americanos)

## **1. O programa**

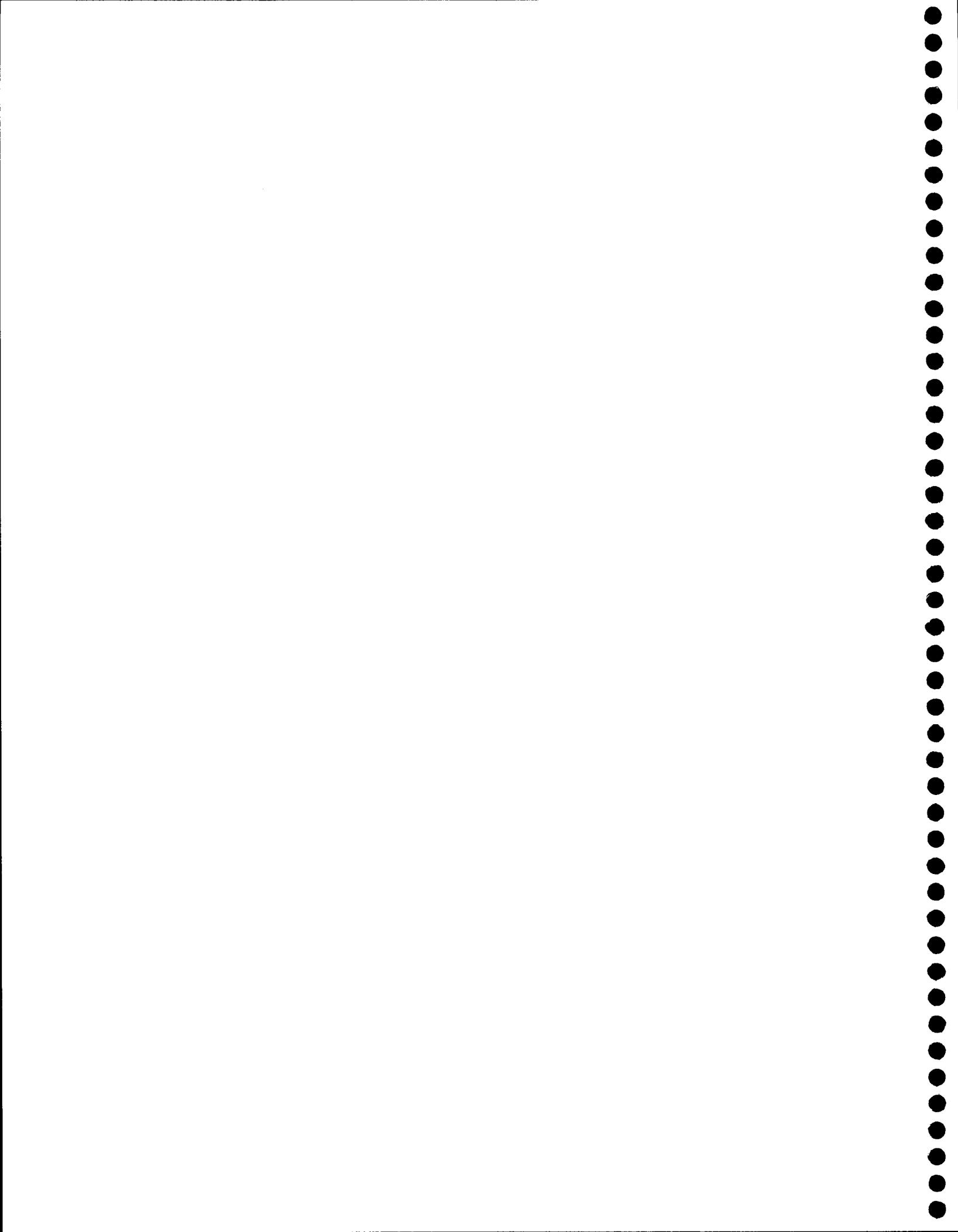
### **1.1. Descrição do programa**

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro - SEASDH captou, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, recursos para financiamento do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro. O valor a ser investido no Programa totaliza US\$84,6 milhões, dos quais US\$60 milhões são financiados pelo BID e os US\$24,6 milhões restantes serão a contrapartida do Estado do Rio de Janeiro.

O contrato de empréstimo nº 2762/OC-BR foi celebrado em 22 de fevereiro de 2013, cabendo à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH) a execução do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro. A partir da publicação do Decreto nº 45.206, de 30 de março de 2015, publicado em 31 de março de 2015, a execução do Programa se torna de responsabilidade da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - RJ (SEELJE - RJ).

A coordenação geral cabe à uma Unidade de Gestão do Programa (UGP), responsável direta pela execução dos componentes e pela articulação institucional com demais secretarias estaduais e municipais envolvidas, além da representação junto ao BID e aos Órgãos do Governo Federal.

O prazo de execução do Programa está estimado em 4 (quatro) anos.



# Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro

Notas explicativas às demonstrações financeiras do programa--Continuação  
31 de dezembro de 2014  
(Valores expressos em dólares norte-americanos)

## 1. O programa--Continuação

### 1.1. Descrição do programa--Continuação

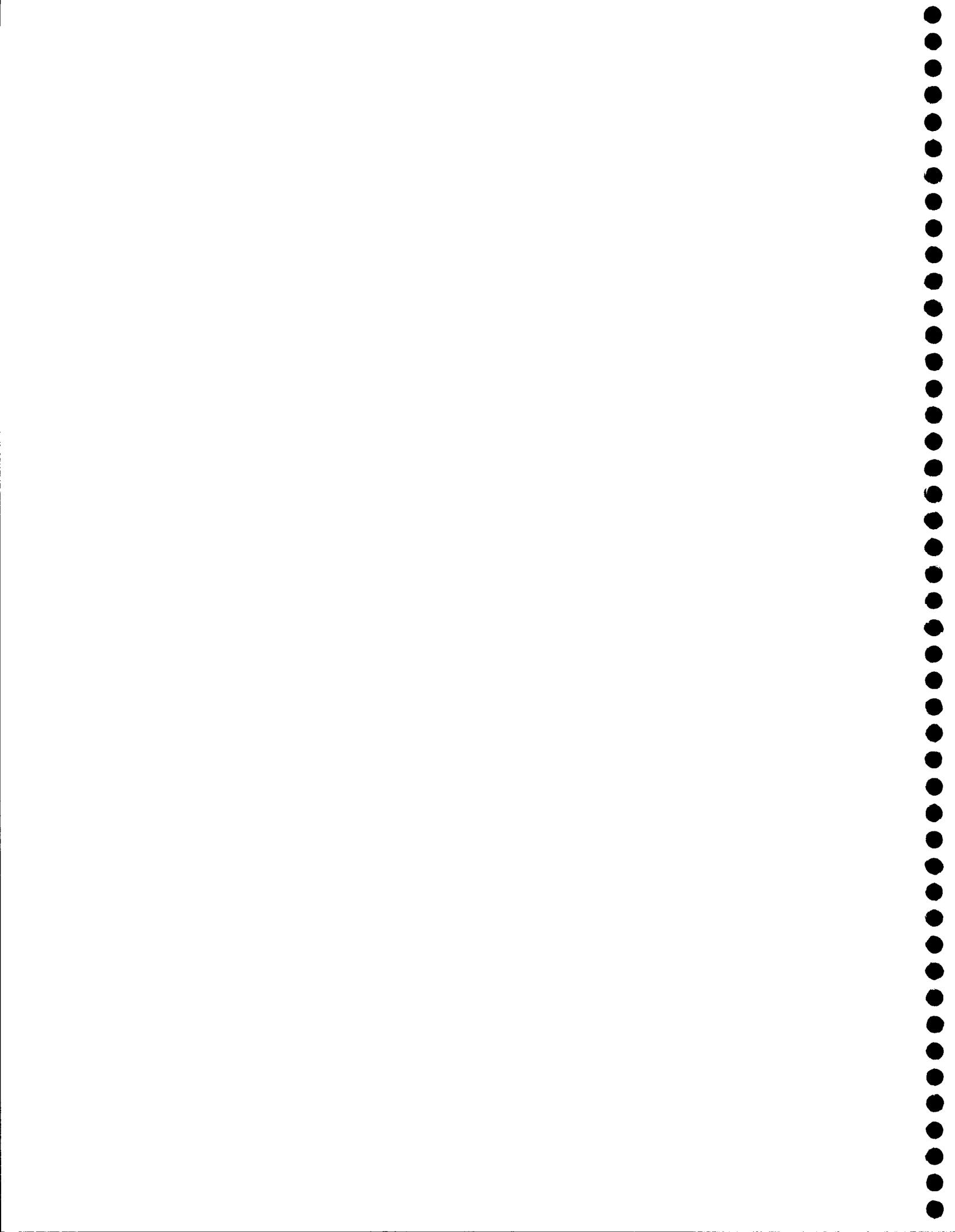
O custo total do Programa equivale a US\$84,550,000.00 (oitenta e quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil dólares norte-americanos), cuja distribuição por fonte de financiamento e categoria de investimento está indicada no quadro abaixo:

Nº	Descrição	Valores expressos em dólares norte-americanos			
		BID	Aporte local	Total	%
Componente 1 - Sistema de atenção integral a jovens		26,692	11,681	38,373	45,38%
Subcomponente 1.a: Governança Sistema de Atenção Integral		20,871	3,804	24,675	64,3%
1a.1 Implantação de 25 unidades de gestão de territórios – UGT		3,750	3,804	7,554	31%
1a.2 Apoio aos jovens em tutoria (bolsa de estudos)		13,728	-	13,728	56%
1a.3 Metodologias e instrumentos de suporte às equipes		2,203	-	2,203	9%
1a.4 Comunicação social		1,190	-	1,190	4%
Subcomponente 1.B: Serviço de Aconselhamento e Tutoria aos Jovens		5,821	7,877	13,698	35,7%
1b.1 Serviços de tutorias		2,449	3,302	5,751	42%
1b.2 Serviços de aconselhamento		3,171	4,393	7,564	55%
1b.3 Supervisão técnica da equipe de atendimento		201	182	383	3%
Componente 2 - Expansão e Melhoria da Oferta		24,354	11,896	36,250	42,87%
Subcomponente 2.A: Políticas Integradas para a Juventude		18,802	2,102	20,904	57,7%
2a.1 Projetos integrados com o sistema educativo nos 20 territórios		6,024	-	6,024	29%
2a.2 Projetos integrados para a inserção laboral nos 20 territórios		-	1,807	1,807	9%
2a.3 Projetos integrados com o sistema de saúde nos 20 territórios		6,747	-	6,747	33%
2a.4 Projetos integrados de oportunidades culturais		2,711	-	2,711	13%
2a.5 Projetos integrados para inclusão no esporte e recreação		1,205	-	1,205	6%
2a.6 Projetos integrados de inclusão em ciência e tecnologia		1,807	-	1,807	9%
2a.7 Projetos para reinserção de egressos do sistema carcerário		308	295	603	4%
Subcomponente 2.B: Expansão do Atendimento		5,552	9,794	15,346	42,3%
2b.1 Expansão e melhoria de espaços (construções e equipamentos)		5,552	9,794	15,346	100%
Componente 3 - Monitoramento e Avaliação		2,606	-	2,606	3,08%
3a.1 Plano operativo de monitoramento		656	-	656	25%
3a.2 Estudos e publicações sobre a juventude		816	-	816	31%
3a.3 Avaliação de impacto do programa		1,134	-	1,134	44%
Componente 4 - Administração do Programa		3,813	973	4,786	5,66%
A1 Unidade de Gestão do Programa		3,543	973	4,516	94%
A2 Auditoria Externa		270	-	270	6%
Contingência		2,535	-	2,535	3,00%
Total geral dos custos		60,000	24,550	84,550	100,00%

### 1.2. Arranjo institucional do programa

Para o desenho, execução, seguimento e avaliação das ações do Programa serão estabelecidos três níveis de gestão:

- Nível estratégico;
- Nível operacional e de administração general; e
- Nível operacional no plano territorial.



# **Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro**

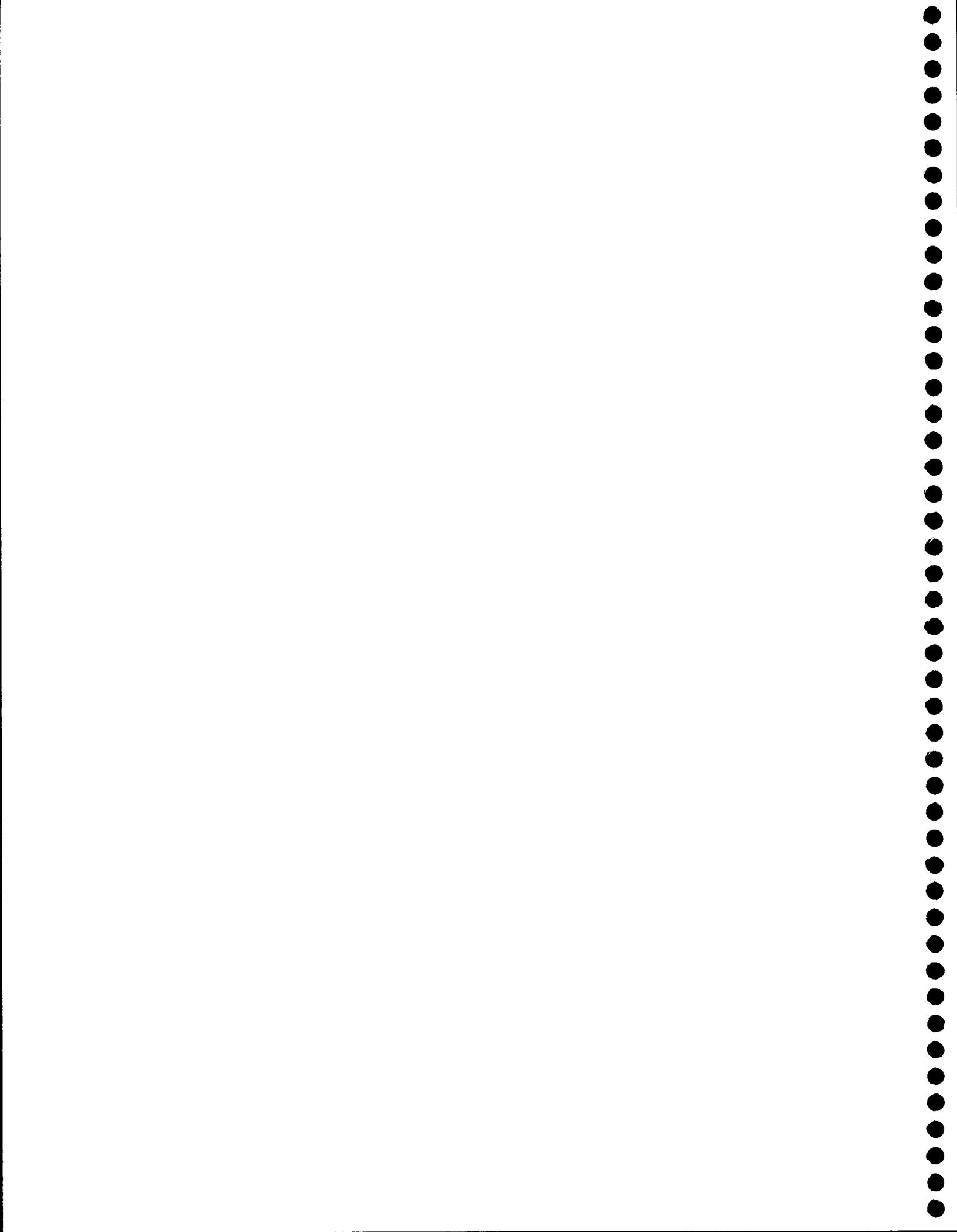
Notas explicativas às demonstrações financeiras do programa--Continuação  
31 de dezembro de 2014  
(Valores expressos em dólares norte-americanos)

## **1. O programa--Continuação**

### **1.2. Arranjo institucional do programa--Continuação**

Para cada âmbito institucional existem as principais competências abaixo:

Nível	Dimensões, âmbitos e competências principais	
	Intra-institucional	Interinstitucional
Nível Estratégico	<p><b>Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - RJ (SEELJE - RJ)</b></p> <p>Responsável pela direção político estratégica da execução do Programa.</p> <p>É responsável pelo Programa da relação com o BID e as outras secretarias do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Convoca e preside o CEPS.</p>	<p><b>Comitê Executivo de Políticas Sociais (CEPS)</b></p> <p>Âmbito político estratégico para definir os compromissos de cada secretaria com o Programa e para assegurar o rumo estratégico global das ações.</p> <p>Cria o Comitê Intersetorial do Programa.</p>
Nível Operativo	<p><b>Unidade de Gestão de Programa (UGP)</b></p> <p>Responsável pelas definições técnicas de condução e monitoramento da implementação global do Programa em seus quatro componentes.</p> <p>Elabora as diretrizes para a elaboração dos Diagnósticos e Planos de Intervenção Territorial (DPIT) e os toma como insumo para elaborar as propostas de AG.</p> <p>Lidera o processo de elaboração do POA e o PA.</p>	<p><b>Comitê Intersetorial do Programa (CIP)</b></p> <p>Traduz em Acordos de Gestão (AG) os compromissos das secretarias estaduais e municipais com o Programa.</p> <p>Realiza uma revisão de avanços da implementação dos Acordos de Gestão (AG) nos territórios pacificados.</p>
Nível operativo Territorial	<p><b>Unidade de Gestão Territorial (UGT)</b></p> <p>Implementa os serviços de atenção direta aos jovens do Programa e coopera na implementação dos AG em cada território.</p> <p>Lidera a elaboração dos DPIT em seu território.</p> <p>Participa na elaboração do POA e PA.</p>	<p><b>Entidades locais e prestadores de serviços na comunidade</b></p> <p>Implementam os serviços que cada secretaria comprometeu com o Programa.</p> <p>Colaboram com a elaboração dos DPIT.</p> <p>Cooperam na articulação da oferta de serviços a nível local.</p>



# **Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro**

Notas explicativas às demonstrações financeiras do programa--Continuação

31 de dezembro de 2014

(Valores expressos em dólares norte-americanos)

## **2. Principais políticas contábeis**

### **2.1. Base de contabilidade de caixa**

Conforme requerido pelo BID, as demonstrações contábeis foram elaboradas sobre a base contábil de fundos (caixa), registrando-se as receitas e despesas quando do recebimento dos fundos e reconhecendo-se as despesas, quando estas efetivamente forem elegíveis. Essa prática contábil difere dos princípios de contabilidade geralmente aceitos, segundo os quais as transações devem ser registradas na medida em que ocorrem e não quando de seu pagamento, regime de competência.

### **2.2. Unidade monetária**

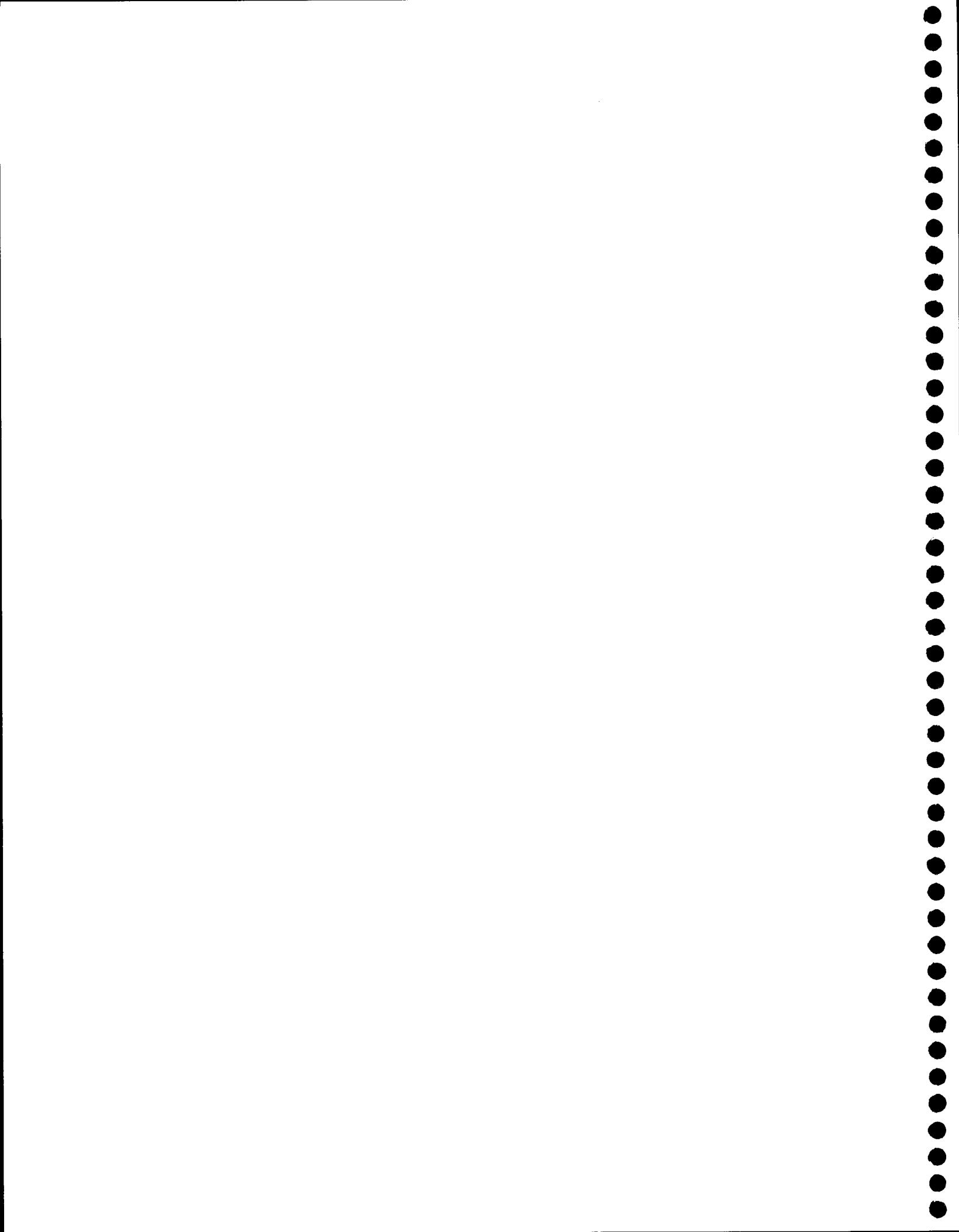
Os registros contábeis do programa são registrados em moeda local (real) e em dólares norte-americanos, de acordo com os requisitos do BID. Para o cálculo da equivalência em dólares norte-americanos, do recurso recebido em moeda nacional na conta específica do banco comercial, utiliza-se a taxa de câmbio negociada pela Secretaria de Fazenda e os agentes bancários na data de recebimento dos recursos (contrato de internalização).

Os pagamentos efetuados com os recursos do financiamento do BID (fonte 11) são convertidos pela mesma taxa do câmbio realizada para a internalização dos recursos recebidos, já os pagamentos a débito de Contrapartida Local (fontes 00 e 22), são convertidos pela taxa de câmbio vigente na data de envio da justificativa de gastos ao BID.

## **3. Fundos disponíveis**

Os fundos disponíveis em 31 de dezembro de 2014 estão depositados nas contas bancárias do Programa e incluem as receitas geradas pelas aplicações financeiras realizadas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. O saldo em conta bancária era de US\$1,551,247.24 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e sete dólares norte-americanos e vinte e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo:

Origem	Valor (R\$)	Taxa de conversão	Valor (US\$)
Saldo em conta - Valor principal	3.276.885,19	2,3637	1.386.337,18
Saldo em conta - Aplicações financeiras	437.935,15	2,6556	164.910,06
Total	3.714.820,34		1.551.247,24
Saldo em conta principal			1.386.337,18
Conciliação com o fluxo de caixa			
Pagamentos BID efetuados, indevidamente pelo operador da conta Bradesco, com recursos provenientes de rendimentos de aplicação financeira			301.407,99
Saldo de recursos BID a aplicar conforme fluxo de caixa			1.084.929,19



## **Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro**

Notas explicativas às demonstrações financeiras do programa--Continuação  
31 de dezembro de 2014  
(Valores expressos em dólares norte-americanos)

### **4. Adiantamento pendente de justificação**

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo pendente de justificação ao BID é de US\$3,182,319.68 (três milhões, cento e oitenta e dois mil e trezentos e dezenove dólares norte-americanos e sessenta e oito centavos), sendo que US\$2,093,414.05 (dois milhões, noventa e três mil e quatrocentos e quatorze dólares norte-americanos e cinco centavos), foi justificado na solicitação de desembolso 05, enviada ao BID em 28 de abril de 2015 e pendente de validação.

### **5. Adiantamentos e justificativas**

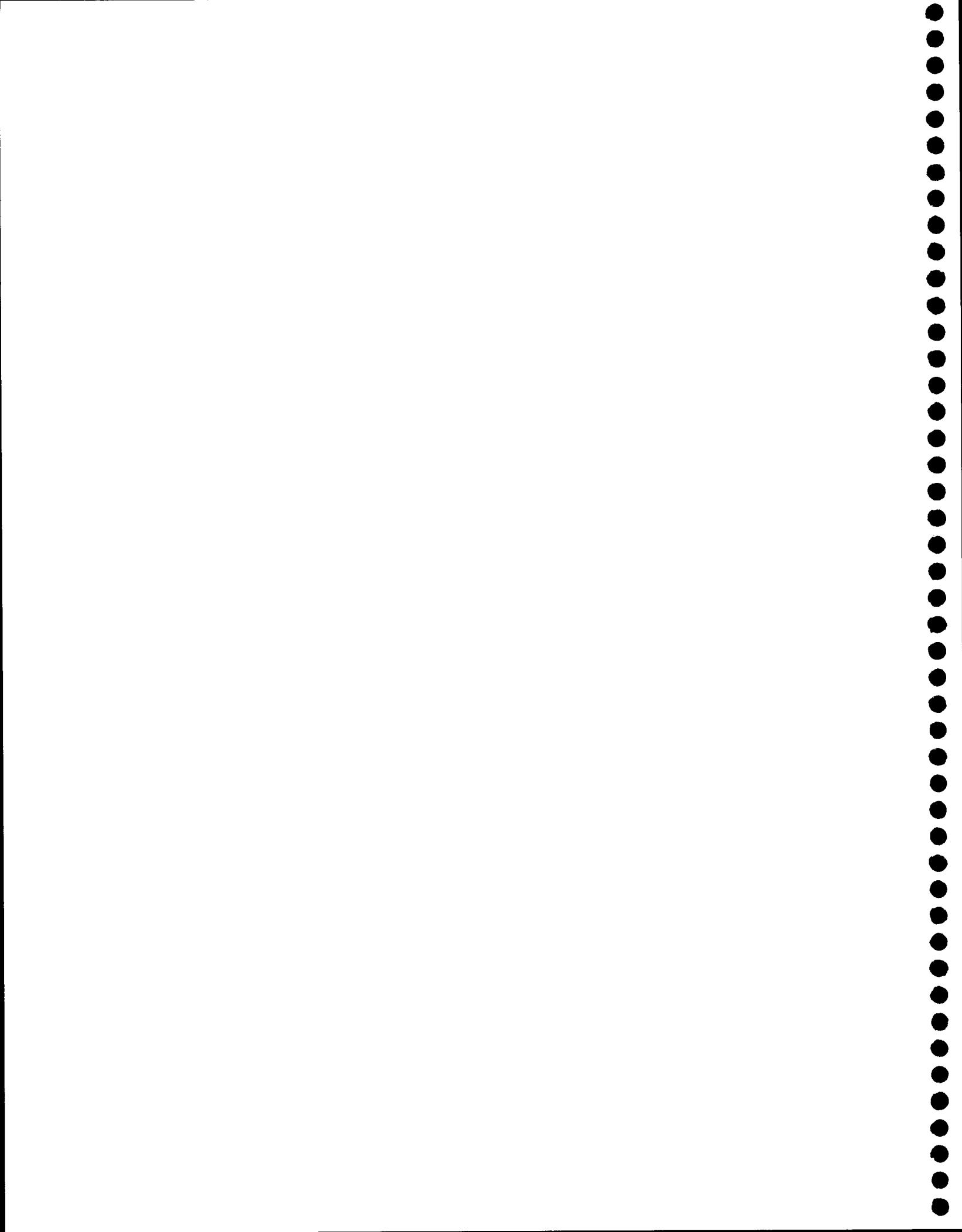
<b>Descrição</b>	<b>US\$</b>
Saldo de adiantamentos no início do exercício	4,596,700.55
(+) Solicitação de reembolso	80,545.69
(-) Pagamentos realizados e justificados ao BID	1,494,926.56
(-) Pagamentos pendentes de justificativas	2,093,414.05
(-) Valor residual de bloqueios judiciais e pagamento indevido	3,976.52
(=) Saldo de adiantamento no encerramento do exercício	1,084,929.11

### **6. Fundo rotativo**

Não se aplica tendo em vista que o Programa utiliza a modalidade de adiantamento de recursos, conforme item 4, acima.

### **7. Fundos de contrapartida local**

O governo do Estado do Rio de Janeiro assumiu o compromisso de contribuir com a importância de US\$24,550,000 (vinte e quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil dólares norte-americanos), como contrapartida local. Até 31 de dezembro de 2014, o Governo do Estado do Rio de Janeiro contribuiu com a importância de US\$1,893,391.84 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil e trezentos e noventa e um dólares norte-americanos e oitenta e quatro centavos), equivalente a 35% do total comprometido.



# **Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras do programa--Continuação  
31 de dezembro de 2014  
(Valores expressos em dólares norte-americanos)**

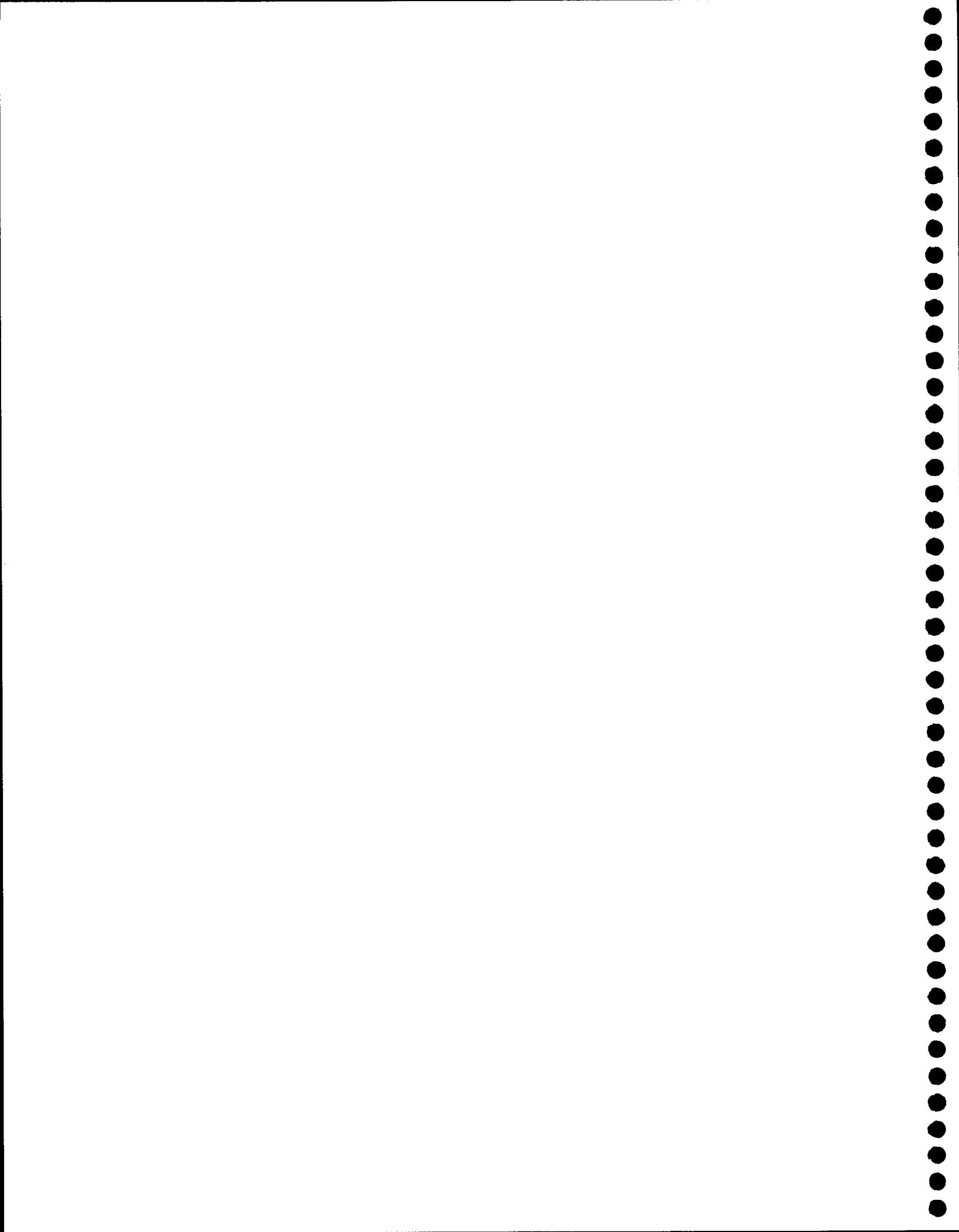
## **8. Ajustes de períodos anteriores**

Conforme demonstrativo do fluxo de caixa, foram feitos os ajustes estornando as despesas e os bloqueios que estavam em situação de transitoriedade no fechamento do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, estando contidas na execução referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

## **9. Aquisições de bens e serviços**

As aquisições de bens e serviços foram efetuadas com observância às normas do BID e disposições da Lei das Licitações nº 8.666/93, de 21 de junho de 2003, e suas alterações posteriores.

Número do processo	Contratação	Status do contrato	Status da prestação
E-23/001/1025/2013	Contrato nº 002/2013 (Mônica Sacramento) Formação para sistematização de processo destinado à construção e à operacionalização do sistema integral ao jovem.	Contrato encerrado	Prestação de serviço completa
E-23/001/1021/2013	Contrato nº 003/2013 (Danielle Quaresma) Mobilização para sistematização de processo destinado à construção e à operacionalização do sistema de atenção integral ao jovem.	Contrato encerrado	Prestação de serviço incompleta
E-23/001/1672/2013	Contrato nº 010/2013 (Alex Vargas) Sistematização de processos destinados à construção e implementação de redes e parcerias governamentais e não governamentais do sistema de expansão e aprimoramento de oferta.	Contrato encerrado	Prestação de serviço incompleta
E-23/001/1022/2013	Contrato nº 004/2013 (Mônica Dias) Assessoramento técnico para construção e definição de instrumentos conceituais e operacionais para o sistema de atenção integral ao jovem.	Contrato encerrado	Prestação de serviço completa
E-23/001/1066/2013	Contrato nº 006/2013 (Maria Cecília Minayo) Elaboração, monitoramento, revisão e validação do mapa de vulnerabilidade destinado à operacionalização do sistema de atenção integral ao jovem.	Contrato encerrado	Prestação de serviço incompleta
E-23/001/1067/2013	Contrato nº 008/2013 (Queiti Batista) Construção, monitoramento, revisão e validação do instrumento de avaliação de vulnerabilidade relacionadas à família, relacionamento e território destinado à operacionalização do sistema de atenção integral ao jovem.	Contrato encerrado	Prestação de serviço incompleta
E-23/001/1062/2013	Contrato nº 009/2013. (Luciene Camara) Construção, monitoramento, revisão e validação do instrumento de avaliação de vulnerabilidade relacionadas ao indivíduo destinado a operacionalização do sistema de atenção integral ao jovem.	Contrato encerrado	Prestação de serviço incompleta

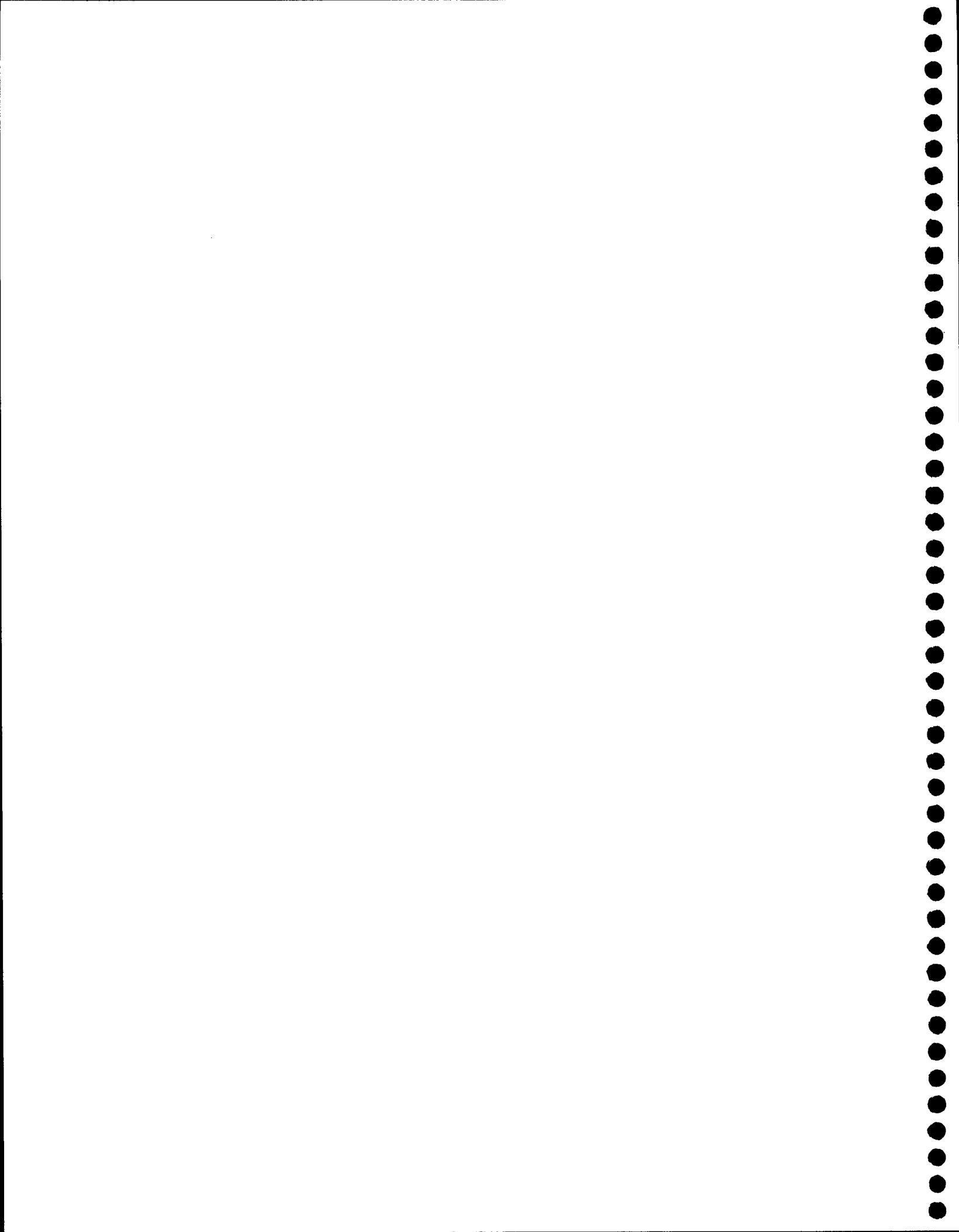


## **Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro**

Notas explicativas às demonstrações financeiras do programa--Continuação  
31 de dezembro de 2014  
(Valores expressos em dólares norte-americanos)

### **9. Aquisições de bens e serviços--Continuação**

Número do processo	Contratação	Status do contrato	Status da prestação
E-23/001/1064/2013	Contrato nº 007/2013 (Fabiana Castelo) Construção, monitoramento, revisão e validação do instrumento de avaliação de vulnerabilidade relacionadas à saúde, violências e apoio social.	Contrato encerrado	Prestação de serviço incompleta
E-23/001/1020/2013	Contrato nº 005/2013 (Marcos Melo de Moraes) Gerente de projeto de TI para análise e desenvolvimento do sistema de informação e de apoio técnico ao desenvolvimento de sistemas e soluções tecnológicas.	Contrato em andamento	Contrato em andamento
E-23/001/3272/2012	Contrato UGP/ SEELJE 011/2013 (Consórcio ASDH) Contratação de empresa de consultoria para realização de serviços técnicos especializados de assessoria técnica, administrativa, financeira e de apoio à UGP.	Contrato em andamento	Contrato em andamento
E-23/001/0309/2013	Contrato nº 001/2013 (Cláudio Maurício) Especificação e acompanhamento das obras necessárias a adequação do espaço físico destinado a implantação da UGP.	Contrato encerrado	Prestação de serviço completa
E-23/001/3765/2013	Contratação de empresa de transporte.	Contrato em andamento	Contrato em andamento
E-23/001/3488/2013	OS 004/2013 Contratação de serviços de organização de eventos a fim de realização do seminário de juventudes e territórios de favelas: narrativas, experiências e aprendizagens nos dias 26 a 28 de novembro de 2013.	Contrato encerrado	Prestação de serviço completa
E-23/001/3583/2013	OS 005/2013 Contratação de serviços de organização de eventos a fim de realização da oficina de capacitação em modelo de atenção integral, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2013.	Contrato encerrado	Prestação de serviço completa
E-23/001/2808/2013	OS 003/2013 Contratação de empresa que dê todo suporte à unidade de gestão do programa - UGP, na realização da reunião de planejamento estratégico, para continuação do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro.	Contrato encerrado	Prestação de serviço completa

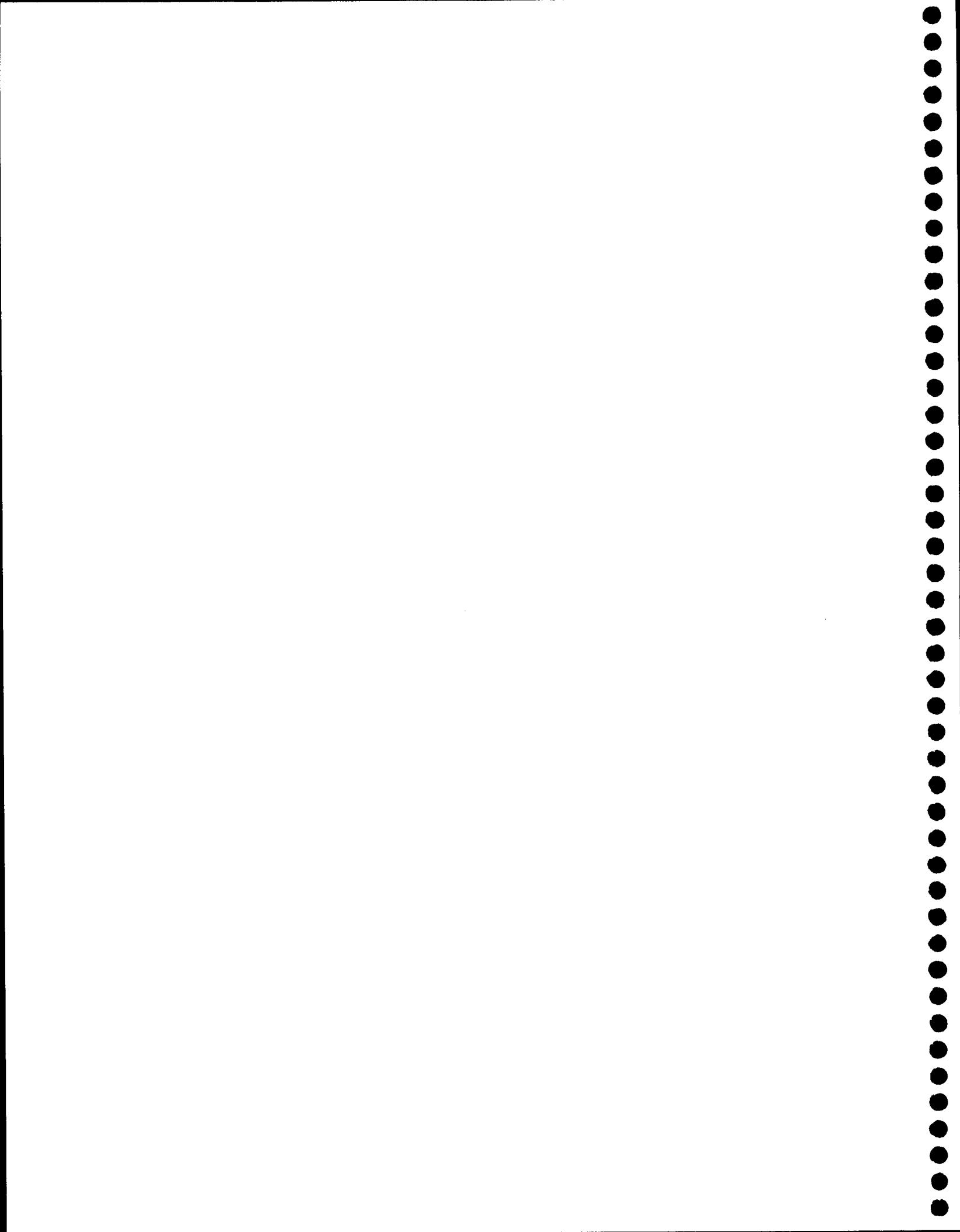


## **Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras do programa--Continuação**  
31 de dezembro de 2014  
(Valores expressos em dólares norte-americanos)

### **9. Aquisições de bens e serviços--Continuação**

<b>Número do processo</b>	<b>Contratação</b>	<b>Status do contrato</b>	<b>Status da prestação</b>
E-23/001/14/05/2014	Contrato nº 017/2014 Execução de Serviços de editoração gráfica de publicidade com a temática "Juventudes e Territórios de Favelas: Narrativas, Experiências e Aprendizagens".	Rescisão	Contrato rescindido
E-23/001/2872/2013	Contrato nº 014/2014 Contratação de Obras de reforma sem acréscimo em edificação destinada ao Centro de Referência a Juventude - CRJ, localizado mm Manguinhos, na execução do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens do Estado do Rio de Janeiro. (Contrato nº 015/2014)	Contrato encerrado	Prestação de serviço completa
E-23/001/2873/2013	Contratação de obras de reforma sem acréscimo em edificação destinada ao Centro de Referência da Juventude - CRJ, localizado na Cidade de Deus, na execução do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Estado do Rio de Janeiro.	Rescisão	Contrato rescindido
E-23/001/1453/2014	Contrato nº 020/2014 Contratação de obras de reforma sem acréscimo em edificação destinada ao Centro de Referência da Juventude - CRJ, localizado na Cidade de Deus, na execução do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Estado do Rio de Janeiro. (Contrato nº 019/2014)	Contrato vigente / Obra suspensa	A prestação se encontra suspensa
E-23/001/ 1524/2014	Contratação de obras de reforma sem acréscimo em edificação destinada ao Centro de Referência da Juventude - CRJ, localizado no Jacarezinho, na execução do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Estado do Rio de Janeiro.	Contrato vigente / Obra suspensa	A prestação se encontra suspensa
E-23/001/1451/2014	Contrato nº 021/2014 Contratação de obras de reforma sem acréscimo em edificação destinada ao Centro de Referência da Juventude - CRJ, localizado na Maré, na execução do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Estado do Rio de Janeiro.	Contrato vigente / Obra suspensa	A prestação se encontra suspensa
E-23/001/2022/2014	Contrato nº 023/2014 Contratação de Obras de reforma sem acréscimo no Batan - Água Branca.	Contrato vigente	Contrato em andamento
E-23/001/2102/2014	Contrato nº 024/2014 Contratação de obras de reforma sem acréscimo na Penha.	Contrato vigente	Contrato em andamento
E-23/001/3767/2013	Aquisição de bilhete Rio Card. (Ordem de serviço).	Encerrado	Entrega completa



## **Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro**

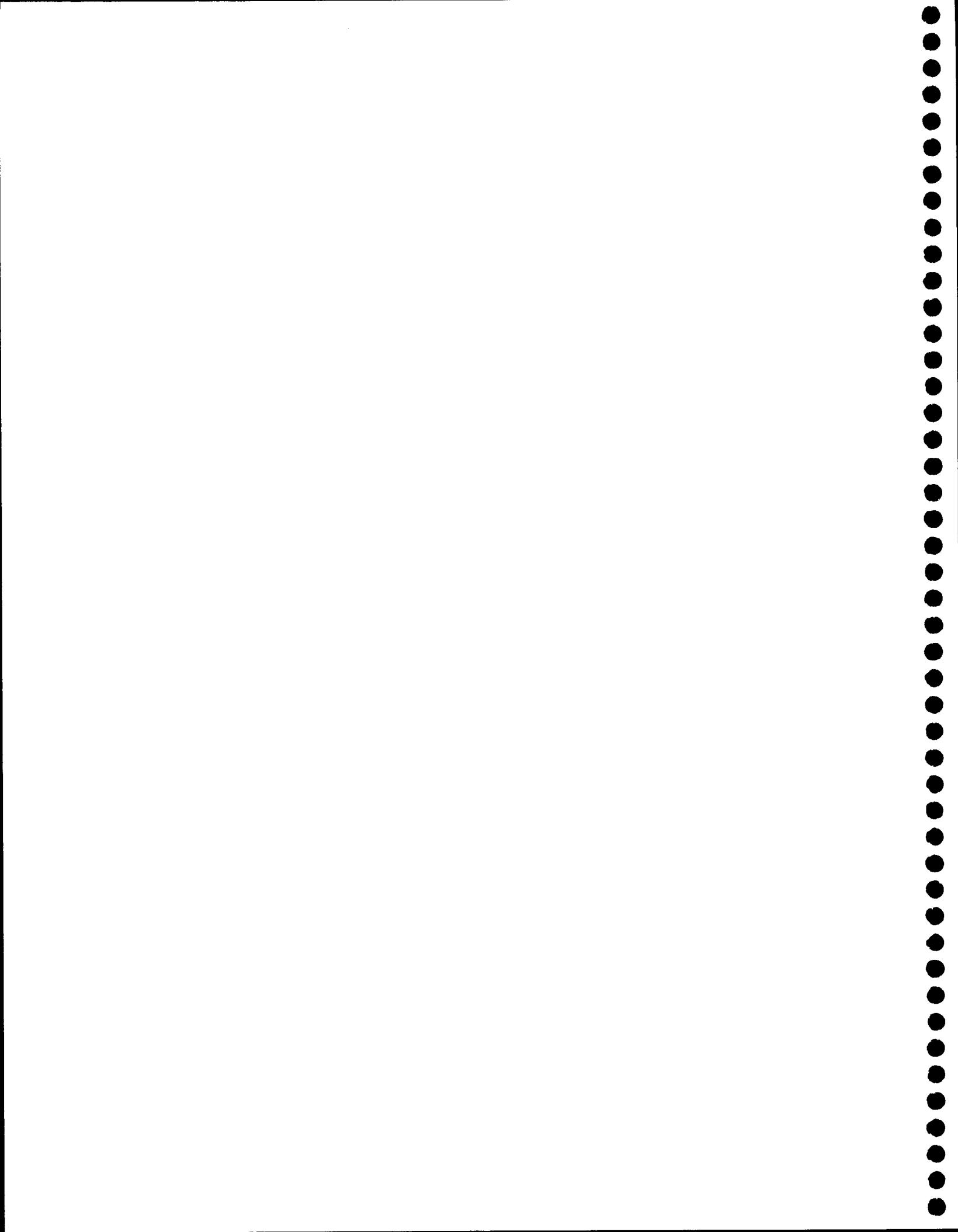
Notas explicativas às demonstrações financeiras do programa--Continuação  
31 de dezembro de 2014  
(Valores expressos em dólares norte-americanos)

### **9. Aquisições de bens e serviços--Continuação**

Número do processo	Contratação	Status do contrato	Status da prestação
E-23/001/2527/2013	(Contrato nº 018/2014) Contratação de Obras para adequação do espaço físico para instalação da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro, na execução do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Estado do Rio de Janeiro.	Rescisão	Contrato rescindido
E-23/001/3755/2015	(Contrato nº 016/2014) Aquisição de Brindes e materiais de identificação visual aos jovens e funcionário, na Execução do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Estado do Rio de Janeiro.	Em andamento	Pendente da última parte da entrega e do último pagamento
E-23/001/2980/2013	(Contrato nº 013/2014) Aquisição de bens (mobiliário) para a Unidade de Gestão Territorial – UGT de Manguinhos e Cidade de Deus, do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Estado do Rio de Janeiro.	Encerrado	Entrega completa
E-23/001/2907/2013	(Contrato nº 012/2013) Aquisição de bens de tecnologia para cinco Unidades de Gestão Territorial, na execução do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Estado do Rio de Janeiro.	Encerrado	Entrega completa

### **10. Categorias de inversão**

Para fins de cumprimento ao regime de caixa adotado pelo BID, o reconhecimento do gasto se dá a partir do seu efetivo pagamento. Não é possível dar elegibilidade de gasto a partir do repasse de recurso para os parceiros. Por isso, nos registros da Solicitação de Desembolso nº 02, os gastos apresentados nas categorias de Investimento 01.01.01 - Sistema de Atenção Integral a Jovens, 01.01.04 - Comunicação Social e 01.02.00 - Serviços de aconselhamento e tutoria, foram com base nos valores descentralizados para a UERJ e Casa Civil, conforme entendimento da gestão da época. Na solicitação de nº 05 foi feito o estorno de tais valores e registrados novamente conforme registros da execução (datas e valores) emitidos no SIAFEM - Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios pelos parceiros.



## **Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro**

Notas explicativas às demonstrações financeiras do programa--Continuação  
31 de dezembro de 2014  
(Valores expressos em dólares norte-americanos)

### **11. Desembolsos efetuados**

O montante de recursos recebidos e desembolsados efetuados dos recursos do empréstimo, no exercício foi conforme abaixo:

<b>Desembolsos efetuados</b>	<b>BID</b>	<b>Aporte local</b>	<b>Total</b>
Solicitação de desembolso nº 02: Justificativa de gastos	1,414,380.87	1,371,225.01	2,785,605.88
Solicitação de desembolso nº 03: Pedido de reembolso	80,545.69	-	80,545.69
<b>Subtotal</b>	<b>1,494,926.56</b>	<b>1,371,225.01</b>	<b>2,866,151.57</b>
Solicitação de desembolso nº 05: Justificativa de gastos (pendente de comprovação ao BID)	2,093,414.05	522,166.83	2,615,580.88
<b>Total</b>	<b>3,588,340.61</b>	<b>1,893,391.84</b>	<b>5,481,732.45</b>

### **12. Conciliação de demonstrativos**

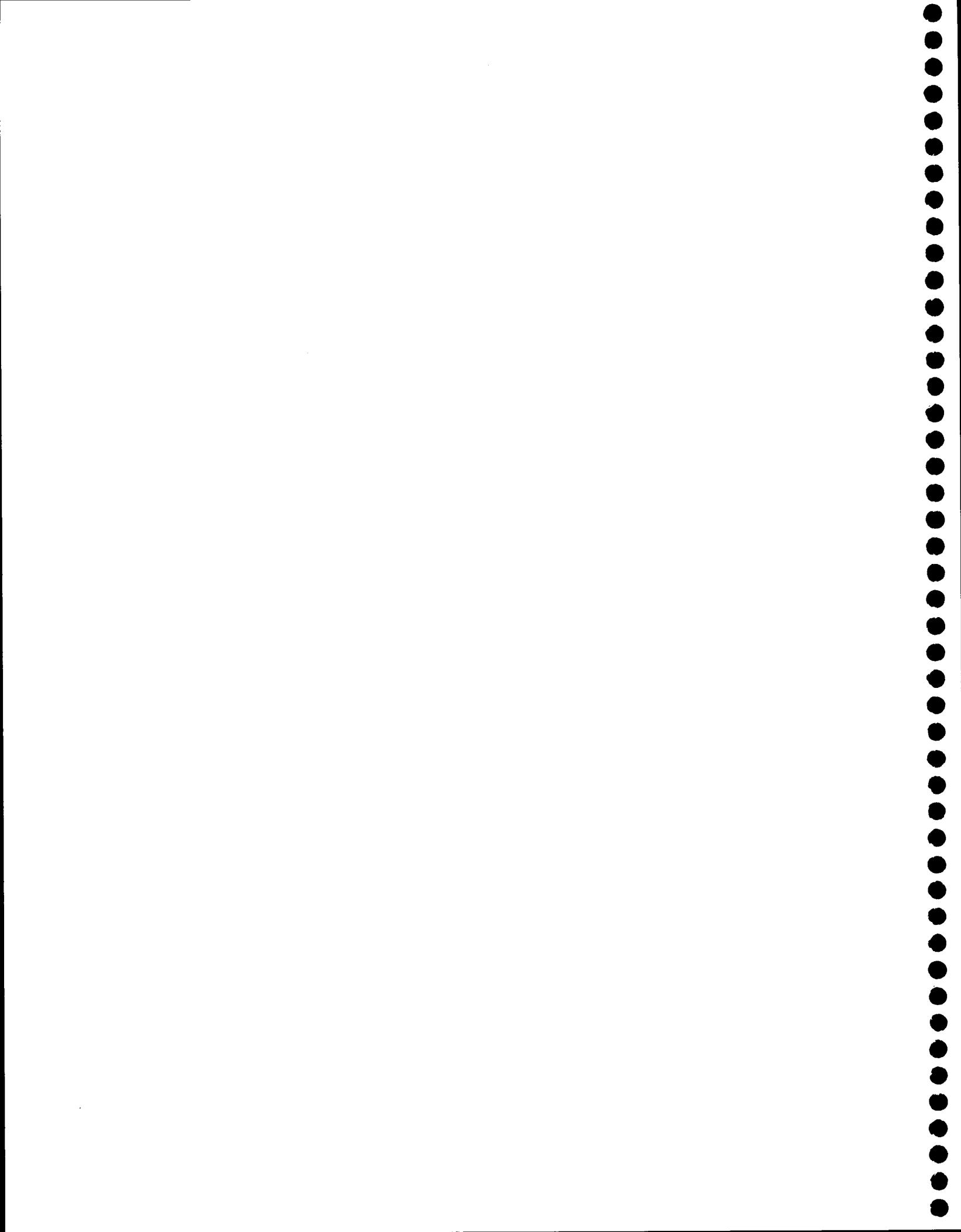
#### **12.1. Conciliação entre o demonstrativo do fluxo de caixa e o demonstrativo dos investimentos acumulados**

01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro/2013

<b>Descrição</b>	<b>BID</b>	<b>Aporte local</b>	<b>Total</b>
Demonstrativo do fluxo de caixa (Desembolsos efetuados/gastos)	183,587.38	605,886.73	789,474.11
Demonstrativo de investimentos	175,531.17	605,886.73	781,417.90
<b>Diferença</b>	<b>8,056.21</b>	<b>-</b>	<b>8,056.21</b>

Exercício findo em 31 de dezembro de 2014

<b>Descrição</b>	<b>BID</b>	<b>Aporte local</b>	<b>Total</b>
Demonstrativo do fluxo de caixa (Desembolsos efetuados / gastos)	3,592,317.13	1,893,391.84	5,485,708.97
Demonstrativo de Investimentos	3,588,340.61	1,893,391.84	5,481,732.45
<b>Diferença</b>	<b>3,976.52</b>	<b>-</b>	<b>3,976.52</b>



# **Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro**

Notas explicativas às demonstrações financeiras do programa--Continuação  
31 de dezembro de 2014  
(Valores expressos em dólares norte-americanos)

## **12. Conciliação de demonstrativos--Continuação**

### **12.1. Conciliação entre o demonstrativo do fluxo de caixa e o demonstrativo dos investimentos acumulados --Continuação**

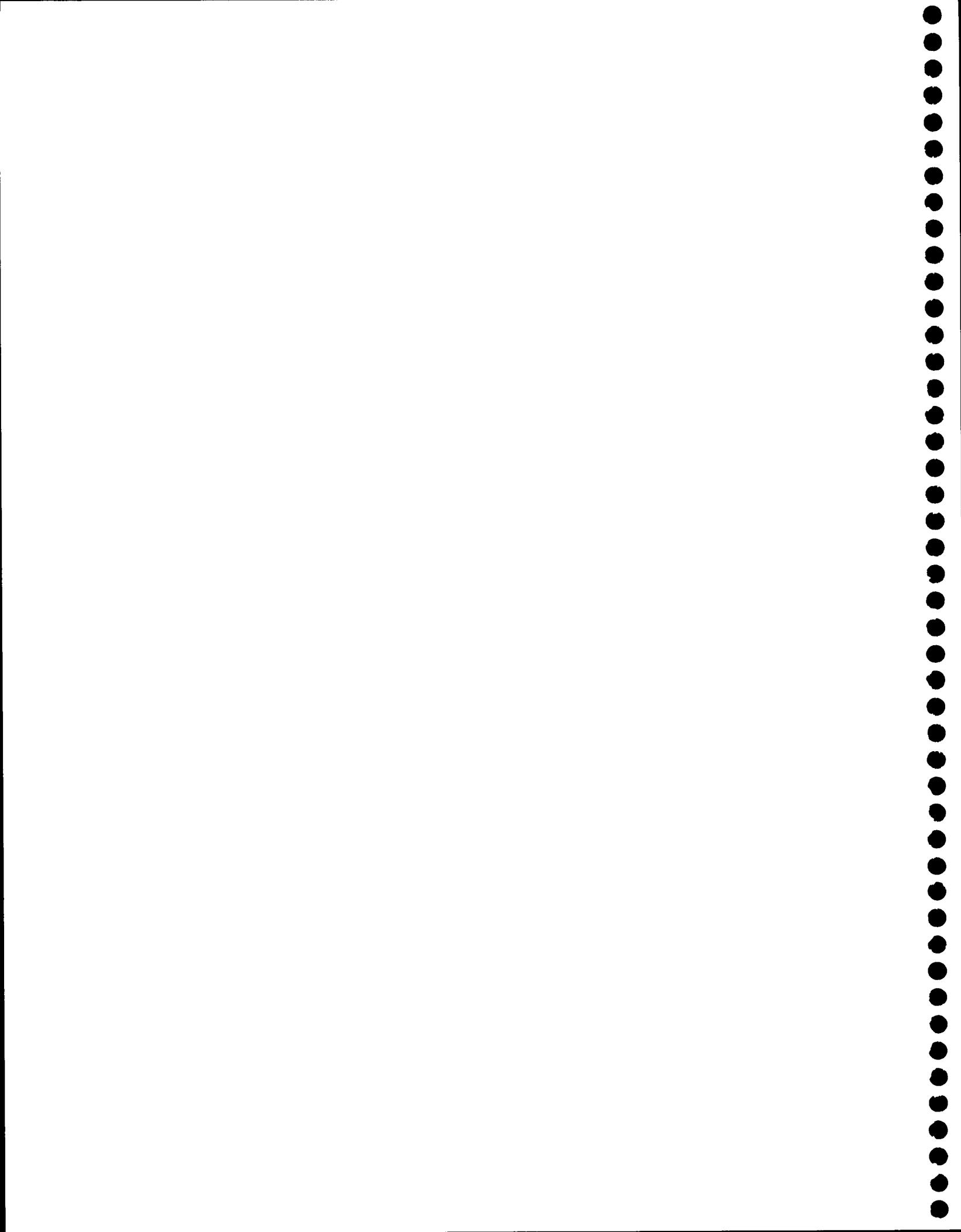
Exercício findo em 31 de dezembro de 2014--Continuação

As diferenças apontadas no período de 01 agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 nos montantes de US\$8,056.21 e US\$3,976.52, respectivamente, são referentes aos bloqueios judiciais. A legislação que a Superintendência de Finanças (SUFIN) tem como referência é a Lei 10.406/2002 (Código Civil) e a Lei 5.869/1973 (Código de Processo Civil). A SUFIN, por meio de processo administrativo, solicita a AJUR/SEFAZ, que adote junto à Douta Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro as providências jurídicas necessárias para que o bloqueio seja revertido e o recurso restituído à conta corrente de origem, tendo em vista ser a conta do Governo Estadual um bem público impenhorável, segundo o artigo 100 do Código Civil. Conforme contato com a SEFAZ, a SUFIN identificou o responsável pela despesa (nome das partes, número do processo judicial, etc.) e já solicitou ao órgão responsável o resarcimento do valor sequestrado por meio de processo.

### **12.2. Conciliação dos registros do Programa com os registros do BID (WLMS-1 Executive Financial Summary), por categorias de inversão**

Categorias de Inversão	Demonstrativo de investimentos	WLMS-1 Disbursed Amount	Diferença
01.00.00 - Sistema de Atenção Integral a Jovens	722,742.08	476,884.54	245,857.54
01.01.00 - Governança do Sistema de Atenção Integral	722,742.08	476,884.54	245,857.54
01.01.01 - Implantação de 25 Unidades de Gestão de Territórios – UGT	-	-	-
01.01.02 - Apoio aos jovens em tutoria (bolsas de estudo)	64,305.98	33,845.24	30,460.74
01.01.03 - Metodologias e instrumentos de apoio às equipes	617,117.09	420,201.91	196,915.18
01.01.04 - Comunicação Social	41,319.01	22,837.39	18,481.62
01.02.00 - Serviços de aconselhamento e tutoria	-	-	-
02.00.00 - Expansão e melhoria de oferta para jovens	1,509,829.54	384,618.86	1,125,210.68
02.01.00 - Políticas Integradas para a Juventude	487,651.83	294,245.09	193,406.74
02.02.00 - Expansão do atendimento	1,022,177.71	90,373.77	931,803.94
03.00.00 - Monitoramento e Avaliação	35,980.03	-	35,980.03
04.00.00 - Administração do Programa	1,319,788.96	633,423.16	686,365.80
05.00.00 - Contingência	-	-	-
Total	3,588,340.61	1,494,926.56	2,093,414.05

As diferenças demonstradas acima se referem à Solicitação de Justificativa de Gastos nº 05, que até a data de aprovação dessas demonstrações contábeis estava pendente de envio ao BID.



## **Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro**

Notas explicativas às demonstrações financeiras do programa--Continuação  
31 de dezembro de 2014  
(Valores expressos em dólares norte-americanos)

### **12. Conciliação de demonstrativos--Continuação**

#### **12.3. Conciliação do passivo a favor do BID (entre o montante registrado no campo “Disbursed Life” do WLMS-1 e o registrado no campo “recursos recebidos - BID do demonstrativo do fluxo de caixa”)**

Descrição	Total
Demonstrativo do fluxo de caixa (Recursos recebidos: Desembolsos + FIV) WLMS-1 (Disbursed Life)	4,677,246.24
Diferença	4,677,246.24
	-

### **13. Conciliação dos recursos do banco**

Descrição	US\$
Saldo em banco (Bradesco 909-1)	1,551,247.24
(+) gastos pendentes de justificativas	2,093,414.05
(=) Total de adiantamento a conciliar	3,644,661.29
(-) Saldo de adiantamento em LMS-1	3,182,319.68
(=) Diferenças entre o banco e LMS-1	462,341.61
(+) Bloqueios judiciais	3,976.52
(-) Rendimento de aplicações financeiras	466,318.05
(=) Saldo de conciliação entre banco e LMS-1	0.08

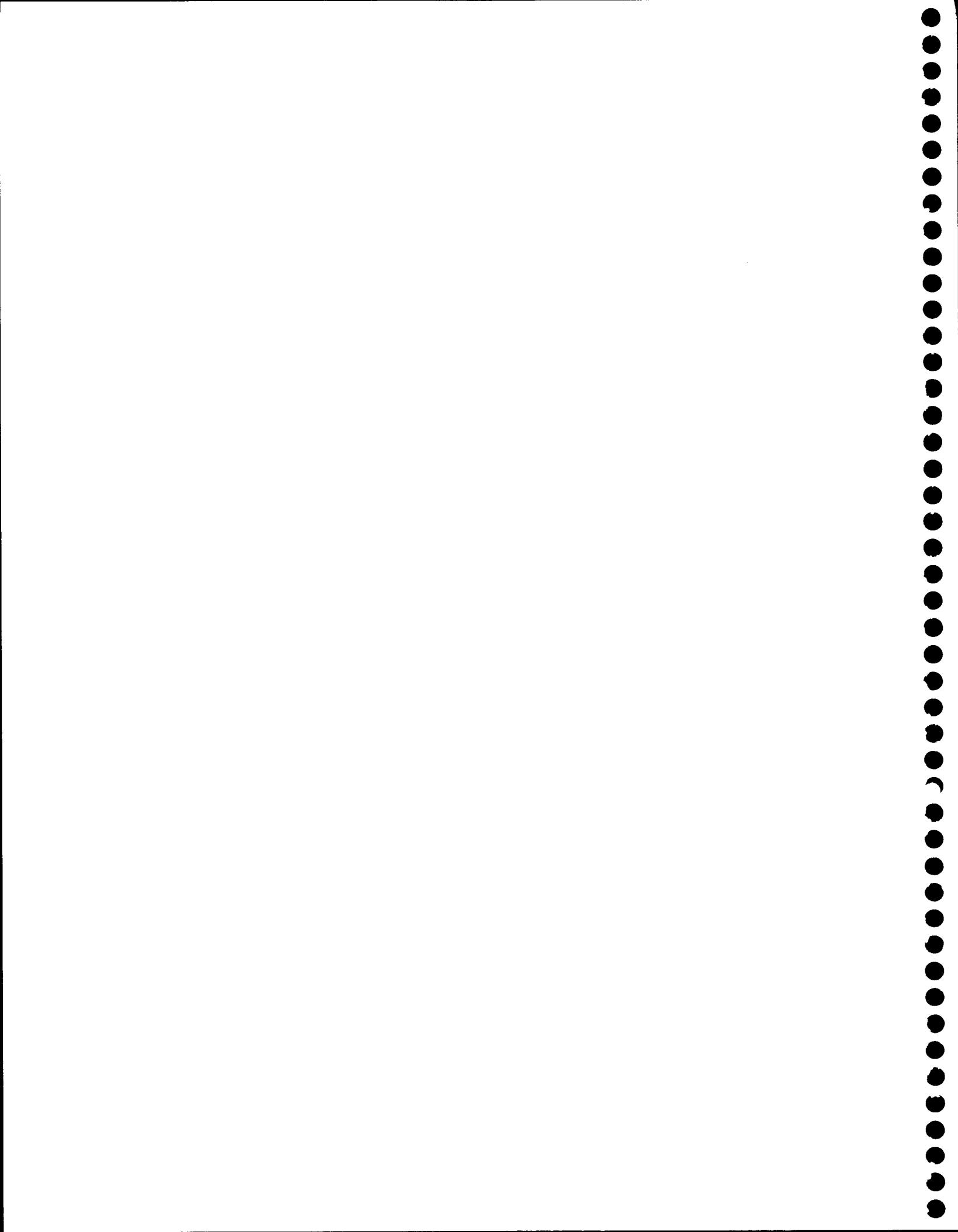
A diferença de 0.08 centavos se deve ao arredondamento do sistema do BID (LMS 1).

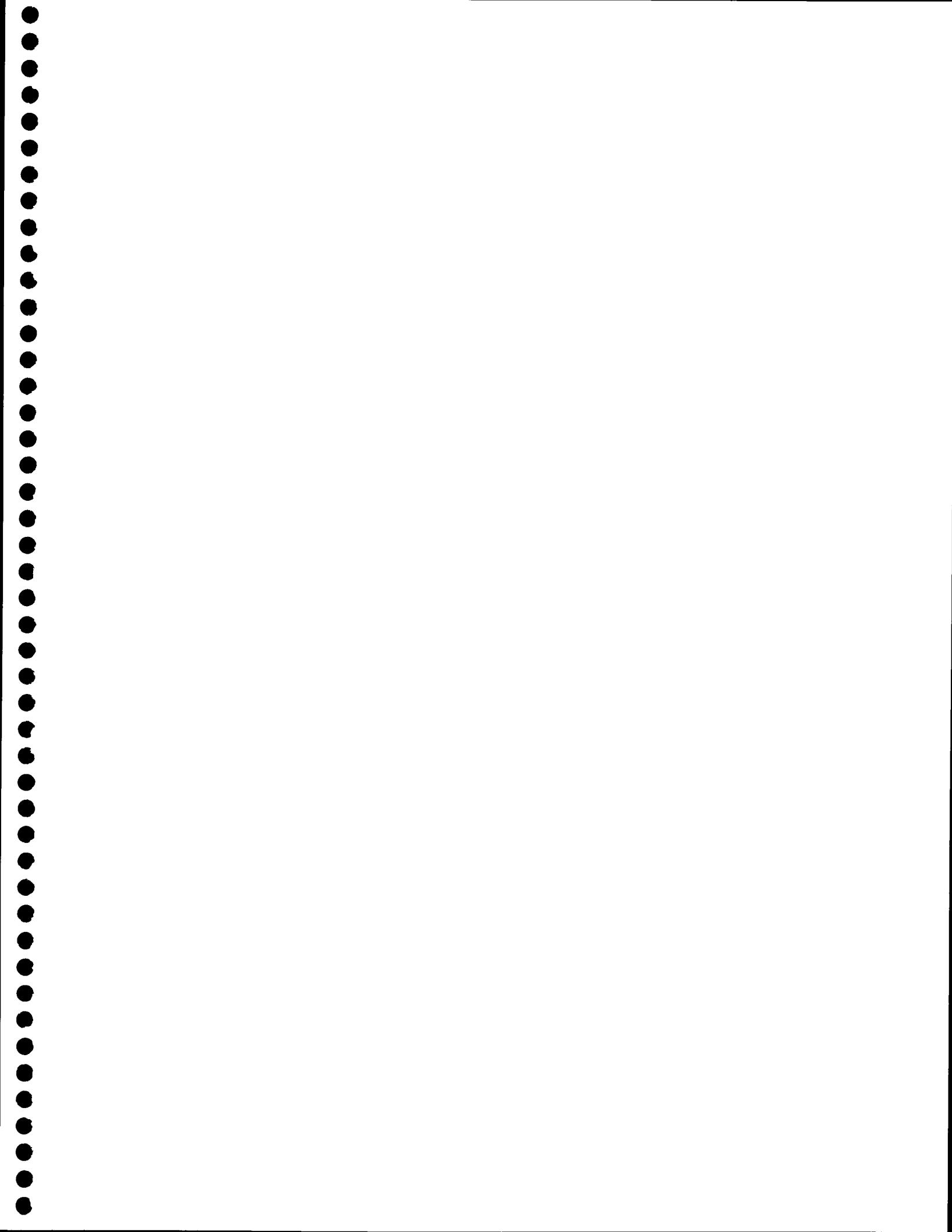
### **14. Contigências**

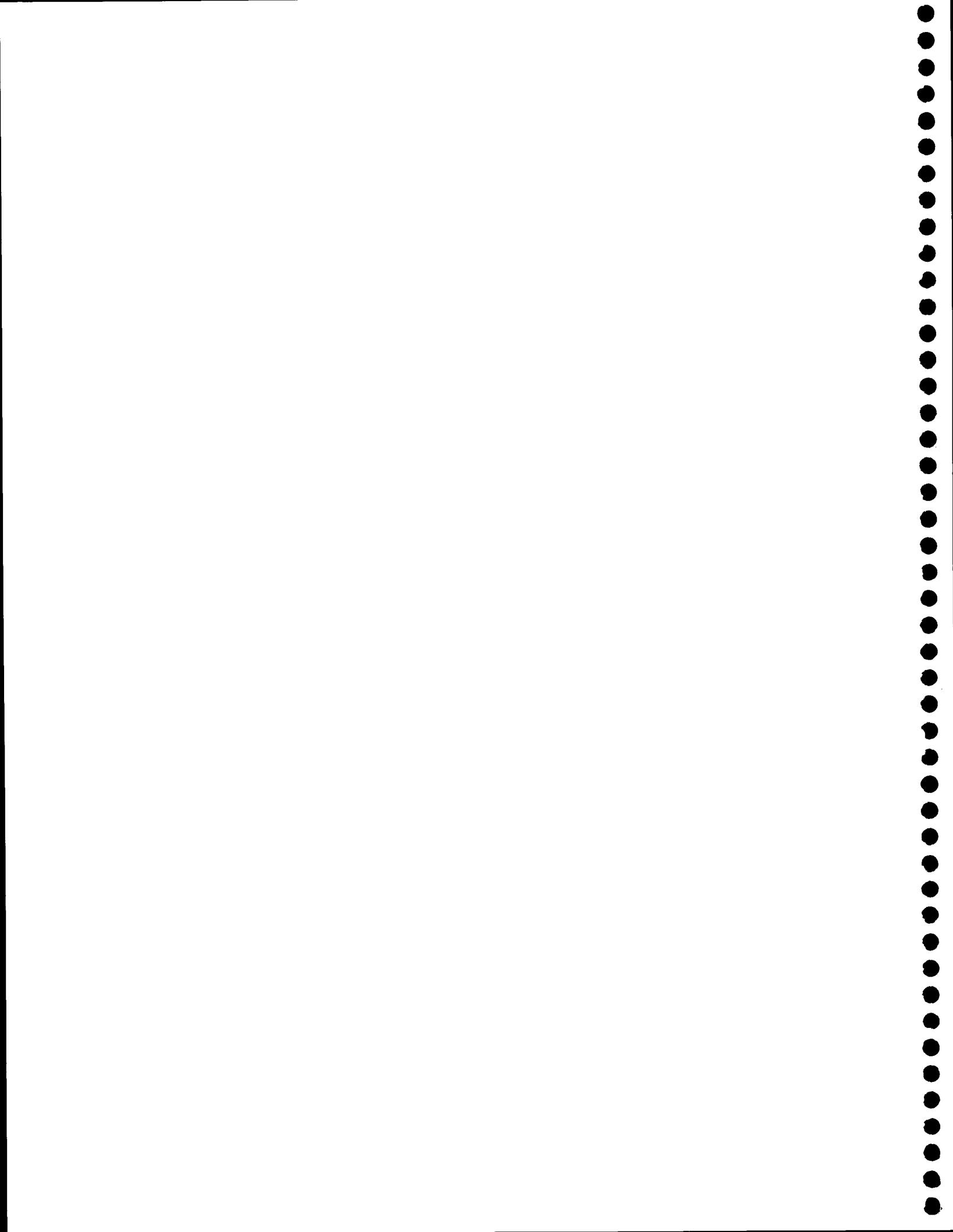
No período não houve contingências que refletissem nas demonstrações contábeis apresentadas.

### **15. Eventos subsequentes**

Não houve.



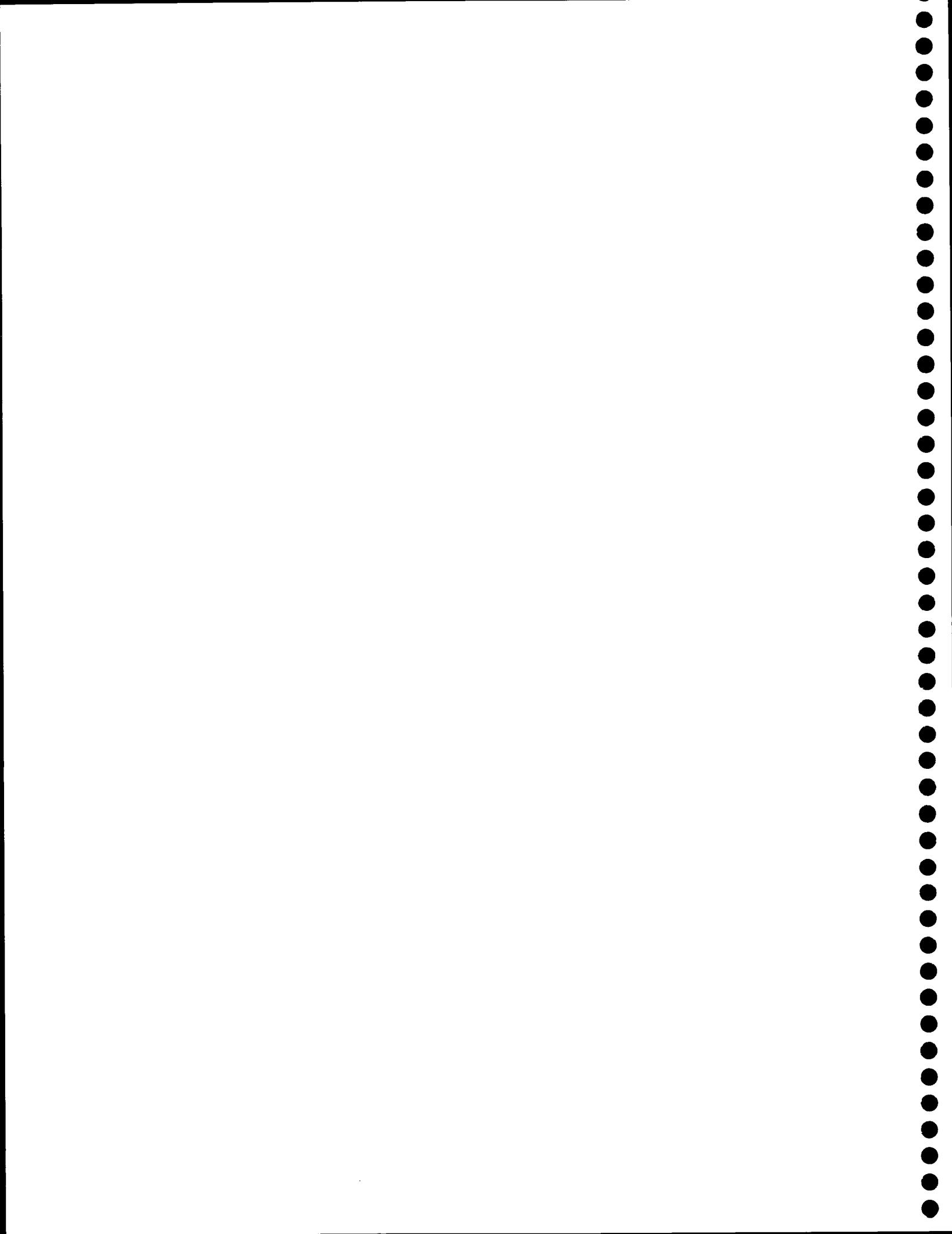




**Relatório dos auditores independentes  
sobre cumprimento das cláusulas  
contratuais de caráter contábil e financeiro  
e do regulamento operacional do programa**

**Programa de Inclusão Social e  
Oportunidades para Jovens no Rio de  
Janeiro**

31 de dezembro de 2014



## **Relatório dos auditores independentes sobre cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro e do regulamento operacional do programa**

Aos  
Administradores do  
**Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro**  
Rio de Janeiro - RJ

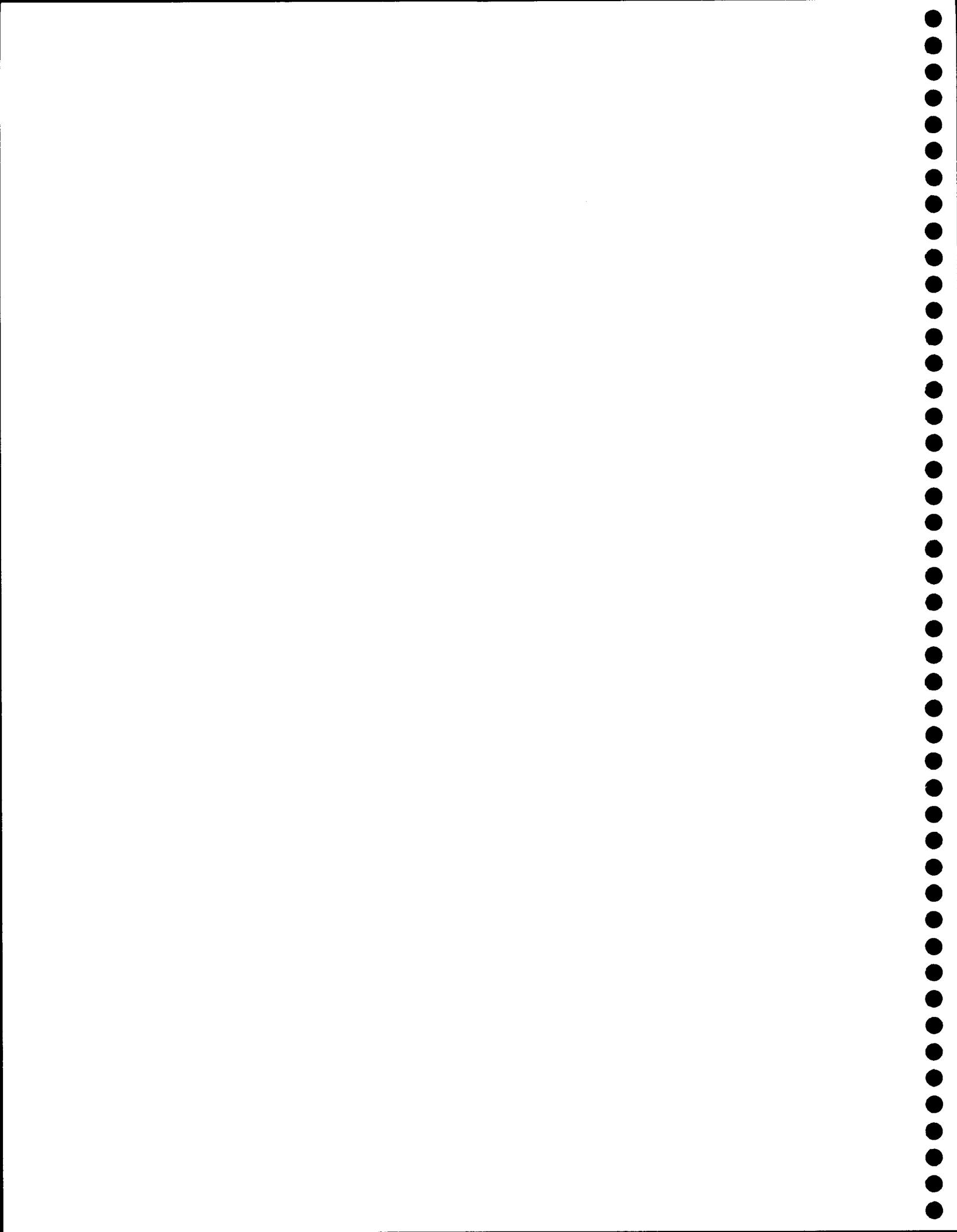
Procedemos à auditoria das demonstrações contábeis do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro, que compreendem o demonstrativo dos investimentos acumulados e o demonstrativo do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, bem como das Demonstrações de Fluxo de Caixa em 31 de dezembro de 2014, as quais foram elaboradas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - RJ (SEELJE - RJ). Emitimos nosso relatório de auditoria sobre essas demonstrações financeiras com data de 14 de agosto de 2015.

No que se refere à nossa auditoria, examinamos o cumprimento das cláusulas e dos artigos contratuais de caráter contábil e financeiro estabelecidos nas disposições especiais e nas normas gerais do contrato de empréstimo nº 2762/OC-BR, assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e o cumprimento do estabelecido no Regulamento Operacional do Programa aplicável em 31 de dezembro de 2014. As referidas cláusulas se encontram relacionadas no Anexo I a esse relatório.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e os requisitos do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Essas normas exigem o devido planejamento e a execução da auditoria, para que se possa obter uma segurança razoável de que a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - RJ (SEELJE - RJ) cumpriu as cláusulas pertinentes do contrato de empréstimo e das leis e dos regulamentos aplicáveis, bem como as disposições contidas no Regulamento Operacional do Programa. A auditoria inclui o exame, baseado em provas, das evidências julgadas por nós apropriadas. Consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, em 31 de dezembro de 2014, a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - RJ (SEELJE - RJ) cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais aplicáveis de caráter contábil e financeiro do contrato de empréstimo nº 2762/OC-BR, sendo este relacionado ao Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro, bem como as leis e os regulamentos aplicáveis ao Regulamento Operacional do Programa.







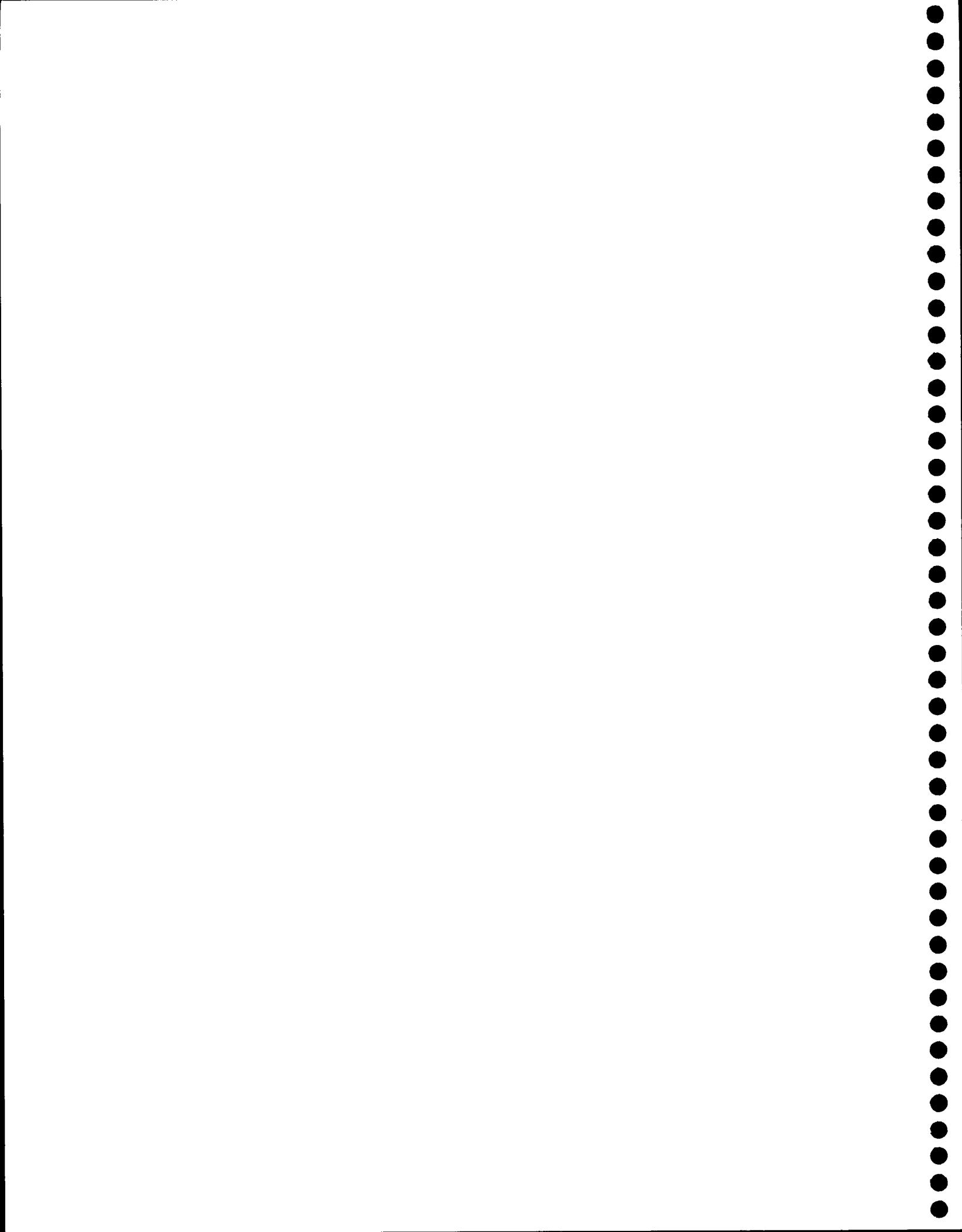
Building a better  
working world

Nosso relatório destina-se exclusivamente para utilização e informação do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - RJ (SEELJE - RJ) e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - RJ (SEELJE - RJ).

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2015.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ

  
Marcelo Felipe L. de Sá  
Contador CRC - 1RJ 094.644/O-0



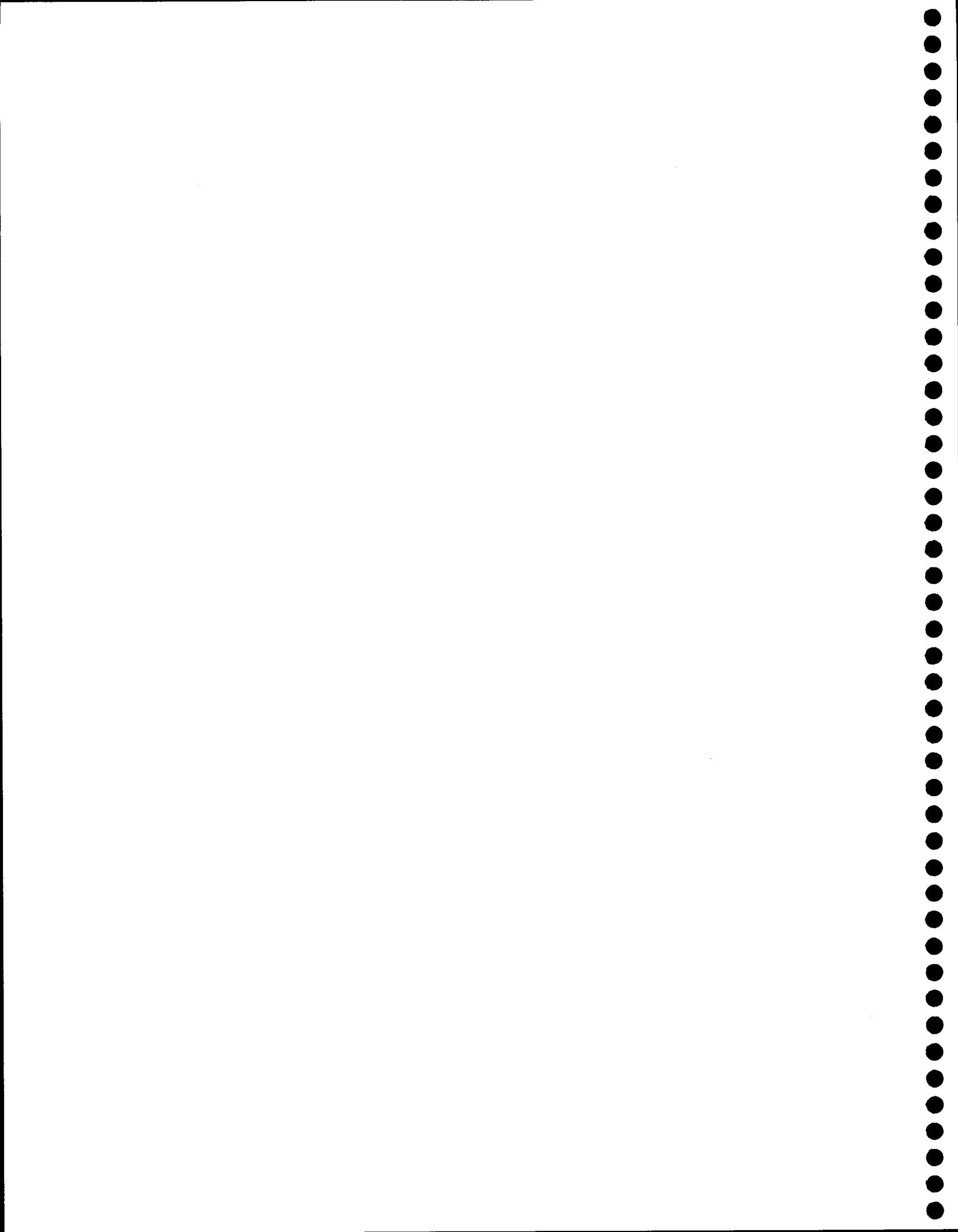
# **Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro**

## **Anexo I**

**Contrato de empréstimo nº 2762/OC-BR**

**Em 31 de dezembro de 2014**

<b>Cláusula</b>	<b>Descrição</b>	<b>Forma de cumprimento</b>	<b>Status</b>
Cláusula 1.01.	Custo do programa	Não houve alteração no custo do programa.	Cláusula cumprida
Cláusula 1.02.	Valor do financiamento	Conforme resposta de circularização, obtivemos confirmação do BID do valor referente ao financiamento no montante total de USD60,000,000,00.	Cláusula cumprida
Cláusula 1.03.	Disponibilidade de moeda	Com base nos testes documentais, realizados em base de amostragem, os valores pagos pelo banco foram efetuados em dólares norte-americanos, os quais foram internalizados e convertidos para reais brasileiros.	Cláusula cumprida
Cláusula 1.04.	Recursos adicionais	Não ocorrem alterações no montante de recursos que o mutuário se compromete a fornecer para execução do programa. Com base na verificação da evolução do orçado x realizado, verificamos que os recursos de contrapartida estão sendo alocados oportunamente para a execução do programa.	Cláusula cumprida
Cláusula 2.01.	Amortização	Não houve amortização do empréstimo até a data desse relatório. De acordo com o contrato de empréstimo, a primeira amortização deverá ocorrer em 15 de maio de 2017.	Cláusula cumprida
Cláusula 2.02.	Juros	Com base nas evidências de auditoria examinadas, os juros foram pagos de acordo com as datas previstas no contrato e conforme relatório LM S1 emitido pelo BID.	Cláusula cumprida
Cláusula 2.03.	Recursos para inspeção e supervisão gerais	Com base nas evidências de auditoria examinadas, o banco não cobrou o montante previsto para atender as despesas gerais de inspeção e supervisão gerais.	Cláusula cumprida
Cláusula 3.01.(a)	Moedas dos desembolsos e utilização dos recursos	Com base nas evidências de auditoria examinadas, os valores pagos pelo banco foram efetuados em dólares norte-americanos, os quais foram internalizados e convertidos para reais brasileiros.	Cláusula cumprida
Cláusula 3.01. (b)	Moedas dos desembolsos e utilização dos recursos	Com base nas evidências de auditoria examinadas, verificamos que os recursos do financiamento foram utilizados somente para o pagamento de bens e serviços originários dos países membros do Banco.	Cláusula cumprida
Cláusula 3.02. (a)	Condições especiais prévias ao primeiro desembolso	Verificamos a formalização legal e constituição dos três níveis de gestão do programa, conforme Decreto nº 43.912, de 29 de outubro de 2012.	Cláusula cumprida
Cláusula 3.02. (b)	Condições especiais prévias ao primeiro desembolso	Verificamos a nomeação do coordenador geral e dos coordenadores principais da UGP conforme Decreto nº 44.132, de 22 de março de 2013, e publicação no DOERJ do dia 17 de fevereiro de 2014.	Cláusula cumprida



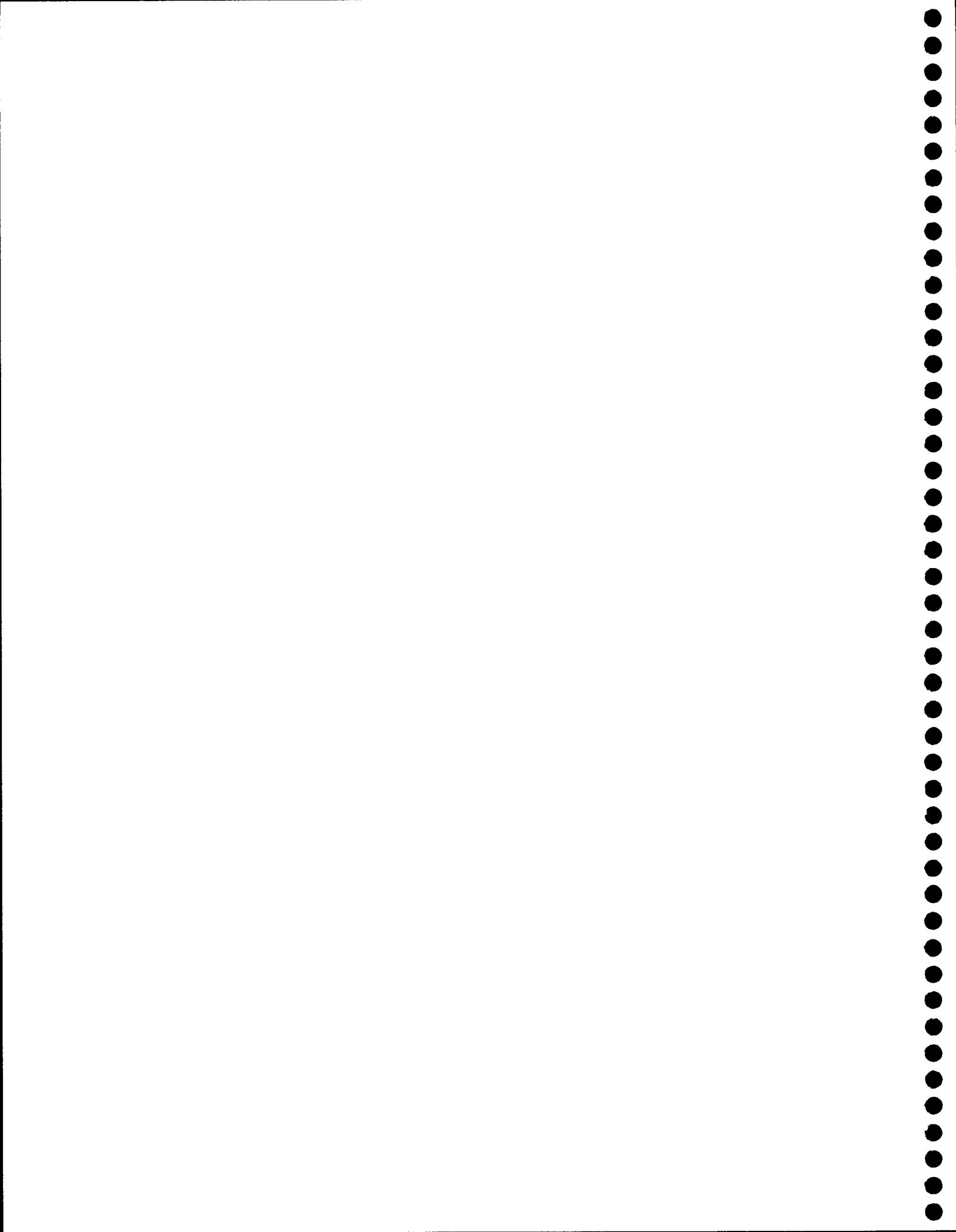
# **Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro**

## **Anexo I--Continuação**

**Contrato de empréstimo nº 2762/OC-BR**

**31 de dezembro de 2014**

<b>Cláusula</b>	<b>Descrição</b>	<b>Forma de cumprimento</b>	<b>Status</b>
Cláusula 3.02. (c)	Condições especiais prévias ao primeiro desembolso	Verificamos os modelos dos instrumentos de cooperação entre a SEASDH e as demais secretarias que participação na execução do Programa, conforme Ofício 003 datado, de 31 de julho de 2013, e Formulário de Transmissão de documentos, enviado pelo BID na data de 15 de agosto de 2013, sob o nº CSC/CBR-3008/2013.	Cláusula cumprida
Cláusula 3.02. (d)	Condições especiais prévias ao primeiro desembolso	Verificamos a aprovação do regulamento operacional do programa, através da Resolução SEASDH nº 518, de 24 de julho de 2013, e CBR-3008/2013.	Cláusula cumprida
Cláusula 3.02. (e)	Condições especiais prévias ao primeiro desembolso	Verificamos a publicação do instrumento convocatório de contratação da empresa gerenciadora, conforme Resolução SEASDH nº 518, de 24 de julho de 2013, e CBR-3008/2013.	Cláusula cumprida
Cláusula 3.02. (f)	Condições especiais prévias ao primeiro desembolso	Verificamos os termos de referência para a contratação da auditoria e para aquisição do sistema de informação para gestão e monitoramento do programa, através da Resolução SEASDH nº 518, de 24 de julho de 2013, e CBR-3008/2013.	Cláusula cumprida
Cláusula 3.03.	Reembolso de despesas a débito do financiamento	Conforme valores apresentados nas solicitações de desembolso 2,3 e 4.	Cláusula cumprida
Cláusula 3.04.	Prazo para desembolsos	Os desembolsos solicitados então dentro do prazo de quatro anos contados a partir da vigência do contrato.	Cláusula cumprida
Cláusula 3.05.	Taxa de câmbio	As transações estão sendo registradas pelas taxas de câmbio conforme acordadas entre o banco e o órgão executor.	Cláusula cumprida
Cláusula 4.01.	Aquisição de bens e contratação de obras e serviços	Com base nos procedimentos de auditoria realizados, verificamos que as aquisições de bens e contratações de obras foram realizados de acordo com os requisitos do banco, conforme Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2349-9).	Cláusula cumprida
Cláusula 4.02.	Manutenção	O mutuário apresentou ao banco os Planos de Manutenção das obras e equipamentos compreendidos no Programa.	Cláusula cumprida
Cláusula 4.03.	Reconhecimento de despesas a débito da contrapartida local	Até a presente data, não existe reconhecimentos de despesas à débito da contrapartida local.	Cláusula cumprida
Cláusula 4.04.	Seleção e contratação de consultores	Com base na documentação verificada no processo de aquisição, verificamos que a seleção e contratação de consultores foi efetuado de acordo com os requisitos do Banco.	Cláusula cumprida



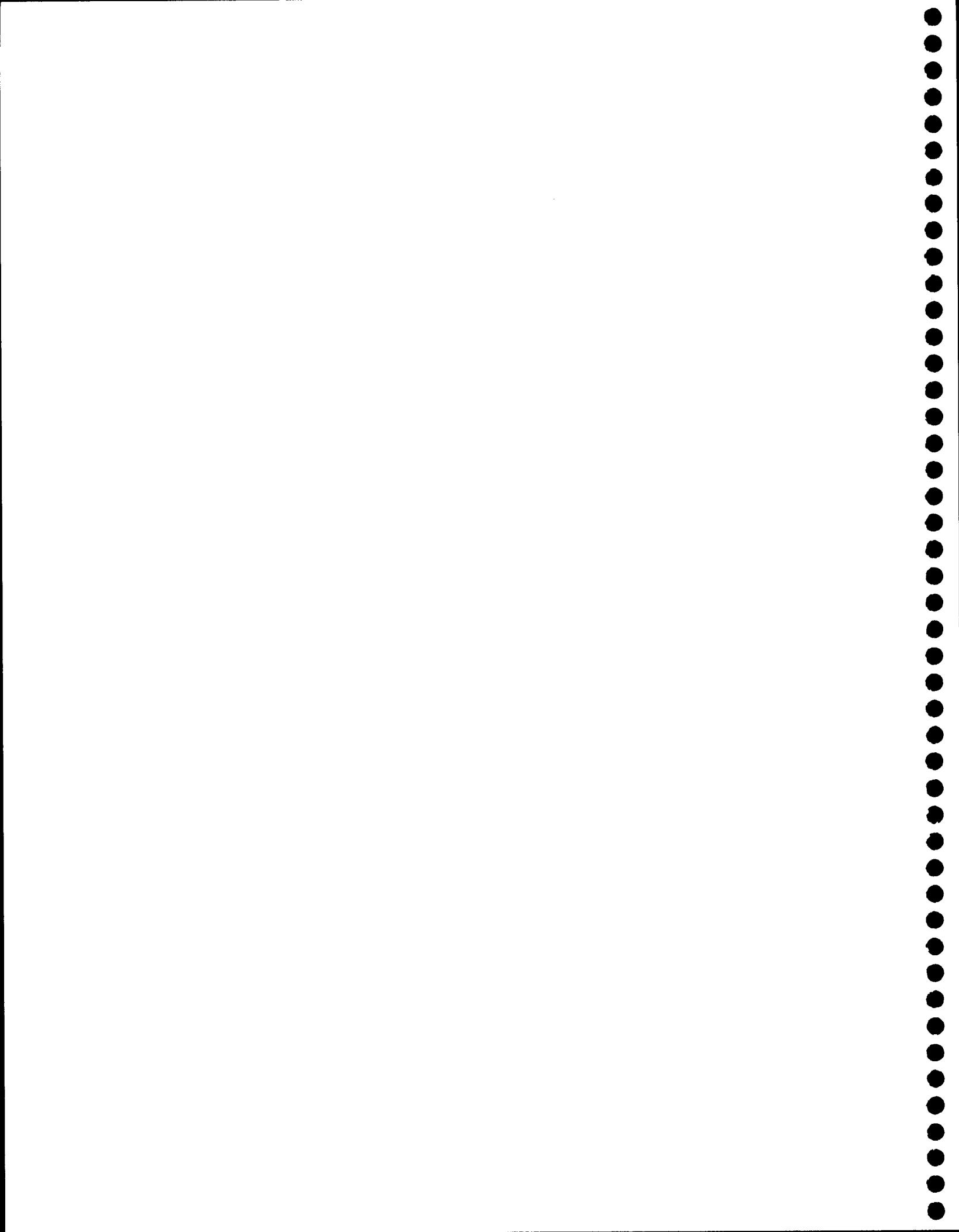
## **Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro**

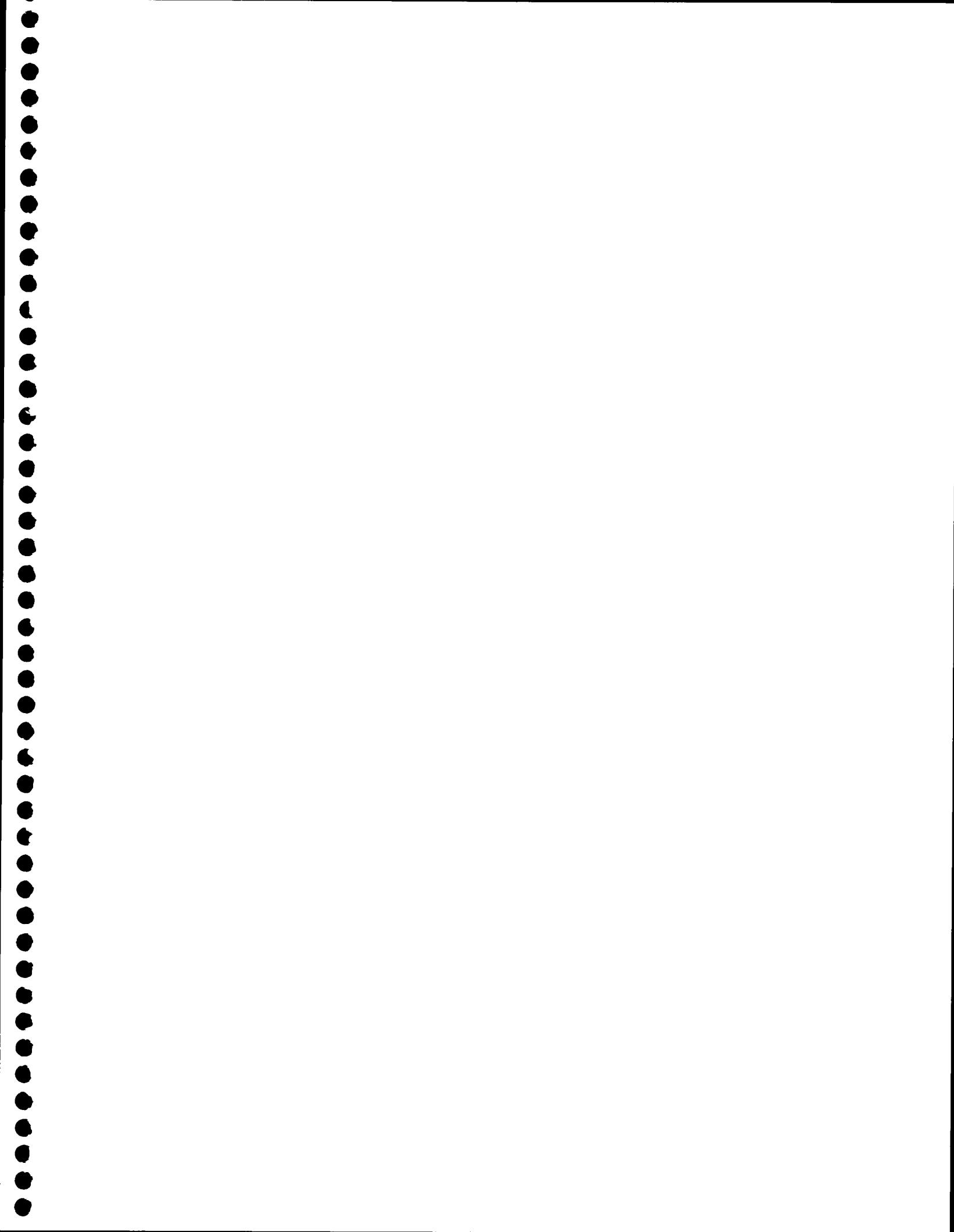
### **Anexo I--Continuação**

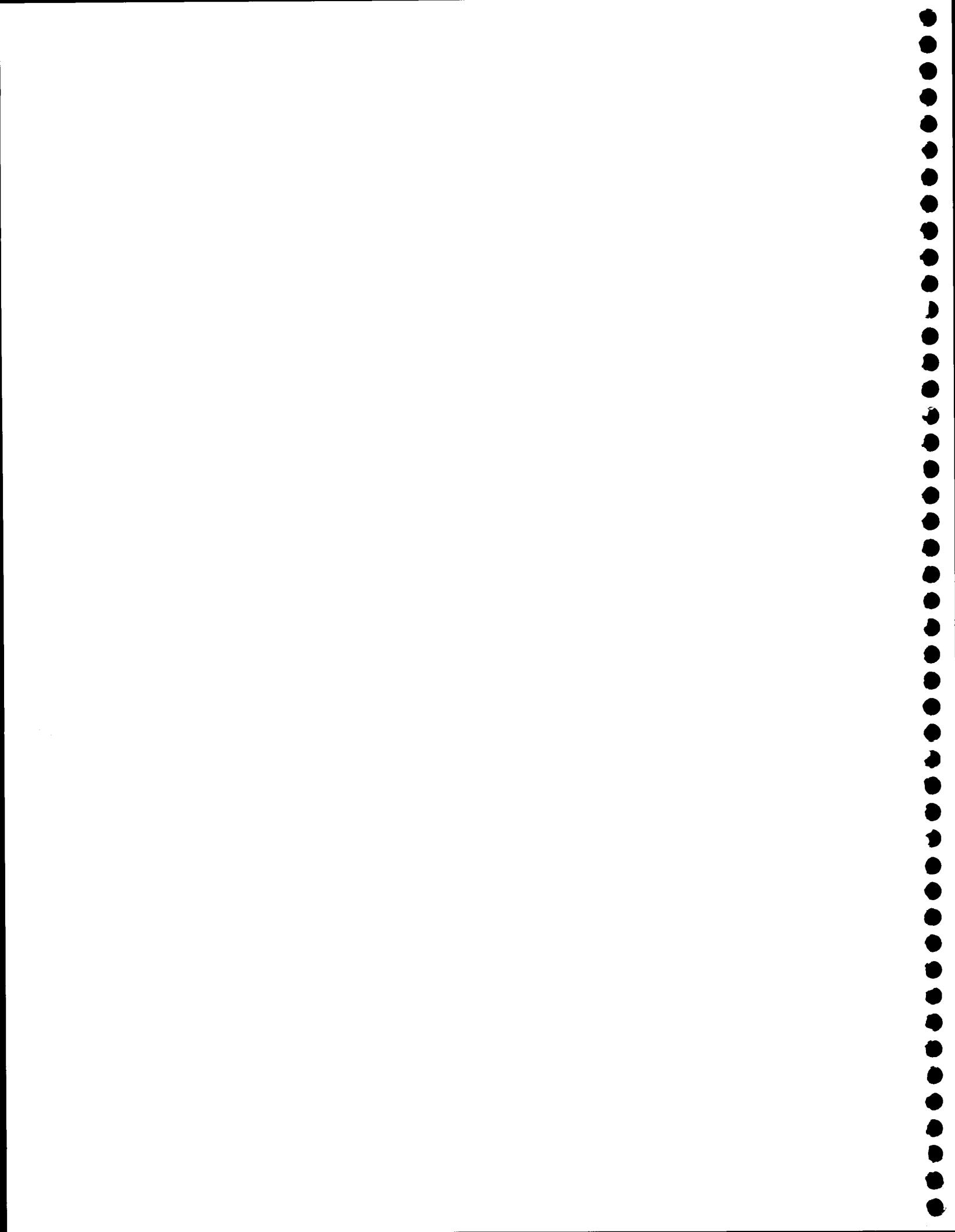
**Contrato de empréstimo nº 2762/OC-BR**  
**31 de dezembro de 2014**

<b>Cláusula</b>	<b>Descrição</b>	<b>Forma de cumprimento</b>	<b>Status</b>
Cláusula 4.05.	Sistema de Gestão e Monitoramento do Programa	Com base nos procedimentos de auditoria executados, observamos que a administração do Programa elabora planilhas e relatórios de gestão de monitoramento, além dos relatórios requeridos pelo banco.	Cláusula cumprida
Cláusula 4.06.	Avaliação "ex post"	Com base nos procedimentos de auditoria executados, observamos que a administração do Programa mantém toda documentação e informação suporte sobre o Programa.	Cláusula cumprida
Cláusula 4.07.	Condições especiais de execução	Verificamos que as condições prévias de execução foram cumpridas e o Programa já se encontra em execução.	Cláusula cumprida
Cláusula 5.01.	Registros, inspeções e relatórios	Com base nos procedimentos de auditoria realizados, verificamos que os controles internos e os registros mutuário são adequados conforme os requerimentos desta condição contratual. Emitimos, entretanto, relatório específico contendo recomendação de melhorias que deve ser lido em conjunto com esta cláusula. Não consideramos os pontos de melhoria reportados como deficiências significativas de controle.	Cláusula cumprida
Cláusula 5.02.	Supervisão da execução do Programa	Não houve alteração no Plano de Execução do Programa, estando o mesmo atualizado e servindo como instrumento para o banco para supervisionar a execução do mesmo.	Cláusula cumprida
Cláusula 5.02.	Demonstrações financeiras	Em função da mudança da gestão do Programa da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos para a secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, houve atraso na contratação da auditoria independente e, consequentemente, atraso na emissão das demonstrações financeiras auditadas.	Cláusula não foi cumprida
Cláusula 6.01.	Vigência do contrato	Verificamos que o contrato em questão encontra-se vigente desde a data de sua assinatura em 22 de fevereiro de 2013.	Cláusula cumprida
Cláusula 6.02.	Extinção	O presente contrato não se apresenta extinto.	Cláusula cumprida
Cláusula 6.03.	Validade	Os direitos e obrigações estabelecidos no contrato são válidos e exigíveis, de acordo com os termos estabelecidos no mesmo.	Cláusula cumprida
Cláusula 6.04.	Comunicações	As comunicações entre as partes à respeito desse contrato são efetuadas por escrito.	Cláusula cumprida
Cláusula 7.01.	Cláusula compromissória	Não houveram controvérsias entre o banco e a Secretaria de Esporte, Lazer e controvérsias deverão ser submetidas ao Tribunal de Arbitragem.	Cláusula cumprida









NOME DO EXECUTOR:  
PROGRAMA:  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO:

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELE  
Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens do Rio de Janeiro  
2762/OC-BR

### DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA [1]

(Expresso em US Dólares)

Período terminado em 31/12/2014  
(Data do encerramento do período, atual)

Período terminado em 31/12/2013  
(Data do encerramento do período, anterior)

	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
<b>RECURSOS RECEBIDOS</b>						
Acumulado no início do período	4.596.700,55	739.633,95	5.336.334,50			
Durante o período						
. Desembolsos (Antecipações/Fundo Rotativo, reembolsos, pago diretos)	80.545,69	1.287.505,11	1.368.050,80	4.596.700,55	605.886,73	5.202.587,28
Rendimento das Aplicações Financeiras	0,00	332.570,83	332.570,83	133.747,22	133.747,22	
<b>Total de Recursos Recebidos</b>	<b>4.677.246,24</b>	<b>2.359.709,89</b>	<b>7.036.956,12</b>	<b>4.596.700,55</b>	<b>739.633,95</b>	<b>5.336.334,50</b>
<b>DESEMBOLSOS EFETUADOS</b>						
Acumulado no início do período	183.587,38	605.886,73	789.474,11			
Durante o período						
. Solicitação/Justificativa de desembolso apresentada ao BID	1.494.926,48	1.893.391,84	3.388.318,32			
Pendentes de comprovação/Justificativa apresentada ao BID	2.093.414,05		2.093.414,05	175.531,17	605.886,73	781.417,90
. Solicitação de Reembolso pendente de internalização, já apresentada ao BID			0,00			
Ajustes exercício anterior	-183.587,38	-605.886,73	-789.474,11			
Bloqueios judiciais e pagamento indevido	3.976,52	0,00	3.976,52	8.056,21	0,00	8.056,21
<b>Total Desembolsado</b>	<b>3.592.317,05</b>	<b>1.893.391,84</b>	<b>5.485.708,89</b>	<b>183.587,38</b>	<b>605.886,73</b>	<b>789.474,11</b>
<b>SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>1.084.929,19</b>	<b>466.318,05</b>	<b>1.551.247,24</b>	<b>4.413.113,17</b>	<b>133.747,22</b>	<b>4.546.860,39</b>

X

NOME DO EXECUTOR:  
PROGRAMA:  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO:  
2762/OC-BR

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELE  
Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens do Rio de Janeiro

#### DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS

Exercício: 2014

(Expresso em ... Moeda local e US\$ dólares)

Categorias de Investimento	Orçamento Vigente			Acumulado do Exercício 2013			Movimento do Exercício 2014			Acumulado do Exercício 2014			Disponível para aplicação		
	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL
01.00.00 Sistema de Atendimento Integral a Jovens	38.373.000,00	26.692.000,00	11.681.000,00	547.505,50	148.123,54	399.381,96	1.862.123,64	574.618,53	1.287.505,11	2.409.629,15	722.742,08	1.666.887,97	35.963.700,05	25.962.357,92	9.994.112,93
01.01.00 Governança do Sistema de Atendimento Integral	24.675.000,00	20.871.000,00	3.804.000,00	349.527,12	148.22,54	201.403,38	1.141.349,52	574.618,53	566.730,99	1.490.576,65	722.742,08	768.134,57	23.184.121,35	20.148.257,92	3.035.865,43
01.01.01 Implementação de 25 Unidades de Gestão de Territórios - UGT	7.554.000,00	3.750.000,00	3.804.000,00	188.567,03	0,00	188.567,03	0,00	539.093,13	727.660,16	0,00	727.660,16	6.823.394,64	3.750.000,00	3.076.339,84	
01.01.02 Apoio aos jovens com tutela (bolsas de estudo)	13.228.000,00	13.228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.305,98	64.305,98	64.305,98	64.305,98	0,00	0,00	13.663.694,02	13.663.694,02	0,00
01.01.03 Metodologias e instrumentos de apoio às equipes	2.203.000,00	2.203.000,00	0,00	160.960,09	148.123,54	12.836,55	496.631,40	468.993,54	27.637,86	657.591,50	671.117,09	40.474,41	1.545.408,50	1.585.882,91	-40.474,41
01.01.04 Comunicação Social	1.190.000,00	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.319,01	41.319,01	0,00	41.319,01	0,00	0,00	1.148.680,99	1.148.680,99	0,00
01.02.00 Serviços de aconselhamento e tutoria	13.598.000,00	5.921.000,00	7.877.000,00	197.978,38	0,00	197.978,38	720.774,12	918.752,50	0,00	918.752,50	12.779.247,50	5.821.000,00	6.958.247,50		
02.00.00 Expansão e melhoria de oferta para jovens	36.250.000,00	24.454.000,00	11.896.000,00	0,00	0,00	0,00	1.509.829,54	1.509.829,54	0,00	1.509.829,54	1.509.829,54	0,00	34.740.170,46	22.844.70,46	11.896.000,00
02.01.00 Políticas Integradas para a Juventude	20.904.000,00	18.802.000,00	2.102.000,00	0,00	0,00	0,00	487.651,83	487.651,83	0,00	487.651,83	487.651,83	0,00	20.416.348,17	18.313.348,17	2.102.000,00
02.02.00 Expansão do atendimento	15.346.000,00	5.552.000,00	9.794.000,00	0,00	0,00	0,00	1.022.177,71	1.022.177,71	0,00	1.022.177,71	1.022.177,71	0,00	14.323.322,29	4.529.822,29	9.794.000,00
03.00.00 Monitoramento e Avaliação	2.606.000,00	2.606.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.980,03	35.980,03	0,00	35.980,03	35.980,03	0,00	2.570.019,97	2.570.019,97	0,00
04.00.00 Administração do Programa	4.786.000,00	3.813.000,00	973.000,00	233.912,40	27.497,63	1.292.381,35	0,00	1.292.381,35	0,00	1.292.381,35	1.319.788,96	206.504,77	3.359.706,27	2.493.211,04	766.495,23
05.00.00 Contingência	2.335.000,00	2.335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.535.000,00	2.535.000,00	0,00
A TOTAL	84.550.000,00	24.550.000,00	781.417,90	175.531,17	605.886,73	4.700.314,51	3.412.809,43	1.287.505,11	5.481.732,45	3.588.340,61	1.893.391,84	79.068.267,55	56.411.659,39	22.656.688,16	

R



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA

(Valores expressos em dólares norte-americanos)

### 1. O PROGRAMA

#### 1.1. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro – SEASDH captou, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, recursos para financiamento do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Estado do Rio de Janeiro, no valor total de US\$ 84,5 milhões. Deste total, US\$ 60,0 milhões serão financiados pelo Banco e o restante (US\$ 24,5 milhões) será a contrapartida do Estado.

O Contrato de Empréstimo nº 2762/OC-BR foi celebrado na data de 22 de fevereiro de 2013, cabendo a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH) a execução do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Estado do Rio de Janeiro. A partir da publicação do Decreto nº 45.206 de 30 de março de 2015, publicado 31 de março de 2015, a execução do Programa se torna responsabilidade da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude (SEELJE).

A coordenação geral cabe a uma Unidade de Gestão do Programa (UGP), responsável direta pela execução dos componentes e pela articulação institucional com demais secretarias estaduais e municipais envolvidas, além da representação junto ao Banco financiador e aos Órgãos do Governo Federal.

#### 1.2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro – SEASDH captou, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, recursos para financiamento do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Estado do Rio de Janeiro, no valor total de US\$ 84,5 milhões. Deste total, US\$ 60,0 milhões serão financiados pelo Banco e o restante (US\$ 24,5 milhões) será a contrapartida do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE  
Unidade de Gestão do Programa / UGP

### 1.3. CUSTO E FINANCIAMENTO DO PROGRAMA

O custo do Programa equivale a US\$ 84.550.000,00 (oitenta e quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil dólares), cuja distribuição por fonte de financiamento e categoria de investimento está indicada no quadro abaixo:

Nº	Descrição	Fonte (US\$)		Custo (US\$)	%
		BID	Local	Total	
	<b>Componente 1 - SISTEMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A JOVENS</b>	<b>26.692</b>	<b>11.681</b>	<b>38.373</b>	<b>45,38%</b>
	<b>Subcomponente 1.A: GOVERNANÇA SISTEMA DE ATENÇÃO INTEGRAL</b>	<b>20.871</b>	<b>3.804</b>	<b>24.675</b>	<b>64,3%</b>
1a.1	Implantação de 25 Unidades de gestão de territórios – UGT	3.750	3.804	7.554	31%
1a.2	Apoio aos jovens em tutoria (bolsa de estudos)	13.728	0	13.728	56%
1a.3	Metodologias e instrumentos de suporte às equipes	2.203	0	2.203	9%
1a.4	Comunicação Social	1.190	0	1.190	4%
	<b>Subcomponente 1.B: SERVIÇO DE ACONSELHAMENTO E TUTORIA AOS JOVENS</b>	<b>5.821</b>	<b>7.877</b>	<b>13.698</b>	<b>35,7%</b>
1b.1	Serviços de tutorias	2.449	3.302	5.751	42%
1b.2	Serviços de aconselhamento	3.171	4.393	7.564	55%
1b.3	Supervisão técnica da equipe de atendimento	201	182	383	3%
	<b>Componente 2 - EXPANSÃO E MELHORIA DA OFERTA</b>	<b>24.354</b>	<b>11.896</b>	<b>36.250</b>	<b>42,67%</b>
	<b>Subcomponente 2.A: POLÍTICAS INTEGRADAS PARA A JUVENTUDE</b>	<b>18.802</b>	<b>2.102</b>	<b>20.904</b>	<b>57,7%</b>
2a.1	Projetos integrados com o sistema educativo nos 20 territórios	6.024	0	6.024	29%
2a.2	Projetos integrados para a inserção laboral nos 20 territórios	0	1.807	1.807	9%
2a.3	Projetos integrados com o sistema de saúde nos 20 territórios	6.747	0	6.747	33%
2a.4	Projetos integrados de oportunidades Culturais	2.711	0	2.711	13%
2a.5	Projetos integrados para inclusão no Esporte e Recreação	1.205	0	1.205	6%
2a.6	Projetos integrados de Inclusão em Ciência e Tecnologia	1.807	0	1.807	9%
2a.7	Projetos para reinserção de egressos do Sistema Carcerário	308	295	603	4%
	<b>Subcomponente 2.B: EXPANSÃO DO ATENDIMENTO</b>	<b>5.552</b>	<b>9.794</b>	<b>15.346</b>	<b>42,3%</b>
2b.1	Expansão e melhoria de espaços (construções e equipamentos)	5.552	9.794	15.346	100%
	<b>Componente 3 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	<b>2.606</b>	<b>0</b>	<b>2.606</b>	<b>3,08%</b>
3a.1	Plano operativo de monitoramento	656	0	656	25%
3a.2	Estudos e publicações sobre a juventude	816	0	816	31%
3a.3	Avaliação de impacto do programa	1.134	0	1.134	44%
	<b>Componente 4 - ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA</b>	<b>3.813</b>	<b>973</b>	<b>4.786</b>	<b>5,66%</b>
A1	Unidade de Gestão do Programa	3.543	973	4.516	94%
A2	Auditória Externa	270	0	270	6%
	<b>CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.535</b>	<b>0</b>	<b>2.535</b>	<b>3,00%</b>
	<b>TOTAL GERAL DOS CUSTOS</b>	<b>60.000</b>	<b>24.550</b>	<b>84.550</b>	<b>100,00%</b>

### 1.4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do Programa está estimado em 4 (quatro) anos.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE**  
**Unidade de Gestão do Programa / UGP**

## **2. ARRANJO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA**

Para o desenho, execução, seguimento e avaliação das ações do Programa serão estabelecidos três níveis de gestão:

- Nível estratégico
- Nível operacional e de administração general
- Nível operacional no plano territorial

Para cada âmbito institucional segue as principais competências:

Nível	Dimensões, âmbitos e competências principais	
	Intra-institucional	Interinstitucional
Nível Estratégico	<p><b>Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude (SEELJE)</b></p> <p>Responsável pela direção política estratégica da execução do Programa.</p> <p>É responsável pelo Programa da relação com o Banco e as outras secretarias do Estado.</p> <p>Convoca e preside o CEPS</p>	<p><b>Comitê Executivo de Políticas Sociais (CEPS)</b></p> <p>Âmbito político estratégico para definir os compromissos de cada secretaria com o Programa e para assegurar o rumo estratégico global das ações.</p> <p>Cria o Comitê Intersetorial do Programa</p>
Nível Operativo	<p><b>Unidade de Gestão de Programa (UGP)</b></p> <p>Responsável pelas definições técnicas condução e monitoramento da implementação global do Programa em seus quatro componentes.</p> <p>Elabora as diretrizes para a elaboração dos Diagnósticos e Planos de Intervenção Territorial (DPIT) e os toma como insumo para elaborar as propostas de AG.</p> <p>Lidera o processo de elaboração do POA e o PA.</p>	<p><b>Comitê Intersetorial do Programa (CIP)</b></p> <p>Traduz em Acordos de Gestão (AG) os compromissos das secretarias estaduais e municipais com o Programa.</p> <p>Realiza uma revisão de avanços da implementação dos Acordos de Gestão (AG) nos territórios pacificados.</p>
Nível operativo Territorial	<p><b>Unidade de Gestão Territorial (UGT)</b></p> <p>Implementa os serviços de atenção direta aos jovens do Programa, e coopera na implementação dos AG em cada território.</p> <p>Lidera a elaboração dos DPIT em seu território.</p> <p>Participa na elaboração do POA e PA</p>	<p><b>Entidades locais e prestadores de serviços na comunidade.</b></p> <p>Implementam os serviços que cada secretaria comprometeu com o Programa.</p> <p>Colaboram com a elaboração dos DPIT.</p> <p>Cooperam na articulação da oferta de serviços a nível local.</p>

## **3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE  
Unidade de Gestão do Programa / UGP

### 3.1. BASE DE CONTABILIDADE DE CAIXA

As demonstrações financeiras foram elaboradas sobre a base contábil de caixa, registrando-se as receitas quando do recebimento dos fundos (recursos) e reconhecendo-se as despesas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa). Esta prática contábil difere das NICSP, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento. No entanto, as NICSP foram aplicadas para essas circunstâncias, conforme previsto no capítulo “IPSAS base de caixa – Relatórios Financeiros com base na contabilidade de caixa”.

### 3.2. UNIDADE MONETÁRIA

Os registros contábeis do programa são registrados em moeda local (real) e em dólares dos Estados Unidos. Para o cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América, do recurso recebido em moeda nacional na conta específica do banco comercial, no caso o Banco Bradesco, conta 909-1, utiliza-se a taxa de câmbio negociada pela SEFAZ e os agentes bancários na data de recebimento dos recursos (contrato de internalização).

Os pagamentos efetuados com os recursos do financiamento do BID (fonte 11) são convertidos a mesma taxa do câmbio realizada para a internalização dos recursos recebidos, já os pagamentos a débito de Contrapartida Local (fonte 00 / 22), são convertidos a taxa de câmbio vigente na data de envio da justificativa de gastos ao BID.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE  
Unidade de Gestão do Programa / UGP

#### 4. FUNDOS DISPONÍVEIS

Os fundos disponíveis em 31 de dezembro de 2014 estão depositados nas contas bancárias do Programa e incluem as receitas geradas pelas aplicações financeiras realizadas pela Secretaria da Fazenda do Estado. O saldo em conta bancária era de US\$ 1,551,247.24 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e sete dólares norte-americanos e vinte e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo:

Origem	Valor (R\$)	Taxa	Valor (US\$)
Saldo em conta – Valor Principal	3.276.885,19	2,3637	1,386,337.18
Saldo em conta – Aplicações Financeiras	437.935,15	2,6556	164,910.06
<b>TOTAL</b>	<b>3.714.820,34</b>		<b>1,551,247.24</b>
<b>SALDO EM CONTA PRINCIPAL</b>			<b>1,386,337.18</b>
<b>CONCILIAÇÃO COM O FLUXO DE CAIXA</b>			
Pagamentos BID efetuados, indevidamente pelo operador da conta Bradesco, com recursos provenientes de rendimentos de aplicação financeira			301,407.99
<b>Saldo de recursos BID a aplicar conforme fluxo de caixa</b>			1,084,929.19

#### 5. ADIANTAMENTO PENDENTES DE JUSTIFICAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2014 o saldo pendente de justificação ao BID é de US\$ 3,182,319.68 (três milhões, cento e oitenta e dois mil e trezentos e dezenove dólares norte-americanos e sessenta e oito centavos), sendo que US\$ 2,093,414.05 (dois milhões, noventa e três mil e quatrocentos e quatorze dólares norte-americanos e cinco centavos), o qual foi justificado na solicitação de desembolso 05, enviada ao BID em 28 de abril de 2015 e pendente de validação.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE  
Unidade de Gestão do Programa / UGP

## 6. ADIANTAMENTOS E JUSTIFICATIVAS

Descrição	US\$
Saldo de adiantamentos no início do período	4,596,700.55
(+) Solilcitação Reembolso	80,545.69
(-) Pagamentos realizados e justificados ao BID	1,494,926.56
(-) Pagamentos pendentes de justificativas	2,093,414.05
(-) Valor residual de bloqueios judiciais e pagamento Indevido	3,976.52
<b>(=) Saldo de adiantamento no encerramento do período</b>	<b>1,084,929.11</b>

## 7. FUNDO ROTATIVO

Não se aplica tendo em vista que o Programa utiliza a modalidade de adiantamento de recursos, conforme item 6, acima.

## 8. FUNDOS DE CONTRAPARTIDA LOCAL

O governo do Estado do Rio de Janeiro assumiu o compromisso de contribuir com a importância de US\$ 24,550,000 (vinte e quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil dólares norte-americanos), como contrapartida local. Até 31 de dezembro de 2014, o Governo contribuiu com a importância de US\$ 1,893,391.84 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil e trezentos e noventa e um dólares norte-americanos e oitenta e quatro centavos), equivalente a 35% do total comprometido.

## 9. AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES

Conforme Demonstrativo de Fluxo de Caixa, foi feito os ajustes estornando as despesas e os bloqueios que estavam em situação de transitoriedade no fechamento do exercício de 2013, estando contidas na execução de 2014.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE**  
**Unidade de Gestão do Programa / UGP**

## **10. AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS**

As seguintes aquisições de bens, obras e prestações de serviços foram efetuadas com observância às normas do BID e disposições da Lei 8666/93.

Número do processo	Contratação	Status do contrato	Status da prestação
E-23/001/1025/2013	<b>Contrato nº 002/2013 (Mônica Sacramento)</b> Formação para sistematização de processo destinado à construção e à operacionalização do sistema Integral ao jovem.	Contrato encerrado	Prestação de serviço completa
E-23/001/1021/2013	<b>Contrato nº 003/2013 (Danielle Quaresma)</b> Mobilização para Sistematização de Processo destinado à construção e à operacionalização do Sistema de atenção integral ao jovem	Contrato encerrado	Prestação de serviço incompleta
E-23/001/1672/2013	<b>Contrato nº 010/2013. (Alex Vargas)</b> Sistematização de processos destinados à construção e implementação de redes e parcerias governamentais e não governamentais do sistema de expansão e aprimoramento de oferta.	Contrato encerrado	Prestação de serviço incompleta
E-23/001/1022/2013	<b>Contrato nº 004/2013 (Mônica Dias)</b> Assessoramento Técnico para construção e definição de instrumentos conceituais e operacionais para Sistema de Atenção integral ao jovem	Contrato encerrado	Prestação de serviço completa
E-23/001/1066/2013	<b>Contrato nº 006/2013 (Maria Cecília Minayo)</b> Elaboração, monitoramento, revisão e validação do mapa de vulnerabilidade destinado à operacionalização do sistema de Atenção integral ao jovem. -	Contrato encerrado	Prestação de serviço incompleta
E-23/001/1067/2013	<b>Contrato nº 008/2013. (Queiti Batista)</b> Construção, monitoramento, revisão e validação do instrumento de avaliação de vulnerabilidade relacionadas à família, relacionamento e território destinado à operacionalização do Sistema de Atenção Integral ao jovem.	Contrato encerrado	Prestação de serviço incompleta
E-23/001/1062/2013	<b>Contrato nº 009/2013. (Luciene Camara)</b> Construção, monitoramento, revisão e validação do instrumento de Avaliação de Vulnerabilidade relacionadas ao Indivíduo destinado a operacionalização do Sistema de Atenção Integral ao jovem.	Contrato encerrado	Prestação de serviço incompleta
E-23/001/1064/2013	<b>Contrato nº 007/2013. (Fabiana Castelo)</b> Construção, monitoramento, revisão e validação do instrumento de Avaliação de Vulnerabilidade relacionadas à Saúde, violências e Apoio Social.	Contrato encerrado	Prestação de serviço incompleta
E-23/001/1020/2013	<b>Contrato nº 005/2013 (Marcos Melo de Moraes)</b> Gerente de projeto de TI para análise e desenvolvimento do sistema de informação e de apoio técnico ao desenvolvimento de sistemas e soluções tecnológicas	Contrato em andamento	
E-23/001/3272/2012	<b>Contrato UGP/ SEELJE 011/2013. (Consórcio ASDH)</b>	Contrato em andamento	



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE**  
**Unidade de Gestão do Programa / UGP**

	Contratação de empresa de consultoria para realização de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Técnica, Administrativa, Financeira e de Apoio à UGP.		
E-23/001/0309/2013	<b>Contrato nº 001/2013 (Cláudio Maurício)</b> Especificação e Acompanhamento das obras necessárias a adequação do espaço físico destinado a implantação da UGP	Contrato encerrado	Prestação de serviço completa
E-23/001/3765/2013	<b>Contrato nº 022/2014</b> Contratação de Empresa de Transporte	Contrato em andamento	
E-23/001/3488/2013	<b>OS 004/2013</b> Contratação de serviços de organização de eventos a fim de realização do Seminário Juventudes e territórios de favelas: narrativas, experiências e aprendizagens nos dias 26 a 28 de novembro de 2013	Contrato encerrado	Prestação de serviço completa
E-23/001/3583/2013	<b>OS 005/2013</b> Contratação de serviços de organização de eventos a fim de realização da oficina de capacitação em modelo de atenção integral, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2013	Contrato encerrado	Prestação de serviço completa
E-23/001/2808/2013	<b>OS 003/2013</b> Contratação de empresa que dê todo suporte a Unidade de Gestão do Projeto - UGP, na realização da Reunião de Planejamento Estratégico, para continuação do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens Do Rio de Janeiro	Contrato encerrado	Prestação de serviço completa
E-23/001/14/05/2014	<b>Contrato nº 017/2014</b> Execução De Serviços De Editoração Gráfica De Publicidade Com A Temática "Juventudes E Territórios De Favelas: Narrativas, Experiências E Aprendizagens".	Rescisão	
E-23/001/2872/2013	<b>Contrato nº 014/2014</b> Contratação De Obras De Reforma Sem Acréscimo Em Edificação Destinada Ao Centro De Referência Da Juventude – Crj, Localizado Em Manguinhos, Na Execução Do Programa De Inclusão Social E Oportunidades Para Jovens no Estado do Rio de Janeiro.	Contrato encerrado	Prestação de serviço completa
E-23/001/2873/2013	<b>(Contrato nº 015/2014)*</b> Contratação De Obras De Reforma Sem Acréscimo Em Edificação Destinada Ao Centro De Referência Da Juventude – CRJ, Localizado na Cidade de Deus, Na Execução Do Programa De Inclusão Social E Oportunidades Para Jovens no Estado do Rio de Janeiro.	Rescisão	
E-23/001/1453/2014	<b>Contrato nº 020/2014</b> Contratação De Obras De Reforma Sem Acréscimo Em Edificação Destinada Ao Centro De Referência Da Juventude – CRJ, Localizado na Cidade de Deus, Na Execução Do Programa De Inclusão Social E Oportunidades Para Jovens no Estado do Rio de Janeiro.	Contrato vigente Obra suspensa	A prestação se encontra suspensa
E-23/001/ 1524/2014	<b>(Contrato nº 019/2014)</b> Contratação De Obras De Reforma Sem Acréscimo Em Edificação Destinada Ao Centro De Referência Da Juventude – CRJ, Localizado no Jacarezinho, Na Execução Do Programa De Inclusão Social E Oportunidades Para Jovens no Estado do Rio de Janeiro.	Contrato vigente Obra suspensa	A prestação se encontra suspensa
E-23/001/1451/2014	<b>Contrato nº 021/2014</b> Contratação De Obras De Reforma Sem Acréscimo Em Edificação Destinada Ao Centro De Referência Da Juventude – CRJ, Localizado na Maré, Na Execução Do Programa De Inclusão Social E Oportunidades Para Jovens no Estado do Rio de Janeiro.	Contrato vigente Obra suspensa	A prestação se encontra suspensa



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE  
Unidade de Gestão do Programa / UGP

E-23/001/2022/2014	Contrato nº 023/2014 Contratação De Obras De Reforma Sem Acréscimo no Batan/Água Branca.	Contrato vigente	
E-23/001/2102/2014	Contrato nº 024/2014 Contratação De Obras De Reforma Sem Acréscimo na Penha.	Contrato vigente	
E-23/001/3767/2013	Aquisição de Bilhete Rio Card. (Ordem de Serviço).	Encerrado	Entrega completa
E-23/001/2527/2013	(Contrato nº 018/2014) Contratação De Obras Para Adequação Do Espaço Físico Para Instalação Da Unidade De Gerenciamento Do Programa (UGP) Da Secretaria De Estado De Assistência Social E Direitos Humanos Do Rio De Janeiro, Na Execução Do Programa De Inclusão Social E Oportunidades Para Jovens No Estado Do Rio De Janeiro.	Rescisão	
E-23/001/3755/2015	Contrato nº 016/2014 Aquisição De Brindes E Materiais De Identificação Visual Aos Jovens E Funcionário, Na Execução Do Programa De Inclusão Social E Oportunidades Para Jovens No Estado Do Rio De Janeiro.	Em andamento	Pendente da última parte da entrega e do último pagamento
E-23/001/2980/2013	(Contrato nº 013/2014) Aquisição De Bens (Mobiliário) As Ugt's – Unidade De Gestão Territorial De Manguinhos E Cidade De Deus, Do Programa De Inclusão Social E Oportunidades Para Jovens no Estado do Rio de Janeiro.	Encerrado	Entrega completa
E-23/001/2907/2013	(Contrato nº 012/2013) Aquisição De Bens De Tecnologia Para 5 Ugt's – Unidade De Gestão Territorial, Na Execução Do Programa De Inclusão Social E Oportunidades Para Jovens no Estado do Rio de Janeiro.	Encerrado	Entrega completa

## 11. CATEGORIAS DE INVERSÃO

Para fins de cumprimento ao regime de caixa adotado pelo BID, o reconhecimento do gasto se dá a partir do seu efetivo pagamento. Não é possível dar elegibilidade de gasto a partir do repasse de recurso para os parceiros. Por isso, nos registros da Solicitação de Desembolso nº 02, os gastos apresentados nas categorias de Investimento 01.01.01 - Sistema de Atenção Integral a Jovens, 01.01.04 - Comunicação Social e 01.02.00 - Serviços de aconselhamento e tutoria, foram com base nos valores descentralizados para a UERJ e Casa Civil, conforme entendimento da gestão da época. Na solicitação de nº 05 foi feito o estorno de tais valores e registrados novamente conforme registros da execução (datas e valores) emitidos no SIAFEM pelos parceiros.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE  
Unidade de Gestão do Programa / UGP

## 12. DESEMBOLSOS EFETUADOS

O montante de recursos recebidos e desembolsados efetuados dos recursos do empréstimo, no período, foi conforme abaixo:

Desembolsos Efetuados	BID	LOCAL	TOTAL
Solicitação de Desembolso nº 02: Justificativa de gastos	1,414,380.87	1,371,225.01	2,785,605.88
Solicitação de Desembolso nº 03: Pedido de Reembolso	80,545.69	0	80,545.69
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1,494,926.56</b>	<b>1,371,225.01</b>	<b>2,866,151.57</b>
Solicitação de Desembolso nº 05: Justificativa de Gastos (pendente de comprovação ao BID)	2,093,414.05	522,166.83	2,615,580.88
<b>TOTAL</b>	<b>3,588,340.61</b>	<b>1,893,391.84</b>	<b>5,481,732.45</b>

## 13. CONCILIAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS

### 13.1. CONCILIAÇÃO ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA E A DEMONSTRAÇÃO DE INVESTIMENTO ACUMULADO

ANO 2013

DESCRÍÇÃO	BID	LOCAL	TOTAL
Demonstrativo de Fluxo de Caixa (Desembolsos Efetuados / Gastos)	183,587.38	605,886.73	789,474.11
Demonstrativo de Investimentos	175,531.17	605,886.73	781,417.90
<b>DIFERENÇA</b>	<b>8.056,21</b>	<b>0,00</b>	<b>8.056,21</b>

ANO 2014

DESCRÍÇÃO	BID	LOCAL	TOTAL
Demonstrativo de Fluxo de Caixa (Desembolsos Efetuados / Gastos)	3.592.317,05	1.893.391,84	5.485.708,89
Demonstrativo de Investimentos	3.588.340,61	1.893.391,84	5.481.732,45
<b>DIFERENÇA</b>	<b>3.976,44</b>	<b>0,00</b>	<b>3.976,44</b>

As Diferenças no ano de 2013 de US\$ 8.056,21 e de 2014 de US\$ 3.976,44, são referentes aos bloqueios judiciais e pagamento Indevido - A legislação que a Superintendência



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE  
Unidade de Gestão do Programa / UGP

de Finanças tem como referência é a Lei 10.406/2002 (Código Civil) e a Lei 5.869/1973 (Código de Processo Civil). Para complementar a informação digo que a SUFIN, por meio de processo administrativo, solicita a AJUR/SEFAZ, que adote junto à Douta Procuradoria Geral do Estado, as providências jurídicas necessárias para que o bloqueio seja revertido e o recurso restituído à conta corrente de origem, tendo em vista ser a conta do Governo Estadual um bem público impenhorável, segundo o artigo 100 do Código Civil. Conforme contato com a SEFAZ, a SUFIN identificou o responsável pela despesa (nome das partes, número do processo judicial, etc.) e já solicitou ao órgão responsável o resarcimento do valor sequestrado por meio de processo. - Houve pagamento indevido correspondente a INSS patronal (16/01/2014- dcto. 594), OB deveria ser fonte 00-Local e foi paga com fonte 11, já solicitado estorno a SEFAZ.

13.2. CONCILIAÇÃO DOS REGISTROS DO PROGRAMA COM O REGISTROS DO BID(WLMS-1 EXECUTIVE FINANCIAL SUMMARY), POR CATEGORIAS DE INVERSÃO

Categorias de Inversão	Demonstração de Investimentos	WLMS-1 Disbursed Amount	Diferença
<b>01.00.00 - Sistema de Atenção Integral a Jovens</b>	<b>722,742.08</b>	<b>476,884.54</b>	<b>245,857.54</b>
<b>01.01.00 - Governança do Sistema de Atenção Integral</b>	<b>722,742.08</b>	<b>476,884.54</b>	<b>245,857.54</b>
01.01.01 - Implantação de 25 Unidades de Gestão de Territórios - UGT	0.00	0.00	0.00
01.01.02 - Apoio aos jovens em tutoria (bolsas de estudo)	64,305.98	33,845.24	30,460.74
01.01.03 - Metodologias e instrumentos de apoio às equipes	617,117.09	420,201.91	196,915.18
01.01.04 - Comunicação Social	41,319.01	22,837.39	18,481.62
<b>01.02.00 - Serviços de aconselhamento e tutoria</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>02.00.00 - Expansão e melhoria de oferta para jovens</b>	<b>1,509,829.54</b>	<b>384,618.86</b>	<b>1,125,210.68</b>
02.01.00 - Políticas Integradas para a Juventude	487,651.83	294,245.09	193,406.74
02.02.00 - Expansão do atendimento	1,022,177.71	90,373.77	931,803.94
<b>03.00.00 - Monitoramento e Avaliação</b>	<b>35,980.03</b>	<b>0.00</b>	<b>35,980.03</b>
<b>04.00.00 - Administração do Programa</b>	<b>1,319,788.96</b>	<b>633,423.16</b>	<b>686,365.80</b>
<b>05.00.00 - Contigência</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>Total</b>	<b>3,588,340.61</b>	<b>1,494,926.56</b>	<b>2,093,414.05</b>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE  
Unidade de Gestão do Programa / UGP

**A diferença é referente a Solicitação de Justificativa de Gastos nº 05 que até a época estava pendente de envio ao BID.**

- 13.3. CONCILIAÇÃO DO PASSIVO A FOVOR DO BID (ENTRE O MONTANTE REGISTRADO NO CAMPO “DISBURSED LIFE” DO WLMS-1 E O REGISTRADO NO CAMPO “RECURSOS RECEBIDOS – BID DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA”)

DESCRÍÇÃO	TOTAL
Demonstrativo de Fluxo de Caixa (Recursos recebidos: Desembolsos + FIV)	4,677,246.24
WLMS-1 (Disbursed Life)	4,677,246.24
<b>DIFERENÇA</b>	<b>0,00</b>

**14. CONCILIAÇÃO DOS RECURSOS DO BANCO**

Descrição	US\$
Saldo em Banco (Bradesco 909-1)	1,551,247.24
(+) gastos pendentes de justificativas	2,093,414.05
<b>(=) Total de Adiantamento a conciliar</b>	<b>3,644,661.26</b>
(-) Saldo de adiantamento em LMS-1	3,182,319.68
<b>(=) Diferenças entre o Banco e LMS-1</b>	<b>462,341.58</b>
(+) Bloqueios judiciais	3,976.47
(-) Rendimento de Aplicações Financeiras	466,318.05
<b>(=) Saldo de conciliação entre Banco e LMS-1</b>	<b>0.00</b>

**15. CONTIGÊNCIAS**

No período não houve contingências que refletissem nas demonstrações financeiras apresentadas.

**16. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não houve.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude  
Programa Caminho Melhor Jovem

### Carta de Gerência do Projeto

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2015

Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Esta carta de gerência é fornecida em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras do **Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro**, para o período de 01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013 e o ano findo em 31 de dezembro de 2014, realizada pela **Ernst & Young**.

Em cumprimento de nossa responsabilidade pela governança do Programa, e em consonância com as políticas do Banco e as condições estipuladas no Contrato de Empréstimo nº 2762/OC-BR, assim como em conformidade com os princípios de transparência, economia e eficiência,

**Confirmamos que:**

- Durante o ano de 2013 e 2014 cumprimos as cláusulas do Contrato de Empréstimo, exceto por envio das Demonstrações Financeiras, que seguem juntamente a esta.
- Concebemos e implementamos o sistema de controle interno do Programa de acordo com as diretrizes de nossas normas locais, as quais são consistentes com os critérios definidos pelo COSO. Igualmente, confirmamos que o referido sistema de controle foi eficaz para as operações do período.
- As ações de mitigação resultantes da aplicação da Guia de Gestão de Riscos em Projetos (GRP) do Banco foram implementadas segundo os cronogramas e datas de resultado acordados com o BID.
- Os gastos realizados com recursos do Banco foram efetuados conforme os propósitos especificados no Contrato de Empréstimo.



Alexon Justino Fernandes  
ID: 4357395-9

Coordenador da Unidade de Gestão do Programa



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude  
Programa Caminho Melhor Jovem

## GUIA PARA A REVISÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS

Valores Expressos em US\$ mil

### I. DADOS BÁSICOS

NÚMERO DO EMPRÉSTIMO	2762/OC-BR		
NÚMERO DO PROJETO	BR-L1287		
NOME DO PROGRAMA	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES PARA JOVENS NO RIO DE JANEIRO		
EXECUTOR	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
NOME DO AUDITOR	MARCELO FELIPE L. DE SÁ	MONTANTE TOTAL DO PROJETO	84.550
DATA DE	03/09/2015	MONTANTE ATUAL DO FINANCIAMENTO	60.000
DATA DE ELEGIBILIDADE	15/08/2013	PORENTAGEM DESEMBOLSADO	11,98%
DATA ATUAL DO ÚLTIMO DESEMBOLSO	27/07/2015		

### II. CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Deve ser consistente com os Termos de Referência acordados com o Auditor)

NOME DO INFORME	REVISÃO DO ORGANISMO EXECUTOR		REVISÃO DO ESPECIALISTA FINANCEIRO DO BANCO
	(SIM, NÃO, N/A)	Observações	
OPINIÃO DO AUDITOR	SIM		
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	SIM		
DEMONSTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS	SIM		
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	SIM		
DECLARAÇÃO DA GERÊNCIA DO PROJETO	SIM		
RELATÓRIO SOBRE O CONTROLE INTERNO	SIM		
OUTROS (DETALHAR)			



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude  
Programa Caminho Melhor Jovem

### III. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS (EFAS)

	REVISÃO DO ORGANISMO EXECUTOR		REVISÃO DO ESPECIALISTA FINANCEIRO DO BANCO	
	RESPOSTA	OBSERVAÇÕES	RESPOSTA	OBSERVAÇÕES
1. Tipo de Opinião dos Auditores (Parecer)	SIM			
2. Os EFAS estão completos e de conformidade com o previsto nos Requisitos e Acordos Financeiros acordado com o BID?	SIM			
3. As informações - em nível geral - da Demonstração de Investimentos Acumulados são consistentes com as da Demonstração de Fluxos de Caixa?	SIM			
4. As Notas Explicativas estão acompanhadas dos EFAS previstos na Guia de Relatórios Financeiros?	SIM			
5. Caso seja um projeto com mais de dois anos de execução, as informações divulgadas nos EFAs foram apresentadas em forma comparativa? Houve modificações no Parecer dos Auditores para os dois períodos?	N/A			
6. Em havendo modificações nos Pareceres, foi feito o devido seguimento tanto por parte da Entidade como pelos Auditores, na resolução das ressalvas ou outras condições reportadas que afetaram a opinião padrão (limpa), para assegurar-se de que foram resolvidas para o ano atual?	N/A			
7. Se as ressalvas ou condições reportadas no(s) exercício(s) anterior(es) que não foram resolvidas, os Auditores reportam tais fatos em seu relatório?	N/A			

*[Handwritten signature]*



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude  
Programa Caminho Melhor Jovem

	REVISÃO DO ORGANISMO EXECUTOR		REVISÃO DO ESPECIALISTA FINANCEIRO DO BANCO	
	RESPOSTA	OBSERVAÇÕES	RESPOSTA	OBSERVAÇÕES
8. Em havendo sido detectadas inconsistências nos EFA's, os auditores reportaram tais deficiências no Parecer ou no Relatório sobre o Controle Interno?	SIM			
9. No relatório sobre o Controle Interno, as constatações dos auditores - objeto de recomendações - foram previamente discutidas com o Órgão Executor? Acompanham a essas constatações os comentários e/ou pontos de vista do Órgão Executor?	SIM	Já temos um sistema implantado, não foi gerado as DF's devido as particularidades que estão sendo feitas, mas ele é alimentado diariamente e aguarda a SEFAZ para que a integração com SIAFEM ocorra.		
10. O relatório inclui um Plano de Ação para ajustes das recomendações formuladas pelos auditores?	SIM			
11. De conformidade com as respostas anteriores e outros aspectos não contemplados nelas, os relatórios recebidos refletem o previsto no escopo dos TdR? (por exemplo: Prazos, visitas de auditoria, esclarecimentos das discrepâncias, etc.)	NÃO	Foi feito o trabalho de campo e todos esclarecimentos necessários, porém não foi cumprido o prazo previsto na prorrogação. O relatório foi entregue 03/09 e consta com data de 14/08. No anexo I do controle interno o executor está errado.		

#### IV. RESULTADOS DA REVISÃO DO ORGANISMO EXECUTOR

Nome do Responsável pela Revisão	ALEXON JUSTINO FERNANDES
Data da Revisão	03/09/2013
Conclusão	